

# REVISTA DE HISTORIA

# Primeiro periodo, da vida de Antonio Vieira

## O RELIGIOSO

1608-1640

(CÓNTINUAÇÃO)

### III

Não cabem no espaço decorrido até ao termo dos estudos os cinco annos que, no dizer do biographo André de Barros, Vieira passou applicado todo a doutrinar os Indios<sup>1</sup>. Baseia-se o escriptor jesuita em uma carta d'elle na qual se lê que "esteve cinco annos em todas as aldeias da Bahia e nove annos na gentilidade do Maranhão e Pará<sup>2</sup>". Os cursos de philosophia e theologia abrangiam sete annos, e isso nos leva a 1635, no fim, quando celebrou a primeira missa. Não podia ser portanto nesse periodo, em que para trabalhar na doutrina teria de deixar o Collegio pelas aldeias dos selvagens. Seriam pois os cinco annos em seguida, até o de 1641, em que partiu para a Europa. Sabemos porêem que durante esse tempo Vieira repetidas vezes subiu ao pulpito, e já então tinha fama de notavel orador; alem d'isso, cerca de 1638, foi nomeado lente de theologia. As duas occupações excluem as longas ausencias e a especial actividade do missionario no meio dos seus conversos, sem todavia isso contradizer de modo absoluto o asserto da carta. Note-se porêem a differença: cinco annos nas aldeias, nove na gentilidade. Nas aldeias da Bahia achavam-se os indios já baptisados; ali os Padres os tinham em tutela e iniciavam nas praticas da civilização; nada impede de acreditar que elle visitasse a todas nesses cinco annos, prégasse aos indigenas na sua lingua e os instruisse no cathecismo. A gentilidade do Maranhão eram os selvagens dispersos no sertão immenso, que Vieira ia buscar aos seus bosques, e trazia ao limiar do christianismo e da civilização; nesse tempo o Collegio era seu alojamento transitorio; nos mattos e em companhia dos Indios sua residencia mais commum. Quando elle fez isso é que foi realmente missionario; por emquanto, e pode-se conjecturar que com mais satisfação da Ordem, era primeiro que tudo prégador.

---

<sup>1</sup> *Vida*, pag. 9.

<sup>2</sup> Ao Padre Manoel Luiz, lente de casos no Collegio de Santo Antão. Bahia, 21 de Julho de 1695. *Cartas*, T. 2.º, 1854, pag. 216.

Nos sermões d'esse tempo mostra-se já Vieira o orador que mais tarde havia de grangear dos contemporaneos tamanho applauso. Desde então, pode-se affirmar, foi sempre igual a si mesmo; possuia as qualidades todas que o distinguem; nenhum dos defeitos corrigiu depois. Erudição, estylo grandioso, intimativa, numero, propriedade notavel de linguagem, elegancia e pureza, de uma parte; de outra o abuso das allegorias, das antitheses, as subtilezas, os trocadilhos, os maneirismos, que infamavam a literatura da epoca, e sobre tudo a eloquencia. Com justa razão o Arcebispo Cenaculo, no catalogo dos livros que os prégadores devem ler, não inclue a Vieira entre os classicos do pulpito<sup>1</sup>. Riquezas verbaes brotam-lhe a flux, mas é preciso, diz Camillo Castello Branco, desenreda-las do sarilho vicioso em que elle as invincilhava<sup>2</sup>. Mas não importam os defeitos; na contextura do discurso, na expressão, em pequenos quadros de fino lavor litterario, nos rasgos de palavra esparsos, muitas vezes attinge as culminancias de orador insigne.

A primeira vez que Vieira prégou na Bahia foi na quaresma de 1633; mas é provavel que já antes tivesse começado a exercitar-se nas aldeias, e então para ser comprehendido dos Indios se serviria da lingua d'elles<sup>3</sup>. Este primeiro sermão logo singulariza o orador pelo estylo que adopta, abundante de termos militares, de conceitos e similes em que vibra a nota guerreira. Não é esta de costume a lingua do pulpito; mas era tempo de guerra, e estava presente o Governador com o sequito habitual de gente de espada. A ouvidos affeitos *ao som das caixas e trombetas*, dizia o orador, fazia elle soar as notas *bellicas, marciaes e de guerra*. Tal fosse o discurso, pretendia, que desde o principio ao fim mostrasse *em toda a narração do Evangelho os verdadeiros preceitos de Marte*<sup>4</sup>.

Não se considere isto o amaneirado em voga, com que como estreante buscasse captar a admiração do auditório. A Bahia era então um acampamento. Ameaçada pelo inimigo, senhor de Pernambuco, temia ver repetido a cada instante aquillo mesmo que nove años antes supportára. *Uma das maiores escolas de Marte que tem o mundo é a nossa Bahia*, affirmava o prégador. Não tanto quanto elle suppunha, ou para as conveniencias do discurso allegava; assás porém para criar uma atmosphera de praça de guerra, em que o interesse dos combates e victorias a todos os outros superava. O exprimir-se d'este modo era uma forma de Vieira assegurar que também os jesuitas compartiam do sentir geral. E como assim não seria estando em risco a segurança commum? Demais para os jesuitas eram os hollandêses duplamente inimigos, como estrangeiros invasores e como hereticos. Occupar-se dos meios de os expellir, e sendo possivel anniquilar, não era tarefa alheia aos fins de defesa da fé, para que fôra criada a Companhia. O caracter impetuoso de Vieira, seu patriotismo ardente, seu zelo de catholico férvido, não lhe consentiam manter-se fora das batalhas. Combatia a seu modo, com as armas da

<sup>1</sup> *Memorias historicas do ministerio do pulpito*, 1776, pag. 315.

<sup>2</sup> *Curso de literatura portuguesa*, T. 2.º, 1876, pag. 204.

<sup>3</sup> Na Bibliotheca Nacional de Lisboa, Secção dos manuscritos, Collecção intitulada *Maquinações de Antonio Vieira jesuita*, T. 6.º, pag. 159, encontra-se um Sermão que se diz prégado por elle quando noviço, mas nada confirma que seja authenticico, tanto mais que na compilação não faltam os apocryphos.

<sup>4</sup> Sermão da quarta domingo de quaresma, no T. 11.º, pag. 124, ed. de 1856, T. 12.º da 1.ª ed. pag. 133 e seg.

eloquencia que Deus lhe dera, discutindo os feitos de guerra, exaltando os triumphos, reprehendendo as fraquezas, lisonjeando aquelles de cujo esforço esperava a victoria. Acaso d'ahi data o seu interesse pela politica. Certo é que dentro em pouco o havemos de ver preocupado dos negocios d'ella. A guerra e o governo do Estado vão ser o objecto dos sermões mais notaveis que proferiu nessa epoca.

Outras feições da politica o interessavam tambem. Em janeiro de 1634, prégando na festa de S. Sebastião, em um arrabalde da Bahia, o sermão é uma satira do sebastianismo. Quando não tenha outro valor, o discurso vale como documento curioso de quanto a seita estaria em effervescencia na occasião. Até em um logarejo da remota America havia auditorio para quem era familiar o assumpto. *Sebastião o encoberto*, diz Vieira no exordio, jogando com o equívoco, vai ser a materia do sermão; e com effeito todo o discurso evolve em torno das duas palavras, de certo modo mysteriosas, *Sebastião e encoberto*.

Foi S. Sebastião o encoberto porque o encobriu a realidade da vida debaixo da opinião da morte... O' milagre! O' maravilha da providencia divina! Na opinião de todos era Sebastião morto, mas na verdade e na realidade estava Sebastião vivo; ferido sim e mal ferido, mas depois das feridas curado; deixado sim por morto de dia na campanha, mas de noite retirado d'ella; com vozes sim de sepultura e de sepultado, mas vivo, são, valente e tão forte como de antes era. Assim saiu Sebastião d'aquella batalha e assim foi achado depois d'ella: na opinião morto, mas na realidade vivo<sup>1</sup>.

As vezes poder-se-ia pensar que Vieira participava da chimera, como no passo relativo á morte de José perguntando a Jacob: «Ha alguém que o visse matar? Pois como assim assentaes tão apressada e precipitadamente que José é morto»? Ou então no referente a Isaac:

Mandou Deus a Abrahão que lhe sacrificasse seu filho Isaac, pai de Jacob; levou Isaac a lenha, Abrahão o fogo e a espada; compoz o altar, atou a victima, levantou o golpe: tudo verdade infallivel. Mas se alguém neste passo, movido de piedade, afastasse os olhos, e visse d'ahi a um pouco que depois de arder a victima ficavam sobre o altar as cinzas, que havia de cuidar? Havia de cuidar que eram as cinzas de Isaac, e que alli acabara o mallogrado moço; e que aquelle mesmo tumulto que tinha sido o altar do seu sacrificio era a sua sepultura. Esta havia de ser a opinião. Mas não era esta a realidade, porque o venturoso Isaac no mesmo tempo estava livre e alegre, e *com as esperanças confirmadas de se haverem de cumprir nelle todas as promessas de Deus feitas a seu pai e á sua casa*.

Em estos de entusiasmo deviam arfar os peitos dos sebastianistas, se alguns havia, como é de crer, entre os circumstantes. A allusão era evidente ao rei perdido em Africa, que ninguém vira perecer, e ás promessas que, segundo a tradição confirmada por um documento de Alcobaça, Deus fizera ao rei D. Affonso na vespera da batalha de Ourique, e a seita interpretava a favor de D. Sebastião<sup>2</sup>. A cada passo uma referencia, que tinha dois sentidos,

<sup>1</sup> Sermão de S. Sebastião, no T. 9.º, pag. 220 e seg. T. 14.º da 1.ª ed. pag. 189. Omittem-se as clausulas latinas intercaladas, por desnecessarias á comprehensão do texto português, e assim se fará sempre que essa condição se verifique.

<sup>2</sup> *Volo enim in te et in semine tuo imperlum mihi stabellre*. O documento era a certidão do milagre de Ourique, que se dizia achada em 1596 pelo chronista Frei Bernardo de Brito. Cf. *Monarchia Lusitana*, Livro x, Cap. v.

a *Sebastião o encoberto*. Até ácerca de Jonas diz que, tido por morto, está *encoberto em uma ilha encoberta*: a ilha era a baleia. Tudo de principio a fim no sermão segue esta linha.

O sebastianismo fôra em todo o tempo do dominio dos Filipes acalentado pelos jesuitas. Elles eram os mais obstinados propugnadores da crença; das suas casas tinham saído muitas das prophcias, que mantinham os animos em perpetua exaltação, á espera do redemptor que viria salvar o reino da oppressão estranha. A' Companhia pertencera o illuminado Simão Gomes, o *Sapateiro santo*, ao qual sómente o Bandarra, o propheta maximo da seita, sobrepujava. Entretanto Vieira não acompanhava a corrente dominante entre os consocios. O paralelo, que sugeria, das suppostas mortes do martyr christão e de personagens biblicas com a do rei sumido em Alcacerquibir; o derivar toda a construcção oratoria da palavra, cheia de sentido mystico para os crentes, com que se designava o Messias da nação; o repeti-la a cada instante comó um *leit-motiv*, tudo isso não passava de uma exhibição de rhetorico, perito em subtilezas, desvanecido de acordar em um momento ancias, que no seguinte desenganava. E' de notar que a satira tinha feição politica, pois que os sebastianistas formavam realmente um partido adverso ao dominio de Castella; todos que suspiravam pela independencia commungavam com elles. Nesse tempo ainda o sentimento portuguez não tinha despertado em Vieira. Nascera subdito de rei estranho, e não lhe repugnava achar-se tal.

No resto d'esse anno e no seguinte concluiu elle o curso theologico, e a 13 de dezembro de 1635 ordenou-se presbytero. Por algum tempo, em seguida, não prégou, ou se o fez não conservou as minutas dos discursos para publicar mais tarde. E' provavel se tenha de preferencia dedicado aos misteres da confissão e doutrina, já na cidade, já nas aldeias de Indios, entrando em plena actividade da vida de sacerdote; mas offerece duvida que taes funcções quadrassem bem a seu genio, mais proprio para a agitação constante e para a acção vigorosa.

Mais a gosto estaria quando a pé, pelos rudes caminhos, passava de aldeia a aldeia, a visitar os conversos, do que na serena existencia da cidade. A casa dos jesuitas é, segundo a Regra, a mansão do silencio e do socego. A maior parte do tempo, quando não occupado em funcções do ministerio sacerdotal ou actos de devoção na igreja, passa-o cada um no seu cubiculo, absorto no estudo, na meditação ou na prece. Em nenhum logar se ouve falar alto. As visitas de cubiculo a cubiculo são prohibidas, a não serem para fim determinado e com autorização do Superior. Só nos passeios raros e curtas recreações ha oportunidade de considerar em commum os negocios que fora occupam os homens. As visitas de estranhos são poucas; as que os padres fazem por sua vez, não mais. Isto, a cumprir-se á risca, era pôr em carcere uma alma, qual a de Vieira, ciosa da sua liberdade, prodiga de suas impressões, e insaciavelmente curiosa dos factos do mundo. Mas no Collegio da Bahia nem sempre era assim. O rumor da agitação externa com suas anciedades amiude perturbava o estudioso encerrado com seus livros, o asceta embebido nas suas contemplações.

Em 1638, a 16 de abril, desembarcou Mauricio de Nassau em frente da cidade, com forças que se compunham de tres mil e quatrocentos soldados europeus e mil Indios auxiliares. O perigo era o mesmo do accommettimento anterior; igual seria o resultado se não tivesse a experiencia instruido os governantes, mostrando quanto era fatal o descuido nas preparações de guerra.

D'esta vez não encontrou o inimigo a praça indefesa nem a guarnição desanimada. Não se repetiram as humilhações que Vieira lamentara na Carta annua de 1626. E' com a linguagem do triumpho que no iance commemora o assalto do hollandês. Quarenta dias durou o sitio, ao cabo dos quaes o invasor desenganado teve de retirar-se. Prégando no templo da Misericordia, na festa em acção de graças pela victoria — «esta victoria tão honrada, tão festejada e de que tão desacostumado está o Brasil ha tantos annos»<sup>1</sup> — assim fala o prégador — Vieira descreve como o inimigo se recolheu ás embarcações durante a noite, mais em manifesta fugida que em verdadeira retirada.

A artilharia deixada e carregada nas plataformas sem retirar o inimigo uma peça; o pão cozendo-se nos fornos, as ôlhas dos soldados ao fogo, as tendas, as barracas, as armas, a polvora, tudo desamparado, sem ordem, no precipicio da desesperação não só temerosa mas attonita: sobretudo o silencio das caixas e das trombetas com que tão confiados se tinham aquartelado, mudo e insensivel ás nossas sentinellas.

O mesmo no sermão de Santo Antonio, dias depois, a 13 de junho<sup>2</sup>:

Não quiz Deus que acommettessemos os inimigos nos seus quartéis, como tanto desejavam os soldados, nem que acabassemos de o sitiá nelles, como tinham determinado os generaes; mas que, vencido do temor e convencido da propria desesperação, sem nova violencia fugisse, e com uma fugida tão precipitada e torpe, deixando artilharia, munições, armas, bastimentos, e até o pão cozendo-se nos fornos, e nos ranchos a comida dos soldados ao fogo, para que os negros da Bahia tivessem com que banquetear a victoria. Mais ainda: que nas fortalezas rendidas, estando á beira mar e dominadas dos seus navios, nem das armas levassem um arcabuz, nem da artilharia um bota fogo, e ficassem tão inteiras em tudo como as acharam!... Emfim o inimigo nos deixou tudo o nosso e parte do seu... Pelas nove e dez horas do dia saiu pela bahia fora a armada, triste, desamparada e muda...

Durante os quarenta dias de sitio supportou a cidade o bombardeamento porque «as balas que se atiravam ás nossas trincheiras — diz Vieira — por linhas tendentes e a ponto fixo — repare-se como estava familiarizado com a phraseologia militar — ordinariamente ficavam enterradas nas mesmas trincheiras, mas as que se lançavam contra a cidade, como iam por elevação, voavam por cima dos muros, e caíam como chuva do céo». O Collegio, muito exposto pela posição de face ao mar, devia ser visitado pelos projecteis, mas nem lá, nem em nenhum ponto da cidade attingiram a pessoa alguma das não combatentes.

Os tiros da artilharia inimiga que se contaram foram mais de mil e seiscentos, e chovendo a maior parte d'elles sobre a cidade, que faziam? Uns caíam saltando e rodavam furiosamente pelas ruas e praças; outros rompiam as paredes; outros destroncavam os telhados, despedindo outras tantas balas quantas eram as pedras e as telhas; e foi coisa verdadeiramente milagrosa que a nenhuma pessoa matassem nem ferissem, nem ainda tocassem dentro da cidade, sendo que chegaram a levar ou despir a algumas ainda as roupas mais interiores, mas sem nodoa nem signal nos corpos. E ainda para maior excusa de maravilha, quando as balas que choviam por elevação na cidade nenhum damno fizeram nos moradores, é certo que as nossas colubrinhas, que tambem jogavam por elevação desde as portas da Sé, caindo no valle onde o inimigo tinha assentado o seu arraial, mataram muitos dos hereges.

<sup>1</sup> *Sermões*, T. 3.º, pag. 112 e seg., T. 7.º da 1.ª ed. pag. 423.

<sup>2</sup> *Ibid.* T. 8.º pag. 295 e seg., T. 6.º da 1.ª ed. pag. 93.

Todo o sermão está cheio de episodios de guerra, e nelle se segue o caminhar das operações, desde o ataque dos hollandêses a Sergipe e retirada de Bagnoli, que com as forças trazidas á Bahia auxiliou muito a defesa, até á occasião. Em alguns pontos a alegria do triumpho, e acaso a satisfação de ter escapado pessoalmente ao perigo, raia pelo jubilar feroz. Referindo-se ao psalmo de David, que diz ser o castigo dos maus «uma tempestade de fogo e enxofre dada a beber em um copo», applica o texto com desapiedada ironia aos hollandêses.

Estes eram os brindes que o flamengo fazia á cidade; mas ella lhe respondia muito á portugueza, porque recebendo tão pouco damno da chuva das suas balas como se fosse de agua, a nossa o executava nelles tão verdadeiro como de fogo e ferro. Elles brindavam á nossa saude e nós á sua morte.

Entretanto preparava-se na Europa a armada, que sob o commando do Conde da Torre, e com forças de Portugal e Castella se destinava a recuperar Pernambuco. Foi demorada a viagem e, maltratados os barcos do mar e as guarnições das febres de Cabo Verde, onde a divisão portugueza permanecera algum tempo á espera da outra que vinha dos portos hespanhoes, passou em frente de Pernambuco, sem atacar os hollandêses, e entrou desmantelada na Bahia, a 23 de janeiro de 39. Lá se deteve longos menses, até se concertarem os navios e refazerem as tropas. Só em outubro estava prompta para sair a combate. A fim de celebrar condignamente a jornada, de que se esperava a victoria, repetiu-se passados vinte e sete dias da festa de Santa Cruz esta mesma commemoração, justificada como invocação do nome primeiro da terra. Ficou-se chamando a solemnidade realizada a festa dos soldados. A Vieira coube prégar, pela importancia que tinham os jesuitas no Estado, e como de entre elles o mais afamado no pulpito.

No discurso avulta uma nota de interesse para a psychologia do orador. Ia numerosa na esquadra a fidalguia dos dois reinos; muitos nomes illustres de Portugal e Castella figuravam no rol dos voluntarios; a esse escol Vieira queima incenso de que só um fumo tenue distribue aos soldados plebeus. «Ser illustre quem vai á guerra — diz — é levar metade da victoria ganhada; mal sabe vencer quem não sabe dar o sangue, e mal o pode dar quem o não tem<sup>1</sup>». Lembra que na prisão e morte de Christo fugiram os discipulos, e Magdalena animosamente o seguiu até á morte, e a razão vai da-la em seguida.

Mas d'onde tanta differença de doze homens a uma mulher? D'onde tanto animo em uma mulher e tão pouco valor em tantos homens? Ide ás choupanas da Galiléa e ao castello de Betania, e ahi achareis o d'onde. A Magdalena, ainda que mulher e uma, era de illustre solar e senhora; os discipulos, posto que homens e muitos, eram plebeus e sem nobreza, e onde houve esta ou faltou, ali se luziu ou se perdeu o valor.

Entretanto, e em seguida a dizer que *não está o valor nos braços, está nas veias*, concede que *para ser valoroso como Alexandre não é necessario ser filho de Filipe de Macedonia*. O arado tambem foi escola de heroes; Viriato antes do bastão de commando meneava o cajado de pastor. E' todavia mais certo encontrar-se o valor na nobreza. «O que não é nobre pode ser valoroso, o nobre tem obrigação de o ser: e vai muito do que posso por liberdade ao que devo por natureza».

<sup>1</sup> *Sermões*, T. 10.º, 1856, pag. 197 e seg., T. 6.º da 1.ª ed. pag. 326.

Este menospreço do sangue humilde era corrente na época e em nada o orador offendia o sentimento commum, tão arreigado que todos, em obediencia a elle, buscavam sair da sua classe. Os simples nobres pretendiam a fidalgos; a gente da classe media passava-se aos nobres; quasi todas as profissões liberaes, e grande numero de officios publicos davam jus á nobreza; afinal poucos, alem dos mecanicos e povo mofo, ficavam excluidos da distincção. Era vulgar confundir-se a nobreza com a fidalguia; assim Vieira, que dizia seu pai, moço da Camara, fidalgo da casa de El-Rei. Isto alargava por demais o ambito em que o prégador localizava o heroismo. Elle queria no emtanto restringi-lo na occasião; certamente por orgulho da ascendencia que se arrogava; em parte tambem acaso porque em seu espirito actuassem os preceitos da Companhia, sobre o apreço em que se devem ter os poderosos. Fidalga estirpe, fortuna e honras na familia são dotes recommendaveis na escola do Geral. Convem possuir a benevolencia dos grandes; d'ella depende muito a salvação das almas e o serviço de Deus<sup>1</sup>. E o caso era d'esses; pois se rendia preito aos fidalgos que iam a expulsar do Brasil os hereges; ao menos limitar-lhes as conquistas, e desembaraçar a capital da permanente ameaça em que a tinham. Mal correspondeu o exito á expectativa; a armada, com cujo poder se cuidava amedrontar o inimigo, esboçou um desembarque na costa, bateu-se sem vantagem, e dispersou, seguindo a maior parte no rumo das Indias de Castella. No sermão do Rosario Vieira narra desconsolado a historia d'essa infeliz expedição, que chegando ao Brasil não acommetteu o inimigo imprevisto por ir desmantelada, e saindo o não pôde destruir porque lh'o não consentiram as correntes do oceano, se não foi a impericia dos pilotos.

Cobriu emfim ou assombrou esses mares aquella multidão confusa de torres navaes, composta de oitenta e sete vasos, muitos de extraordinaria grandeza, armada de dois mil e quatrocentos canhões, e animada de quatorze mil europeus, numero que o Oceano austral jámais tinha contado nem ouvido. Quem duvidou então ou poderia imaginar que não navegava ali a victoria segura, pois bastou a vista só de tão magnifico e estrondoso apparatus para o inimigo desconfiado pactear em terra e grangear com dadas a graça dos seus mesmos rendidos? Mas, ó juizos e conselhos occultos da providencia ou ira divina! Victoriosas sempre sem controversia as duas armadas em quatro combates successivos na parte superior das ondas; furtadas porém as mesmas ondas pela parte inferior, e como minadas as naus pelo fundo e pelas quilhas, de tal sorte as arrancou do sitio já ganhado a furia das correntes, que por mais que forcejaram pelo recobrar nunca lhe foi possível. Assim vencido da sua propria victoria aquella grande poder, e fugindo sem fugir (porque fugia o mar em que navegava) podendo mais a desgraça que o valor, a natureza que a arte e a força do destino que a dos braços, perderam os derrotados e tristes conquistadores o mar, perderam a terra, perderam a empresa, perderam a esperança, e nós que nelles a tinhamos fundado tambem a perdemos<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> *Constit. Societ. Jesu*, P. 9.<sup>a</sup> Cap. II. Decl. C. Trata das condições a que deve satisfazer a pessoa eleita: «Externa censetur nobilitas, divitiae, quas in seculo habuit, honor et familia. Et horum coeteris paribus, aliqua ratio est habenda; alia tamen majoris momenti sunt, quae quanvis haec desint, ad electionem possint sufficere». P. 10.<sup>a</sup> Decl. B. Do modo como se pode conservar e augmentar a boa situação da Sociedade: «In primis conservetur benevolentia Sedis apostolicae... deinde principum secularium et magnatum ac primariae auctoritatis hominum; quorum favor aut alienatio animi multum facit ut ostium divino servitio et bono animarum aperiat vel pracludatur.»

<sup>2</sup> Sermão 12.<sup>o</sup> da serie Maria Rosa mystica, *Sermões*, T. 14.<sup>c</sup>, 1857, pag. 359. Sem data, plausivelmente de maio de 1640. T. 9.<sup>o</sup> da 1.<sup>a</sup> ed. pag. 422.

*Deus não quer a restauração do Brasil*, bradava já o orador desanimado. A muitos acudia a ideia que valia a pena deixar Pernambuco *já perdido* — diziam — aos hollandêses, para se poder conservar a Bahia. Vieira faz menção d'isso, e pela primeira vez pronuncia o dilemma sobre o qual ha de poderosamente argumentar annos depois. Ceder Pernambuco ou toma-lo pelas armas. Por emquanto não escolhe; fique porêm notado o dizer serem do voto de se abandonar o territorio em poder do inimigo *os que discorrem prudentemente*. Sem duvida o primeiro germen do celebre *Papel forte* de 1648 surdiu então no seu cerebro.

Depois das esperanças fundadas na armada saída em novembro, a situação era tragica. O contra ataque não tardara, e o almirante Lichthardt fôra com vinte navios devastar a costa, na vizinhança da Bahia. Achava-se a cidade em perigo; nos arredores as pequenas povoações e os engenhos destruidos; os assaltantes não davam quartel, só as mulheres e crianças eram poupadas. Na população o temor levava ao desanimo. Em todas as igrejas se faziam preces, a implorar a protecção divina. Cada dia um orador exhortava o povo á constancia no soffrer e á fé no amparo celeste. No dia em que lhe tocou subir ao pulpito, Vieira proferiu o que foi de certo o mais notavel de seus discursos, o que se guarda nas anthologias, e se tem gabado como mais eloquente e a obra prima do seu genio. Alguns estrangeiros o admiram; os bons julgadores não lhe dão comtudo a primazia. O que nelle surprehende é a vehemencia, nunca talvez igualada no pulpito; mas o artificio da traça é patente, e para nós, que o consideramos a frio, prejudica-lhe o effeito o rebuscado dos meios. Não assim o publico que a elle assistia no momento de angustia em que foi recitado. Do orador pode-se arguir que por detraz do artificio existia a sinceridade. Era feitio seu pessoal, da escola e da epoca. Buscava um triumpho oratorio, não ha duvida; a vaidade era um de seus muitos pontos fracos; mas é certo que elle nas prosopopeias traduzia um sentimento intimo, profundo e verdadeiro, que tinha em commum com os ouvintes, o amor da terra e da raça, que por sua voz falava em tom estranho e audaz.

*Levantai-vos, porque dormis, Senhor?* Por taes palavras começa a oração. São do psalmo 43 de David, que constitue o thema, e cujo texto, com a liberdade em que é vezeiro, applica a Portugal <sup>1</sup>.

Ouvimos (começa o Propheta) a nossos pais, lemos nas nossas historias, ainda os mais velhos viram, em parte com seus olhos, as obras maravilhosas, as proezas, as victorias, as conquistas, que por meio dos portuguezes obrou em tempos passados vossa omnipotencia, Senhor. Vossa mão foi a que venceu e sujeitou tantas nações barbaras, bellicosas e indomitas, e as despojou do dominio de suas proprias terras, para nellas os plantar, como plantou, com tão bem fundadas raizes; e para nellas os dilatar, como dilatou e estendeu em todas as partes do mundo, na Africa, na Asia, na America. Porque não foi a força de seu braço, nem a da sua espada a que lhes sujeitou as terras que possuiram, e as gentes e reis que avassallaram, senão a virtude de vossa dextra omnipotente, e a luz e o premio supremo de vosso beneplacito, com que nelles vos agradastes e d'elles vos servistes.

Cada periodo precedido do texto latino da versão biblica, que martelado no ouvido, meramente pela impressão acustica, sem sentido para muitos,

<sup>1</sup> *Sermões*, T. 1.º pag. 1854, 5, e seg., T. 3.º da 1.ª ed. pag. 467.

augmentava a solemnidade e o pavor do momento. Até ahí, dizia o orador, a memoria das felicidades; em seguida o propheta enumera as desditas presentes.

Porém agora, Senhor, vemos isto tão trocado, que já parece que nos deixastes de todo, e nos lançastes de vós, porque já não ides diante das nossas bandeiras, nem capitaneaes como d'antes os nossos exercitos. Os que tão costumados eramos a vencer e triumphar, não por fracos mas por castigados fazeis que voltemos as costas a nossos inimigos (que como são açoute de vossa justiça justo é que lhe demos as costas) e perdidos os que antigamente foram despojos do nosso valor são agora roubo da sua cubiça. Os velhos, as mulheres, os meninos, que não teem forças nem armas com que se defender, morrem como ovelhas innocentes ás mãos da crueldade heretica, e os que podem escapar á morte, desterrando-se a terras estranhas, perdem a casa e a patria. Não fôra tanto para sentir se perdidas fazendas e vidas se salvara ao menos a honra; mas tambem esta a passos contados se vai perdendo; e aquelle nome portuguez, tão celebrado nos annaes da fama, já o herege insolente com as victorias o affronta, e o gentio de que estamos cercados, e que tanto o venerava e temia, já o despreza.

Tudo isto não era mais que a versão e amplificação do texto de David, habilmente aproveitado nas circumstancias. Adiante, em um cumulo de arrojo, annuncia á Divindade que sairá do sermão arrependida. Porque — sustenta o orador — os herejes, insolentes com os successos prosperos, hão de dizer, dizem já, que é sua religião a verdadeira, e a catholica falsa; por isso os ajuda Deus. E o que dirá o *tapuia barbaro*, o *indio inconstante*, o *ethiope boçal*? Dirão da mesma forma ser verdadeira a fé dos hollandêses, e de tal convictos se passarão a elles. Em outro passo queixa-se de ter Deus concedido aos portuguezes tantos dominios para em seguida lhos tirar. Se havia de ser essa a paga dos serviços feitos por elles á fé, *para que foi o trabalhar, para que foi o servir, para que foi o derramar tanto e tão illustre sangue nestas conquistas*? Mas a parte magistral é o quadro do que o Brasil virá a ser quando os hollandêses se tornem senhores do paiz. Então soará a hora do arrependimento divino.

Entrarão os hereges nesta igreja e nas outras; arrebatarão essa custodia em que agora estais adorado dos anjos; tomarão os calices e vasos sagrados e applica-los-hão a suas nefandas embriaguêses; derribarão dos altares os vultos e estatuas dos santos, deforma-las-hão a cutiladas e mete-las-hão no fogo; e não perdoarão as mãos furiosas e sacrilegas; nem ás imagens tremendas de Christo crucificado, nem ás da Virgem Maria... Emfim, Senhor, despojados assim os templos e derribados os altares, acabar-se-á no Brasil a christandade catholica; acabar-se-á o culto divino; nascerá herva nas igrejas como nos campos; não haverá quem entre nellas. Passará um dia de Natal, e não haverá memoria de vosso nascimento; passará a quaresma e a semana santa e não se celebrarão os mysterios da vossa paixão.

Continuando o quadro do que serão os templos sem missas, sem altares, sem sacerdotes, prégando-se nos pulpitos os erros de Luthero e de Calvino, remata então por exclamar: "Já sei, Senhor, que vos haveis de enternecer e arrepender"! Se o Christo pendente da cruz entre os lumes, que eram como que os votos dos fieis subindo para elle, o não ouvia, o effeito devia ser grande no auditorio; a fama de extraordinario orador ficou-lhe para sempre estabelecida.

A quem estuda a pessoa moral de Vieira mais do que os seus dotes literarios, não passará despercebido o ponto em que se occupa das responsabilidades da situação. Os males, que os patriotas extremes tinham por conse-

quencia do dominio estranho, incapaz e maléfico, para elle eram accidentes em que nada podia a vontade dos homens. «Não havia de ser assim (dizem) se vivera um D. Manoel, um D. João III, ou a fatalidade não sepultara com elle os reis portuguezes». Aqui mostra o engano, e traz em soccorro dos Filipes a prophecia de Ourique, que o patriotismo inventara contra elles. Tinha Deus declarado, na fundação de Portugal, que o reino era seu: *Quero fundar em ti o meu imperio*. Deus é o rei, e é quem manda e governa. «Elle que não se muda é o que causa esta differença, e não os reis que se mudaram».

O Eterno pareceu attender á objurgatoria do Jesuita. Lichthardt afastou-se sem acommetter a cidade e, poucos mēses volvidos, podia elle expôr com jubilo a seus ouvintes quanto a face das cousas havia mudado. Prégando a 6 de janeiro de 1641 fazia o balanço das operações bellicas do anno anterior<sup>1</sup>.

Em janeiro a armada derrotada, tantos mil homens, tantos gastos, tantos apparatus de guerra perdidos. Em abril a armada hollandêsa na Bahia com grandes intentos, mas com maiores temores nossos; não nos esqueçamos, que bem nos vimos os rostos. Em junho o Rio Real occupado pelo inimigo, os campos e os gados quasi senhoreados, e as esperanças de os recuperar não quasi, senão de todo perdidas. Porém de 20 de junho por diante, assim como o sol naquelle dia deu volta sobre o tropico de Cancer, assim virou tambem a folha nossa fortuna, e começaram dentro da do mesmo anno a responder felicidades a infortunios. Em agosto vencido o inimigo nos campos com aquella tão bem afortunada victoria, onde com a morte de um só soldado nosso de mais de trezentos hollandêses apenas escaparam sete. Em setembro recuperado o Rio Real e desalojado o inimigo á força de nossas armas e do desengano de seus designios. Em outubro (que cada mēs parece que tomou á sua conta um bom successo e este muitos) em outubro os intentos do hollandês no Camamu reprimidos; os temores do gentio nos Ilhéos socegados e sobretudo a gloriosa victoria do Espirito Santo, mais alcançada com o poder de sua graça que com as forças da natureza. Em novembro o incendio das canas e assolação dos engenhos de Pernambuco; terrivel guerra e a que mais desespera ao inimigo. Em dezembro, embaixadores do mesmo neste porto a pedir trégoas, a offerer partidos, a reconhecer a superioridade de nossas armas, de que pouco antes tanto zombavam.

A transformação dera-se desde que á Bahia tinha chegado o novo governador, Marquês de Montalvão, D. Jorge Mascarenhas, que trazia então o titulo de Vice-rei. O recebimento por parte da população parece não foi entusiasta; os desastres successivos, o perpetuo temor da invasão, introduzia-lhe a desconfiança dos salvadores que mandava a metropole. Vieira, pelo contrario, acolhe-o com brados de alegria, exalta-lhe os merecimentos, prognostica-lhe governo glorioso. «Alegra-te, enfermo genero humano — diz no sermão da Visitação prégado em honra do Marquês<sup>2</sup> — alegra-te e começa a esperar melhor de teus males, porque virá o sol da justiça e te trará a saude nas asas.» Dá excusas da recepção modesta, de que elle poderia magoar-se: «Como levantaria arcos triumphaes a cabeça de uma provincia vencida, assolada, queimada e de tantas maneiras consumida? Prudente se mostrou em suas alegrias esta cidade por não desmentir seu estado.» Mostra-lhe o difficiloso da tarefa nas condições em que o paiz se encontra. «Aconteceu-lhe a V. Ex.<sup>a</sup> com

<sup>1</sup> Sermão dos Reis em 1641. *Sermões*, T. 7.º, 1855, pag. 355 e seg., T. 15.º da 1.ª ed. pag. 1.

<sup>2</sup> *Sermões*, T. 10.º, 1856, pag. 303 e seg., T. 6.º da 1.ª ed. pag. 386. Impresso avulso em 1646.

o Brasil o que a Christo com o Lazaro; chamaram-no para curar um enfermo, e quando chegou foi-lhe necessario resuscitar um morto". Descreve o que tinha sido a direcção das campanhas: quatro generaes seguidamente commandaram desde a perda de Pernambuco, e "nenhum governou a guerra que a não entregasse a seu successor em peor estado do que a recebera". Entretanto não faltara quem na côrte allegasse serviços e requeresse as mercês correspondentes. "Se foram verdadeiras todas as certidões dos soldados do Brasil, se aquellas ruinas de façanhas em papel foram conformes a seus originaes, que mais queremos nós? Já não houvera Hollanda, nem França, nem Turquia; todo o mundo fôra nosso".

Depois, passando ao que propriamente pertencia ao governo na Europa, indigna-se de não receberem castigo os culpados dos desastres<sup>1</sup>; os holandeses vencedores tinham degolado a dois commandantes, e enforcado a outros mais; entre nós "em onze annos de guerra continua e infeliz, onde houve tantas rotas, tantas retiradas, tantas praças perdidas, nunca vimos um capitão, nem ainda um soldado que com a vida o pagasse". Justiça, justiça punitiva que castiga os maus, justiça distributiva que premeia os bons, eis o que elle pede; da falta d'ella é que o Brasil padece, essa é a origem dos males todos, isso o que o novo governo remediará.

Toda esta parte do discurso é para se transcrever como satira vehemente do que era no tempo a administração da colonia. Paginas a fio parecem da *Arte de furtar*, que se havia de attribuir ao prégador mais tarde, antes que de uma oração do pulpito. "Perde-se o Brasil, Senhor (digamo-lo em boa palavra) porque alguns ministros de Sua Magestade não vem cá buscar o nosso bem, vem buscar os nossos bens". E mais adiante: "Muito deu em seu tempo Pernambuco, muito deu e dá hoje a Bahia, e nada se logra, porque o que se tira do Brasil tira-se ao Brasil; o Brasil o dá, Portugal o leva". E conclue formulando o voto: "Tudo o que der a Bahia para a Bahia ha de ser; tudo o que se tirar do Brasil com o Brasil se ha de gastar". Os males eram os mesmos já antes d'elle apontados por Frei Vicente Salvador, na *Historia do Brasil* que deixou manuscripta, quando diz que, após D. João III não houve outro rei que do Brasil curasse *senão para receber suas rendas e direitos*; e depois de Vieira, por Gregorio de Matos nos seus versos chocarreiros:

... os brasileiros são bestas  
E estarão a trabalhar  
Toda a vida por manterem  
Maganos de Portugal;

ambos os escriptores bahianos, ambos, posto que em periodos diversos, coévos do prégador<sup>2</sup>.

Sem embargo, deviam os jesuitas ter grandes aggravos do Conde da Torre, antecedente governador, para um d'elles assim romper em tão serias accusações. De toda a maneira é certo que estas correspondiam á consciencia do povo do Estado. O Marquês de Montalvão era provavelmente addicto reconhecido da Companhia, que como tal o recebeu; quando menos passou a se-lo d'ahi em diante, segundo os acontecimentos mostraram. Elle da sua parte

<sup>1</sup> Estava-se em junho, e só a 22 do mês seguinte Filipe IV assignou o decreto, que privava o Conde da Torre do titulo e commendas, e o mandava prender na torre de S. Julião.

<sup>2</sup> Citações da *Historia da literatura brasileira* de José Verissimo, 1916, pag. 61 e 96.

não conseguia captar as boas graças dos proceres da colônia; talvez por tentar reprimir abusos dos que Vieira denunciara, e os inimigos assim seriam muitos; talvez porque um partido adverso aos jesuitas o considerava factor de represalias por elles inspiradas. O Marquês saiu da Bahia preso, suspeito e injuriado; a amizade dos jesuitas não lhe valeu então. E havia de trazer-lhe isso a Restauração que elle, sem um instante de duvida, proclamara quando soube que havia em Lisboa rei português.

Foi tradição muito favoneada dos jesuitas, que a notícia da aclamação de D. João IV chegou por milagre á India, Brasil e logares de Africa no proprio dia 1 de dezembro de 1640. Evidentemente, a Bahia foi excluída do prodigio. Mais de um mês passado, na festa de Reis do anno seguinte, Antonio Vieira, prégando no Collegio em presença do Vice-rei, applaudia a resolução que *o invictissimo monarca Filipe IV o Grande* — em taes palavras se lhe referia <sup>1</sup> — havia tomado de ir pessoalmente á Catalunha combater os revoltosos, e lhe vaticinava por ella a victoria. No exórdio allude á cerimonia da entrega de um cirio ao Marquês, como representando ao mesmo Filipe, *legitimo herdeiro* — dizia — de D. Sebastião, a quem a Companhia votara esta offerta annual, em agradecimento pelas rendas com que por elle fôra dotado o Collegio da Bahia e mais sete do Brasil. E tocando no assumpto, mais uma vez aproveitava o aso de desfechar um dardo aos sebastianistas, adversarios de Castella. Invocando o Bandarra, esperavam elles a volta do Encoberto em 1640 <sup>2</sup>. Vieira mostrava-lhes o inane da sua chimera e, notando que Felipe IV com o sangue e a corôa tinha herdado de D. Sebastião o affecto aos jesuitas, insistia: "Herdou, disse, e quem diz herança suppõe verdadeira morte". A mesma offerta do cirio apagado, a seu juizo "mais era cerimonia de defunto que reconhecimento de vivo". O anno fatal dos prognosticos terminara sem o *Encoberto* se manifestar. "Viva pois o santo e piedoso rei, (que já é passado o anno de 40) viva e reine eternamente com Deus, e sustente-nos desde o céo, com suas orações, o reino que com seu demasiado valor nos perdeu na terra" <sup>3</sup>. Assim concluiu o exordio. O golpe feria no vivo; derrotava imaginações vãs dos patriotas, e marcava a posição de Vieira ao lado do existente, contra elles, na qual todavia não tinha de persistir muito tempo.

Se os crentes se não deixaram abalar pelas razões do prégador, certo foi grande entre elles a confusão quando, passados dias, chegou da Europa

<sup>1</sup> *Sermões*, T.º 7.º, cit., pag. 381.

<sup>2</sup> E' a trova que resa:

Já o tempo desejado  
E' chegado  
Segundo o firmal assenta  
*Já se cerram os quarenta*  
Que se inventa  
Por um doutor já passado.  
*O rei novo é alevantado,*  
Já dá brado,  
Já assoma a sua bandeira  
Contra a grifa parideira,\*  
Lá gomeira  
Que taes prados tem gostado.

<sup>3</sup> *Ibid.* Pag. 356.

\* Castella, segundo os interpretes sebastianistas.

uma caravela, com a notícia da revolução libertadora, e da aclamação do novo rei. Confuso talvez igualmente ficou Vieira, recordando as louvaminhas a Filipe IV, em publico, quando já da frente lhe tinha resvalado a corôa portugêsa. Mas lhe aquietou a consciencia sem duvida o reflectir que tão refalsado elle proprio seria, prestando a homenagem, quanto, em recebe-la pelo soberano intruso, o Vice-rei. Um e outro, sem titubeios, adheriram á situação nova. Os jesuitas todos da mesma forma. Para levar ao Rio de Janeiro a boa nova a Salvador Corrêa de Sá, governador, foi mandado o Provincial. Entre elles e o Marquês de Montalvão existiam laços intimos de sympathia.

O sermão do dia de Reis fôra um panegyrico da sua administração, e tinha por objecto acima de tudo pôr de manifesto que a guerra com os hollandêses, chegado elle ao Brasil, entrara na phase da victoria. Um mathematico, presumivelmente da Companhia, fazia notar que o Marquês chegara ao Brasil a 20 de junho, que nesse dia entra o sol no tropico do Cancro, e comecam no hemispherio austral os dias a crescer.<sup>1</sup> "Fez pois juizo que da mesma maneira — o orador referia — com a entrada de Sua Excellencia se acabavam os minguentes da nossa fortuna". O céo dera a mão á astrologia detendo o Marquês no mar, mais que o usual das viagens, para dar motivo ao prognostico; argumentos estes, que sem collidirem com a sciencia da epoca, lisonjeavam a vaidade do Marquês. Não nos admiremos pois de que elle, mandando seu filho, D. Fernando Mascarenhas, a Lisboa, levar a sua adhesão e a do Estado a D. João IV, lhe desse por companheiros a dois membros da Companhia de Jesus: Antonio Vieira, que sobre ser quem tantos louvores lhe rendera, tão capaz se mostrava em julgar os negocios publicos — e é muito de crer que como tal o recommendasse ao novo monarca — e outro joven religioso, tambem luminar da Sociedade, o Padre Simão de Vasconcellos, que havia de ser o seu afamado chronista.

A 27 de fevereiro Vieira deixou a Bahia, quasi sua patria, que só quarenta e um annos mais tarde tornaria a ver, para então nella terminar a sua carreira e a vida. A viagem, de começo venturosa, foi quasi no fim perturbada por valente temporal. Esteve a nau a ponto de sossobrar; já fazendo agua, foi necessario allivia-la do batel, da artilharia, da aguada. E' de crêr ficasse tambem maltratada na mastreação e velame, porque em divisando a costa, não procurou a barra de Lisboa, e aportou como logar mais próximo a Peniche. Era aos 28 de abril. Ahi esperava os passageiros outra tempestade, a da furia popular. Espalhando-se voz que entre elles se achava um dos Montalvões, dos quaes dois se tinham bandeado com Castella, e a mãe se achava presa por suspeita de traição no Castello de Arraiolos, a gente da villa, tendo tambem a este por traidor, aggreduiu-o ao desembarcar e tentou mata-lo. Acudiu a tempo o governador da praça, Conde de Atouguia, que o recolheu em sua casa prisioneiro. Presos ficaram tambem os dois padres, até que no dia seguinte, desfeitas as desconfianças, partiram todos para Lisboa.

Recebido pelo Rei, devia ser D. Fernando acompanhado dos jesuitas, cuja presença não podia ser displicente áquelle, sabendo quanto em seu favor havia feito a Ordem. A missão a que estes vinham era testemunho dos servi-

<sup>1</sup> Varnhagen diz que o Marquês de Montalvão tomou posse do governo a 5 de junho. (*Historia geral do Brazil*, T. 1.º, pag. 586, e *Historia das lutas com os hollandezes no Brazil*, ed. de Lisboa, 1872, pag. 213). Mas neste ponto, e a seis mêses de distancia, o Padre Antonio Vieira não se podia enganar. Talvez o historiador lêsse mal, e a data seja 5 de julho.

ços que quando da aclamação já teriam prestado no Brasil. Supposto o feitiço de Vieira, seu arrojo natural, sua loquacidade, o apreço em que tinha a própria pessoa, não será temerario imaginar que logo tomou a palavra, e que esta, fluente e persuasiva, captivou com seu encanto o monarca. Nada tal lhe fazia antever quando em janeiro na Bahia celebrava acções do *invictissimo Filipe IV o Grande*, no que aliás não via desprimor, pois nunca eliminou o trecho do rascunho que guardava do sermão. Este todavia não foi incluído entre os que deu á imprensa em sua vida, talvez mesmo por causa d'essa passagem <sup>1</sup>. Na audiencia, que foi a 30 de abril, começou de nascer a afeição de D. João IV pelo Jesuita; tão firme que jamais intrigas de emulos conseguiram arruina-la, tão preciosa que quando a rompeu a morte, o objecto d'ella com não menos se contentava que de ressuscitar o amigo desaparecido.

## DOCUMENTOS.

### Assento de baptismo <sup>2</sup>.

Aos 15 deste fevereiro de 608 baptisei eu Jorge perdigão cura a Antonio filho de Christovão Vieira Ravasco escrivão das devassas e de sua mulher M.<sup>a</sup> Dazevedo. Padrinho he somente Fernão Telles de Menezes.

### Investigação de sangue pelo Santo Officio.

#### Deprecada da Inquisição de Coimbra.

Os Inquisidores apostolicos contra a heretica pravidade e apostasia nesta cidade de Coimbra e seu districto. Fazemos saber aos muito illustres Senhores Inquisidores da Inquisição e districto de Lisboa que nesta Mesa se pretende saber averiguadamente da limpeza de sangue e geração do Padre Antonio Vieira, religioso professo da Companhia de Jesus, natural d'essa cidade de Lisboa da Rua dos Conegos freguesia da Sé, e diz ser filho de Christovão Vieira Ravasco fidalgo da casa de S. M., natural da villa de Santarem e Dona Maria de Azevedo natural da cidade de Lisboa, moradora na cidade da Bahia, e neto por via paterna de Balthasar Vieira Ravasco natural e morador da villa de Moura, e não sabe o nome da Avó, e por via materna neto de Braz Fernandes de Azevedo, homem nobre natural e morador d'essa mesma cidade de Lisboa, e não sabe o nome da Avó, nem em que freguesia foram moradores, pelo que requeremos a V. M.<sup>tes</sup> da parte da Santa Sé Apostolica, e da nossa pedimos por mercê que sendo-lhe esta dada mandem V. M.<sup>tes</sup> vir perante si até oito ou dez pessoas, que melhor possam dar razão dos sobreditos Antonio Vieira e seus avós, e as perguntarão na forma do estilo do Santo Officio, e o serão pelos interrogatorios seguintes: 1.<sup>o</sup> Se sabe ou suspeita o para que é chamado, e se lhe disse alguma pessoa que sendo perguntado por parte do Santo Officio dissesse mais ou menos do que soubesse e passasse na verdade; 2.<sup>o</sup> Se conhece ao Padre Antonio Vieira religioso professo da Companhia de Jesus natural da cidade de Lisboa, de que tempo a esta parte o conhece, e que razão tem de conhecimento e se sabe de onde é natural; 3.<sup>o</sup> Se conheceu ou teve noticia de Christovão Vieira Ravasco e de Dona Maria de Azevedo, pais do dito Padre Antonio Vieira, de que tempo a esta parte os conheceu ou d'elles teve noticia, e que razão tem de conhecimento, e se sabe de onde foram naturaes ou moradores; 4.<sup>o</sup> se conheceu ou teve noticia de

<sup>1</sup> Está no T. 15.<sup>o</sup>, sómente publicado em 1748 pelo Padre André de Barros.

<sup>2</sup> Do livro respectivo da freguesia da Sé. Por communicação obsequiosa do illustre academico Snr. Pedro de Azevedo.

Balthasar Vieira Ravasco e da mulher d'este, avós paternos do dito Padre Antonio Vieira, e se sabe como se chamava a avó paterna do dito Padre, e de que tempo a esta parte os conheceu ou d'elles teve noticia, e que razão tem de conhecimento, e se sabe de onde foram naturaes e moradores. 5.º Se conheceu ou teve noticia de Braz Fernandes de Azevedo, natural e morador da cidade de Lisboa e da mulher d'este, e se sabe como se esta se chamava, avós paternos do dito Padre Antonio Vieira, de que tempo a esta parte os conheceu ou d'elles teve noticia, e que razão tem de conhecimento ou noticia e de que tempo a esta parte, e se sabe de onde foram naturaes e moradores. 6.º Se sabe que o dito Padre Antonio Vieira seja filho e neto legitimo de pais e avós, paternos e maternos, acima nomeados, e se por tal é tido e havido, e commummente reputado. 7.º Se sabe que o dito Padre Antonio Vieira, seus pais e avós paternos e maternos acima nomeados, todos e cada um d'elles sejam inteiros e legitimos christãos velhos de limpo sangue e geração, sem raça nem descendencia de judeu, christão novo, mouro, ou de outra infecta nação, e se por legitimos christãos velhos foram sempre tidos e havidos, e commummente reputados, sem do contrario haver fama ou rumor algum; ou se pelo contrario tem parte de christãos novos ou de outra nação infecta, quanta é, e porque via, e se de a terem houve fama ou rumor, de que causa se originou, de que tempo a esta parte teve principio, e entre que pessoas corre, e que razão tem elle testemunha de o saber. 8.º E se tudo o que tem testemunhado é publico de voz e fama. E feita esta diligencia com a brevidade possivel com a mesma nos será enviada a propria. Com esta dada em Coimbra no Santo Officio sob nossos signaes e sello d'elle, aos sete dias do mês de junho Simão Nogueira a fez, de mil e seiscentos e sessenta e seis annos. — Alexandre da Silva — Manoel Pimentel de Sousa — Manoel de Moura<sup>1</sup>.

#### Depoimentos.

D. Francisca de Castro, viuva de Fernão Telles de Meneses, primeiro Conde de Unhão, moradora em Santarem:

... Disse que não tinha conhecimento dos pais do dito Padre Antonio Vieira, sómente ouviu dizer por vezes ao Conde Fernão Telles, seu marido, que Balthasar Vieira Ravasco, avô paterno do dito Padre Antonio Vieira, fôra criado do avô do dito Conde Fernão Telles, homem muito grave, sem d'elle se dizer nunca tivesse raça de mouro, mulato ou judeu, nem de outra infecta nação, mas que o dito Balthasar Vieira Ravasco, avô do dito Religioso, tivera conversação com uma mulata, da qual nasceu um filho, o qual o dito Balthasar Vieira Ravasco mandou para o Brasil, aonde ouviu dizer que casara, e que d'esse matrimonio nascera o Padre Antonio Vieira.

D. Rodrigo de Castro Telles, Conde de Unhão, morador em Santarem:

... Disse que ouvira dizer a sua mãe que Balthasar Vieira Ravasco fôra criado de seu bisavô; e que era homem de bem e honrado, e que governava a casa do dito seu bisavô; e que este dito Balthasar Vieira Ravasco tivera conversação com uma mulata de que houve um filho, que embarcou para o Brasil e lá se disse casara, e que d'este matrimonio nascera o Padre Antonio Vieira. E outro sim disse elle testemunho que escrevendo-lhe um irmão do dito Padre Antonio Vieira, para lhe mandar fazer as diligencias para effeito de elle tomar o habito que El-rei lhe dava, e elle testemunha fôra ter com seu tio Vasco da Silveira, e conforme sua lembrança tambem lhe parece jurou seu tio o Conde de Sabugal, digo general (?) os quaes juraram ser limpo de raça, de mouro, judeu, christão novo, nem de outra infecta nação, só fora de juramento lhe disse seu tio Vasco da Silveira, que o dito irmão do Padre Antonio Vieira, que *o que tinha era alguma cousa de mulato*.

Soror Margarida do Espirito Santo, que antes de religiosa se chamava D. Margarida de Vilhena, no Convento da Annunciada, em Lisboa:

... Disse que conhece o Padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus, o qual é natural d'esta cidade, e o conhece desde o nascimento, pelo haver criado em casa de Rui Telles pai d'ella testemunha, digo, desde o nascimento do mesmo, e al não disse do interrogatorio... Não sabe nem ouviu que o dito Padre Antonio Vieira tenha raça alguma das conteúdas no interrogatorio, nem ouviu que houvesse fama ou rumor do contrario. Sómente sabe que Balthasar Vieira Ravasco, avô paterno do dito Padre Antonio Vieira, houvera o seu pai Christovão Vieira Ravasco de uma índia ou mulata de Vasco da Silveira, avô d'ella testemunha, e não sabe ou ouviu que a recebesse por mulher, nem que esta tivesse raça alguma das que trata o interrogatorio, e que o pai d'ella testemunha lançou de seu serviço o dito Christovão Vieira por se casar mal, não sabe se por a mulher ser pobre, se por ter algum defeito.

<sup>1</sup> Processo 1664 da Inquisição de Coimbra, f.º 774 e seg.

Mendo Affonso Fragoso, homem nobre da governança da villa de Moura, nella natural e morador: :

... Disse que elle conhece ao Padre Antonio Vieira pelo haver ouvido prégar muitas vezes em Lisboa, onde elle testemunha assistiu doze annos, e haverá dez ou onze annos, ou o que na verdade se achar, vindo elle testemunha da cidade de Lisboa a esta villa, a tirar uma inquirição sobre umas demandas que trazia na dita cidade, quando quiz ir para ella lhe disse Lourenço Abril do Pino que folgara de ir a Lisboa, por falar com o Padre Antonio Vieira, por lhe parecer que era seu parente, e indo elle testemunha a Lisboa com o dito negocio, foi buscar ao dito Padre Antonio Vieira ao Collegio de Santo Antão, e ahi falou com elle, e lhe disse que um homem nobre dos principaes de Moura, da familia dos Vieiras, lhe parecia que era seu parente que folgara muito de o saber e de se ver com elle. E o dito Padre Antonio Vieira respondeu a elle testemunha que elle procedia de Moura, mas que não era dos Vieiras senão dos Ravascos, porque um de seus antepassados, ou seu avô ou bisavô, procedia dos Ravascos de Moura, e que esta é a noticia que tem do dito Padre, por elle assim lhe dizer no dito tempo, mas que não sabe de onde será natural.

... Ouviu dizer ao Padre Antonio Rodrigues Ravasco, que é fallecido haverá anno e meio, contando-lhe o que tinha passado com o dito Padre Antonio Vieira, que sua Mãe do dito Padre lhe havia dito que um dos Ravascos desta villa se embarcara desta villa para a India, e arribara a não e se ficara nas partes do Brasil, e que d'elle descendia o dito Padre Antonio Vieira.

... Disse que da limpeza de sangue e geração do dito Padre Antonio Vieira não sabe cousa alguma, nem o ouviu dizer; só sabe que se elle descende dos Ravascos de Moura não tem por esta via raça nenhuma de judeu, christão novo e mouro, porquanto sempre ouviu dizer que esta familia era muito limpa de todas as sobreditas raças, e assim é publica voz e fama e o dirão todas.

Mais testemunhas foram inquiridas em Moura, mas nenhuma d'essas pôde dar noticias do Padre Antonio Vieira, ou de parentes seus. O Commissario do Santo Officio, que fez o inquerito, dava conta d'elle ao Tribunal de Lisboa na carta seguinte:

Recebi a carta de V. M<sup>ces</sup> de 26 do passado e tres do corrente, com a commissão e requi-sitorio da Inquisição de Coimbra, e logo fiz a diligencia, e se não pode averiguar cousa alguma, nem eu tenho noticia d'estas pessoas mais que haver dito o P.<sup>e</sup> Antonio Vieira, alguns annos ha, que seu avô era d'esta villa de Moura, mas nem então nem agora se pode averiguar tal cousa, nem se acha noticia de homem que d'esta villa se fosse que podesse ser seu avô, e assim se pode dar credito ás testemunhas porque o mesmo jurara eu. Nem se pode fazer caso do referimento do Padre Antonio Rodrigues Ravasco do que disse ouvira a sua mãe, porque era homem facil em falar, e se isto fôra verdade alguma noticia houvera de haver. Deus guarde as muito illustres pessoas de V. M<sup>ces</sup> para augmento e defensão da nossa santa fé catholica. Moura 10 de julho de 1663. — O Commissario *Frei Diogo da Paschoa*.

Dr. Fr. Gabriel de Almeida, Religioso da Ordem de S. Bernardo, e Geral que foi da mesma, Lente de Escriptura da Universidade:

... Ouviu dizer vagamente, não sabe a quem, na cidade de Lisboa, haverá vinte ou vinte e tantos annos, não está certo no tempo, mas entende que foi no em que o dito Religioso veio do Estado de Hollanda, onde tinha ido a negocios d'este Reino, que elle tinha parte de nação dos christãos novos, sem dizerem quanta nem por que via, e esta murmuração entende elle testemunha que era nesse tempo procedida de o dito Religioso querer entregue o Estado do Brasil aos hollandêses, e que os judeus viessem para este Reino, e que a respeito d'esta cousa se falava então do modo que tem dito ácerca do dito Religioso. E que não sabe se este rumor, que então havia do dito Religioso era com fundamento ou se era murmuração, porque a este fim não sabe elle determinar, nem tão pouco a que pessoas ouvisse o sobredito. Porém que depois de o dito Religioso ser preso pela Inquisição, e se falar variamente sobre a causa de sua prisão, ouviu elle testemunha dizer tambem vagamente, sem estar lembrada a quem, que elle não fôra preso por christão novo, senão por proposições hereticas, sem lhe declararem que proposições eram; e que não era christão novo em razão de se lhe haver feito diligencia de sangue pelos seus mesmos Religiosos da Companhia, e que ouviu dizer que o dito Religioso era natural de Lisboa e do bairro de Alfama.

... Não sabe a causa porque a dita diligencia de limpeza se lhe fizesse, nem se o foi antes ou depois de ser preso, e só sabe ouvir dizer depois de elle ser preso, que a dita diligencia se fizera.

## Interrogatorio.

*Perguntas para maior clareza da genealogia do Réo afim de se poder achar mais noticias d'elles:*

... Perguntado se era elle declarante lembrado dos nomes, patrias e habitações de seus pais e avós paternos e maternos. Disse que como já referiu nesta Mesa a seu pai chamam Christovão Vieira Ravasco<sup>1</sup>, natural da villa de Santarem<sup>2</sup>, e a sua mãe chamam Dona Maria de Azevedo natural da cidade de Lisboa, não sabe de que rua, bairro ou freguesia, moradores na cidade da Bahia de todos os Santos, onde ella falleceu haverá dous annos. É que seu avô paterno chamavam Balthasar Vieira Ravasco que vivia de sua fazenda, natural e morador da villa de Moura, conforme o pai d'elle declarante lhe dizia por muitas vezes, e é já defunto, e de sua avó paterna não tem noticia, nem lhe sabe o nome, patria e habitação, nem se o dito seu avô paterno foi com ella casado ou não, e sómente se lembra ouvir dizer por muitas vezes ao dito seu pae que os mesmos avós paternos d'elle declarante foram casados, sem lhe declarar em que parte morreram<sup>3</sup>. E que seu avô materno chamaram Braz Fernandes de Azevedo, homem nobre, e de sua avó materna não sabe o nome, nem patria ao certo de ambos, mas entende foram naturaes e moradores da cidade de Lisboa, não sabe em que rua ou freguesia nasceram ou viveram.

... Que o dito seu pai, antes de casar, que seria haverá sessenta annos, não tinha outro officio mais que servir a El-rei nas armadas de soldado e cabo de guerra, que foi em um navio á ilha de Santa Helena, e depois de casado, quando se mandou no anno de seiscentos e nove a Relação para o Brasil, foi o dito seu pai por escrivão dos aggravos d'ella, e depois de extincta a mesma Relação ficou vivendo de sua fazenda na dita cidade da Bahia. E sendo pelos annos de seiscentos e onze veio o dito seu pai a este Reino buscar a elle declarante e a dita sua mãe D. Maria de Azevedo, e os levou comsigo para a mesma cidade da Bahia no anno de 1614, sem para isso haver outra occasião mais que o ser lá o dito officio, e querer viver em companhia da dita sua mulher e d'elle declarante, que até então era o unico filho que elles tinham. E que não sabe em que rua o dito seu pai vivia, quando foi já casado para o Brasil da primeira vez, mas que da segunda, quando veio buscar a elle declarante e á dita sua mãe, viveram todos na freguesia de Nossa Senhora dos Martyres, no bairro do mosteiro de S. Francisco, em umas casas que ficam perto das do Conde de Villa Franca, e da mesma banda, não sabe de quem eram, nem lhe lembra outra confrontação d'ellas.

... Não sabe nem tem noticia alguma de que tenha tias, primas ou parentes pela via paterna, e só se lembra ouvir por muitas vezes dizer a seu pai que os parentes que tinha eram em Moura da familia dos Ravascos; e tambem ouviu elle declarante dizer na villa de Torres Vedras haverá vinte e trez annos, ao prior de S. Pedro da mesma villa, cujo nome não sabe e só lhe parece lhe chamavam Foão Telles, que era parente d'elle declarante pela via dos ditos Ravascos de Moura, sem lhe declarar em que grau, nem que razão tinha de o saber. E que por parte da dita sua mãe não sabe que tenha neste Reino nem fóra d'elle outro algum parente mais que Gonçalo Serrão de Azevedo, que vivia de sua fazenda e era capitão da infantaria, mora'or na villa do Fundão ora defunto, do qual ficaram alguns filhos, não sabe quantos, nem como os chamam, moradores na mesma villa, e o dito Gonçalo Serrão de Azevedo era sobrinho da mãe d'elle declarante, filho de uma irmã da mesma, cujo nome e do marido não sabe, nem d'onde ella foi natural e moradora por ser fallecida ha muitos annos.

... Nasceu na Rua dos Conegos, e lhe parece foi no anno de seiscentos e oito, vivendo casados na mesma rua os ditos seus pais. E depois d'isto até o anno de seiscentos e quatorze, no qual tinha seis para sete de idade e partiu para o Brasil, não sabe elle declarante nem tem noticia que vivesse sem a dita sua mãe ou pai em outra parte mais que nas sobreditas casas da freguesia dos Martyres e vizinhança do Conde de Villa Franca.

... Aprendeu a ler e escrever com sua mãe, a qual o tinha sempre tão recolhido nas sobreditas casas que não saía fora d'ellas senão ao dia santo a ouvir missa em companhia da dita sua mãe.

<sup>1</sup> *Fidalgo da casa de Sua Magestade*, disse no primeiro interrogatorio sobre genealogias, a 20 de Outubro de 1663. fls. 16 a 18 do Processo.

<sup>2</sup> Na primeira parte d'este estudo (*Revista de Historia* T. 5.º pag. 233), onde está: *Christovam Vieira Ravasco era alemtejo de Moura*, deve lêr-se: *Christovam Vieira Ravasco era de Santarem, de origem alemtejo, de Moura*.

<sup>3</sup> A isto observou o Inquisidor Alexandre da Silva, que interrogava, não ser crível que Vieira, nem em Lisboa até aos sete annos, idade em que já ha discernimento, nem depois na Bahia, deixasse de perguntar a seus pais, ou de ouvir d'elles alguma vez o nome dos avós, de onde eram naturaes e onde moravam; e d'ahi colligia que houvesse qualquer defeito de sangue que pretendia occultar. (Processo fls. 846) O defeito era a origem escrava da Avó, como dos depoimentos se vê.

## Assento do Conselho Geral.

Foram vistos na Mesa do Conselho Geral estes autos e culpas e declarações do Padre Antonio Vieira, Religioso professo da Companhia de Jesus nelles conteúdo, e assentou-se que é bem julgada pelos Inquisidores Ordinario e deputados em determinarem que contra o Réo se deve proceder em sua causa como contra pessoa de cuja qualidade de sangue não consta ao certo. Mandam que assim se cumpra. Lisboa, 24 de junho de 664.— *Pantaleão Rodrigues Pacheco, Diogo de Sousa, Frei Pedro de Magalhães, Manoel de Magalhães de Meneses, Verissimo de Lancastre.*

## Empregos de Christovão Vieira Ravasco.

Eu el Rey faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito a boa informação que me foi dada de christovão vieira Ravasco ey por bem e me praz que elle sirva o officio de **escrivão** das devasas dos pecados publicos desta cidade de lixboa por tempo de dous annos a qual, mercê lhe assi faço em satisfação do alvará que tem de lembrança com declaração que conforme ao procedimento que tiver nelle lhe mandarei despois porogar mais o tempo que for servido pelo que mando ao Regedor da casa da supplicação lhe dee a posse da serventia do dito officio e lhe deixe servir e delle vsar pelo dito tempo de dous annos e haver o selario proes e precalços que lhe directamente pertencerem e elle jura em minha chancelaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente o sirva guardando emtodo a my meu serviço e as partes seu direito e da dita posse se fará asento nas costas deste alvará asinado pelo dito Regedor Antonio Rodrigues de medejros o fez em lixboa a trinta de setembro de mil seiscentos e seis, e eu pedro sanches farinha o fiz escrever. <sup>1</sup>

Dom felipe, etc., faço saber aos que esta minha carta virem que avendo respeito a ter feito mercê por hum alvará de lembrança passado em nove de setembro de seiscentos e quatro a maria de azevedo filha de bras fernandes que foy meu armeiro por respeito dos serviços do dito seu pay e gonçalo fernandes seu avô de hum officio da justiça ou fazenda que coubese na pessôa que com ella casase e a ella casar com christovão vieira Ravasco meu moso da camara ey por bem e me praz de fazer mercê ao dito christovão vieira em satisfação do dito alvará de lembrança do officio de **escrivão** dos agravos e apellações cives da Relação que ora tenho mandado hir ao estado do brasil com o qual averá todos os proes e precalços que directamente lhe pertencerem pelo que mando ao meu governador do dito estado ou ao chanceler da dita Relação ou que em seu cargo servir que constandolhe por certidão nas costas desta de como nos Registos do dito alvará de lembrança ficão postas verbas do conteudo neste dee ao dito christovam vieira a posse do dito officio e lho deixe servir e delle vsar assy e da maneira que o deve fazer e aver com elle os proes e precalços como dito he sem duvyda nem embargo algum por quanto foi examinado no conselho da India e terras ultramarinas e avido por apto o suficiente, o qual officio elle terá e servirá pela dita maneira em quanto eu ouver por bem e não mandar o contrario com declaração que avendo eu por bem de lho tirar ou extinguir o poderey fazer sem por isso minha fazenda lhe ficar obrygada a satisfação alguma e elle jurará em minha chancelaria aos santos evangelhos que bem e verdadeiramente e as partes seu direito de que se fará asento nas costas desta carta que mando se cumpra como nella se contem e ao asinar dela se rompeo o dito alvará de lembrança a qual, por firmeza disso lhe mandei dar por mym asinada e sellada do meu sello pendente. Sebastiam pereira a fez em lixboa a doze de setembro do anno do nacimiento de nosso senhor Jesus Christo de mil seiscentos e oito. Eu o secretario, Antonio Velês de Cimas a fiz escrever. <sup>2</sup>

J. LUCIO D'AZEVEDO.

<sup>1</sup> *Archivo Nacional*, Chancellaria de D. Filippe 2<sup>o</sup> — Liv<sup>o</sup> 16, fol. 209 v.

<sup>2</sup> *Archivo Nacional*, Chancellaria de D. Filippe 2<sup>o</sup> — Liv<sup>o</sup> 23, fol. 92 v.

## A embaixada de João Gomes da Silva ao Rei Carlos IX da França e a matança de S. Bartholomeu

Ao percorrer, ha algum tempo, a parte quarta do *Catalogue* da rica bibliotheca Palha, livro cuja offerta devo á amabilidade da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Maria Palha, deparei com a menção dum codice que descrevo no fim e que contem (inter alia) uma serie de cartas dirigidas da França em 1571-2 por João Gomes da Silva a El-Rei D. Sebastião e ao seu secretario Miguel de Moura. Pedi emprestado o codice ao Ex.<sup>mo</sup> Snr. Francisco Vanzeller, a fim de dar conta do contheudo aos leitores da *Revista de Estudos Historicos*, sendo este pedido immediatamente e da melhor vontade satisfeito por aquelle meu venerando amigo. Creio que as referidas cartas são todas ineditas e que ainda não foram estudadas por investigador algum. No *Quadro Elementar* o Visconde de Santarem nem se refere a ellas, <sup>1</sup> e pouco nos instrue acerca da embaixada, ao passo que a obra conscienciosa e pouco conhecida do Snr. Gomes de Carvalho, *D. João III e os Francezes* (Lisboa 1909), só abrange o reinado anterior, como se vê do titulo. Que eu saiba, estes são os unicos livros que entram a fundo na historia das relações de Portugal com a França, embora devamos ao Snr. Leite Velho um summario util no *Estudo historico das Relações diplomaticas e politicas entre a França e Portugal* (Lisboa 1896).

Antes de apreciar as cartas, passemos a ver o que se pode apurar sobre o seu auctor.

João Gomes da Silva foi filho segundo de Braz Telles de Meneses, alcaide-mór de Moura, camareiro-mór e guarda-mór do Infante D. Luiz, e de D. Catharina de Brito, filha do Ruy Mendes de Brito. Tinha os logares de alcaide-mór e commendador da villa de Cea na Ordem de Aviz, e diz delle a *Bibliotheca Lusitana* que era «ornado de animo valoroso e prudente juizo e instruido nas artes dignas do seu illustre nascimento». Já era fidalgo da Casa Real quando por alvará dado em Almeirim aos 31 de Janeiro de 1567, <sup>2</sup> em attenção aos seus serviços e aos Mouros terem morto seu irmão Aires Gomes da Silva nas partes da India, se lhe fez mercê da capitania da não *Reis Magos*, da armada que ia partir para o Oriente no sobredito anno. Informa-nos Barbosa Machado que Gomes da Silva era capitão-mór da armada e que na India deu

<sup>1</sup> No tomo I, pag. Lxxvii noticia a existencia duma obra sobre as negociações das embaixadas de João Gomes da Silva em França e Roma escripta por elle mesmo, mas não faz uso della no logar competente (tomo 3). Porque? Não sei responder.

<sup>2</sup> *Chancellaria de D. Sebastião*, livro 18, fol. 334.

boa conta de si. Voltando para o reino, foi mandado a França como embaixador o desempenhou a missão com tal credito que foi nomeado em seguida para igual cargo junto ao Papa Gregorio XIII. Já estava em Roma, quando por alvará dado em Lisboa aos 25 de Outubro de 1575, El-Rei D. Sebastião lhe fez mercê de 200\$000 de tença em premio dos seus serviços na França e deste documento consta que já era conselheiro de estado,<sup>1</sup> portanto Barbosa Machado enganou-se quando disse que Gomes da Silva devia este favor ao Cardeal Rei. Entre outros negocios que concluiu na Curia, conseguiu licença de Cosme, 1.º grão-duque de Toscana, para o levantamento nos seus estados de 4.000 infantes para a expedição á Africa. Continuava a receber provas de real agrado, pois por alvará dado em Almeirim aos 10 de Janeiro de 1580, em atenução aos seus serviços e ás «visitações» que fizera fora do reino, e por essa causa ter deixado de ir servir a Malta, El-Rei D. Henrique deu-lhe uma tença de 100\$000;<sup>2</sup> e em 28 de Maio do mesmo anno lhe conferio mais o officio de vedor da fazenda Real.<sup>3</sup>

Diz este alvará que Gomes da Silva então estava por embaixador em Roma, portanto não voltou a Portugal em seguida á batalha de Alcacer, como affirma o auctor da *Bibliotheca Lusitana*. Foi mantido nos officios de conselheiro de estado e vedor da fazenda pelos Reis Philippe I e II, que, segundo o mesmo escriptor, «sempre veneravão a prudencia de seu juizo e capacidade de seu talento.»

Devo dizer que os erros na *Bibliotheca Lusitana* que já apontei, vem na *Historia Genealogica de la Casa de Silva* de Don Luiz de Salazar y Castro (Madrid 1685)<sup>4</sup> de que Barbosa Machado copiou: mais uma prova de que é impossivel escrever com segurança a historia sem vêr os documentos.

Nenhum delles menciona as datas do nascimento e morte de Gomes da Silva, dando-se este acontecimento em 1593.<sup>5</sup> Barbosa Machado limita-se a registrar que elle se sepultou num mausoleu de excellentes marmores do lado do evangelho do altar na sacristia do Convento do Carmo em Lisboa, jazigo da casa Alegrete. Guarda silencio sobre os casamentos que o embaixador contrahiu,

<sup>1</sup> *Chancellaria de D. Sebastião*, livro 35, fol. 169.

<sup>2</sup> *Idem*, livro 46, fol. 104 v.

<sup>3</sup> *Idem*, livro 45, fol. 75.

<sup>4</sup> Salazar ministra a noticia interessante que se segue: Estava Filipe II en Portugal el año de 1581, quando la Duquesa de Bragança Doña Catalina, su prima hermana, hazia repetidas instancias porque se la diesse recompensa del derecho que no avia tenido fuerza para su pretension a la corona, y El Rey, que estava inclinado a satisfacer aquella Princesa con la menor costa suya que pudiesse, quiso que este punto se determinasse en el consejo de Estado, donde concurrieron seis consejeros que votaron por esta orden: el primero D. Duarte de Castel-branco, 1 Conde de Sabugal, a quien seguio el Arcebispo de Lisboa e a el Juan Gomez da Silva y despues el obispo de Viseu, Capellon mayor, e el Conde de Portalegre, Don Juan da Silva, con cuyo parecer se conformo El Rey, aviendo sido el de Juan Gomez que enquanto a casar el Principe D. Diogo, su hijo, com hija de la de Bergança, como ella pedia, el mundo estava tão falta de Princesas que en caso que El Rey casasse a su hijo con subdita suya, siempre deberia admitir las Portuguesas, por aver dado grandes Principes a la Christiandad. Que no era bien dar a la Casa de Bergança las ciudades y villas que queria, porque aunque recaian bien en ella, era muy poderosa y seria mejor que de lo que entonces possuia se permitiesse division entre sus hijos, pero que toda la merced que El Rey quisiesse hazer a la Duquesa, la merecia muy bien e seria obra de su grandesa. Para calificar por grande el juicio de Juan Gomez da Silva, sobre mucho del acierto de este parecer, pues con el tiempo hemos conocido que se la huviera seguido El Rey, cortara del todo la esperanza que la Casa de Bergança abrigo siempre de conseguir la corona de Portugal, hasta que sessenta años despues la logro». *op. cit.* parte 2.ª pag. 368.

<sup>5</sup> Vide as notas á margem dos padrões de 40\$000 e de 102\$571 da tença de João Gomes, *Chancellaria de D. Sebastião*, livro 3, fol. 101 v. e livro 9 fol. 801.

mas combinando as informações de Salazar com as que ministram dois assentos do *Registo da Sé de Lisboa*,<sup>1</sup> agora em via de publicação, sei que casou em primeiras nupcias com D. Guiomar Henriques, irmã de D. Jorge d'Almeida, arcebispo de Lisboa e inquisidor geral, e que enviuvando della, tornou a casar em 30 de Novembro de 1584 com D. Maria de Mendonça,<sup>2</sup> filha de Manoel Corte Real. Este ultimo enlace realizou-se no oratorio da casa de Gomes da Silva na freguesia da Sé, celebrando-se ao mesmo dia e hora o do seu filho Luis da Silva com D. Maria Anna de Alencastro, filha de D. Francisco de Faro e de D. Guiomar de Castro. Desta união nasceu Fernão Telles de Meneses, 1.º Conde de Villa Maior.

Não foi em 1572, como diz a *Bibliotheca Lusitana*, mas sim no anno anterior que Gomes da Silva passou a França, como se vê pelas cartas da *Bibliotheca Palha*, das quaes dou uma lista no fim e que montam a 53, sendo 39 dirigidas ao Rei e 14 a Miguel de Moura. Não sei quando entrou no desempenho das suas funcções, mas deve ter sido pelos principios de 1571, visto que na carta de 20 de Agosto de 1572, diz já ter estado anno e meio na França. A primeira carta da collecção é datada de Amboise em 24 de Dezembro de 1571, em 6 de Fevereiro do anno seguinte estava em Blois<sup>3</sup> e lá ficou até 23 de Maio; em 28 deste mês escreve de Orleans e em 6 de Junho tinha chegado a Paris, seguindo sempre o Rei e a Corte. Dali em diante todas as cartas são dirigidas da capital.

A *Instrucção* não vem no codice, e faz muita falta,<sup>4</sup> mas segundo o *Quadro Elementar* (tom. cit., pag. 446) Gomes da Silva foi encarregado de dar os parabens ao Rei Carlos IX e á Rainha por occasião de seus desposorios, e de felicitar igualmente a Rainha mãe, Catharina de Medicis, a Princeza Margarida de Valois e ao Duque d'Anjou, irmão do rei. Mas a sua missão não se limitava a estes cumprimentos. Tinha de continuar as negociações para o casamento de D. Sebastião com a referida Princeza, que já tinham durado annos sem chegar a uma conclusão, devido no principio á opposição do Rei de Hespanha e depois ás hesitações do monarcha português. D. Alfonso Danvila y Burguero<sup>5</sup> que estudou a fundo esta questão na correspondencia inedita da Rainha D. Catharina de Portugal e na dos embaixadores de Philippe II que se encontra no archivo de Simancas, quiz provar que neste negocio o ultimo soberano portava-se como se fosse pae de D. Sebastião; mas os documentos por elle largamente citados demonstram pelo contrario que a opposição de D. Philippe ao casamento francez foi determinado pelo desejo de combater a influencia da França em Portugal e da assegurar o predominio da Hespanha nos negocios deste país.<sup>6</sup> Pondo de parte o character da Princeza Margarida, a alliança ma-

<sup>1</sup> *Op. cit.*, vol. I, pag. 397. Alem do seu valor demographico, os Registos parochiaes ministram ás vezes pormenores uteis para a historia: desta maneira justifica-se a sua publicação.

<sup>2</sup> Ella então tinha 63 annos de idade e já casára duas vezes sem ter tido successão, primeiro com D. Manoel de Lima Pereira, capitão-mór de Ormuz e segundo com D. Francisco de Faro.

<sup>3</sup> Nas cartas de Gomes da Silva os nomes destas cidades vem aporuguesados assim: Amboesa e Bles.

<sup>4</sup> Procurei-a inutilmente na *Collecção de S. Vicente* da Torre do Tombo, rica em documentos do seculo XVI e nas outras collecções do mesmo archivo.

<sup>5</sup> Auctor do livro fundamental *Don Cristoval de Moura, Primer Marqués de Castel Rodrigc (1538-1613)*. Madrid, 1900.

<sup>6</sup> Como confessa Danvila y Burguero, *op. cit.*, pag. 157.

trimonial com a casa real da França convinha mais aos interesses portugueses, e assim o entenderam o povo, o Secretario Alcaçova, e até a propria irmã de D. Philippe; <sup>1</sup> mas afinal este conseguiu que fosse approvedo o seu projecto de unir D. Sebastião com D. Isabel de Austria.

Quando tudo parecia combinado, vieram em 1568 dois acontecimentos que modificaram profundamente a situação e a politica de Portugal e Hespanha. Um foi a proclamação da maioridade de D. Sebastião, outro as mortes do herdeiro da coroa hespanhola e da Rainha. D. Philippe, vendo-se na necessidade de casar pela quarta vez, escolheu para si D. Anna de Austria e propoz que D. Isabel casasse com Carlos ix e não com D. Sebastião, sendo destinada para este a Princeza Margarida. Até a Rainha Catharina estranhou esta mudança subita do irmão, e o Rei de Portugal, muito ressentido, e não podendo consentir que o tio assim lhe fizesse e desfizesse os casamentos, mandou-lhe dizer que agora não queria casar na França e que se recusava a tratar de qualquer união. <sup>2</sup>

Não mais quiz entregar-se nas mãos de D. Philippe, attitudo que este attribuiu á influencia dos Camaras, <sup>3</sup> que tinham conseguido afastar D. Sebastião da avó, que embora optima mulher, prestava-se a ser mero instrumento da politica hespanhola.

Por este tempo o embaixador francez, Fourquevaulx, fallando do Rei de Portugal, escreveu assim a Catharina de Medicis: «Davantage suis averti que tous ses médecins juguent et les astrologues judiciaires, qu'il ne sera point long homme, et une partie desdits médecins conseille qu'il le faut marier de bonne heure afin de remedier à une secrete maladie qu'on apelle gonorrhée, a laquelle il est sujet. Les docteurs néanmoins disent qu'il est habile pour avoir enfants. L'autre bande defend de la marier, car ce sera lui avancer sa fin.» <sup>4</sup>

Nos fins de 1569 D. João de Borja, embaixador hespanhol em Lisboa, participou ao seu amo a «poca gana que ElRey tiene de casarse.» <sup>5</sup> e em 1570 Luis de Torres, enviado pelo Papa São Pio v para persuadir D. Sebastião a ultimar o casamento francez, registou a «constantissima opinion que aqui tiene cada uno que ElRey no tiene tentaciones carnales», <sup>6</sup> o que explicaria a sua quasi aversão ás mulheres.

O monarcha começou agora a padecer outra vez da indisposição que tinha tido em pequeno; andava fraco e triste e comia pouco; trazia os pés e as pernas sempre frias. <sup>7</sup> Com estes symptomas não admira que se julgasse conveniente adiar mais alguns annos o casamento, para evitar que elle tivesse a mesma sorte que o pae. <sup>8</sup> Doente e preocupado com os sonhos guerreiros, D. Sebastião não tinha pressa em tomar estado.

Mas apesar da repulsa que recebêra, D. Philippe insistia em interessar-se

<sup>1</sup> Idem, pags. 142, 143.

<sup>2</sup> Idem, pags. 147-151 e cf. *Quadro Elementar*, XIII, 528.

<sup>3</sup> Nos papéis dos Jesuitas devem existir noticias ineditas ácerca das negociações para o casamento de D. Sebastião, e é de esperar que a *Historia da Assistencia de Portugal* venha lançar luz sobre o assumpto, ainda um tanto obscuro. O livro de Danvila y Burguero só dá o ponto de vista hespanhol, ou o do partido hespanhol em Portugal. Quereríamos saber o que pensavam os conselheiros de D. Sebastião.

<sup>4</sup> Danvila y Burguero, pag. 150.

<sup>5</sup> Idem, pag. 152.

<sup>6</sup> Idem, pag. 162. Para a missão de Torres vide *Quadro Elementar* XIII, 521 e seg.

<sup>7</sup> Idem, pag. 164, 170, 171, 179.

<sup>8</sup> Idem, pag. 156.

no matrimonio do sobrinho com a Princesa Margarida, e da parte da França entablaram-se negociações nesse sentido em Madrid e depois em Roma em 1569-70, para que se arranjasse por intermedio do Papa. Apesar do fracasso da missão de Luiz de Torres, Pio v, receoso pelo futuro de Portugal sem successor ao throno e querendo evitar que a Princesa casasse com um Ugonote, mandou o Cardeal Alexandrino a Lisboa nos fins de 1571 para resolver o negocio e para persuadir o Rei a entrar na liga dos principes christãos contra os Turcos. D'esta vez, talvez por condescendencia para com o Papa, ou talvez para ganhar tempo, D. Sebastião annuiu a ambas as propostas. Em Janeiro de 1572 o Cardeal passou a Blois, residencia da Corte franceza, onde Gomes da Silva, em conformidade com as suas instrucções,<sup>1</sup> conferenciou com elle e com S. Francisco de Borja, Geral dos Jesuitas, enviado pelo Pontifice em companhia do Legado.<sup>2</sup> Mas era tarde. Carlos ix, cansado das demoras da diplomacia portuguesa, e que tinha D. Philippe por responsavel em parte pelo menos, já lhe jogára a partida que ameaçara;<sup>3</sup> e suggestionado, como é de crer, por Coligny, encarregára o seu embaixador em Roma de alcançar as dispensas para o casamento da irmã com o Rei de Navarra. Isto foi em Outubro de 1571. O embaixador francês disse ao representante do Rei de Hespanha que seu amo não podia tratar com um marido que não seria apto para o matrimonio antes de dez annos;<sup>4</sup> em 11 de Abril de 1572 assignou-se o contrato do casamento de Margarida com o Rei Ugonote.

Na opinião do Snr. Leite Velho, a causa principal do mallogro do casamento de D. Sebastião foram os monstruosos actos de pirataria franceza que durante as negociações vinham metter-se de permeio, actos que ficaram impunes e pelos quaes nunca se pagou indemnisação nenhuma.<sup>5</sup> Vejamos ao que se refere.

Em 1560 Villegaignon apossára-se da bahia do Rio de Janeiro; em 1566 Montluc saqueou o Funchal, ficando de posse da cidade dezaseis dias;<sup>6</sup> em 1570 Jacques Soria atacou a não em que ia o P.<sup>o</sup> Ignacio d'Azevedo com 39 Jesuitas, passando todos á espada; em 1571 João Capdeville aprisionou o navio do governador do Brasil, D. Luiz Fernando de Vasconcellos, e matou os passageiros, entre os quaes se achavam 12 missionarios da Companhia de Jesus. No entender do referido escriptor, mal poderia um rei brioso consentir em matrimoniar-se numa casa de cujos subditos recebêra injurias tão repetidas e atrozes. Sabemos que em 1567 D. Sebastião mandára parar as negociações para o seu casamento por causa do ultraje na Madeira, e que em 1570 corria o boato que elle não havia de casar em França, se não o inteirassem de quanto havia perdido.<sup>7</sup> Mas embora tudo isto seja verdade, o monarcha, como já vimos, auctorizou a reabertura das negociações em Dezembro de 1570, e não encontro nada na correspondencia citada por Danvila y Burguero nem na de Gomes da Silva que justifique a opinião do Snr. Leite Velho. Portanto quer-me parecer que se D. Sebastião não tomou por mulher a Princesa Margarida, foi porque não quiz por então casar-se. Afinal não admira que um rapaz tão puro, que se não fosse

<sup>1</sup> Quadro Elementar, tomo iii, pag. 451.

<sup>2</sup> Carta de 23 de Fevereiro, fol. 9 e vide Astrain, *Historia de la Compañia de Jesus en la Asistencia de España*, vol. II, cap. 9.

<sup>3</sup> Danvila y Burguero, pag. 155.

<sup>4</sup> Idem, pag. 181.

<sup>5</sup> Op. cit., pag. 61.

<sup>6</sup> Vide *Une expedition française a l'île de Madère en 1566* por F. Falgairolle, Paris, 1895.

<sup>7</sup> Cf. Quadro Elementar, XIII, 527.

o seu confessor, teria tomado voto de castidade<sup>1</sup> se furtasse de unir a uma mulher, que embora brilhante e encantadora, era desprovida de senso moral.

As cartas de Gomes da Silva que possuímos pouco ou nada adiantam neste negocio, mas é preciso advertir que a serie é incompleta.<sup>2</sup> Também não contam novidades sobre a Liga que deu em resultado a notavel victoria da Armada Christã em Lepanto aos 7 de Outubro de 1571. Como é sabido, foi em memoria d'este triumpho, que parecia milagroso, que o Papa São Pio instituiu a festa annual do Rosario, acrescentando á ladainha de Nossa Senhora a invocação: *Auxilium Christianorum, ora pro nobis*.

A julgar da sua correspondencia, o embaixador occupava-se menos das grandes questões da politica europea que das divergencias entre os dois paises, sobresaindo entre estas a da pirataria dos calvinistas. Os corsarios montavam a dezaseis ou vinte,<sup>3</sup> que tomando quantas velas portuguezas encontravam, roubavam as mercadorias, e as levavam a vender aos portos de França. Eram tantos, que só uma armada os podia metter em ordem;<sup>4</sup> e mesmo se houvesse guerra aberta entre os dois paises, Portugal mal poderia ter perdido mais.

Na primeira carta Gomes da Silva, refere-se á morte de D. Luís de Vasconcellos e á tomada do seu navio, sobre o que se queixou ao conselho privado e ao Rei apontando o «enorme feito e desacostumada crueldade» e fazendo notar que «neste acto concorrerão todas as culpas as quays cada huma per si as leys mandar (sic) castigar rigorosamente, porque aquy avya sacrilegio, homicidio, latrocinio, strupos (sic) adulterios contra Deos, a quem elle, como seu luguar tenente na terra, era obrigado a dar emenda e a mym, como a ministro de V. A., satisfação de se aver cometido contra portuguezes» etc.

Estas reclamações do embaixador foram recebidas e prometteram-lhe toda a satisfacção, mas em 23 de Março<sup>5</sup> informa que os negocios da justiça erão vagarosos e que ainda não obtivera a entrega do navio. Nesta mesma carta regista a captura de mais um navio do Brasil carregado com assucar, algodões e pão, e menciona outro que fora levado a Honfleur, cuja fazenda tinha embargado.

Na maioria destas investidas, os ladrões, que eram quasi sempre Ugonotes,<sup>6</sup> serviam-se duma carta missiva que era do Almirante Coligny, chefe do partido protestante, que os patrocinava. Acrescenta Gomes da Silva que em resposta ás suas queixas, o Rei Carlos lhe promettéra suspender esta carta, como já fizera ás outras, referindo-se ás cartas de marca, vulgares naquelle tempo, e que tanto damno faziam ao commercio portuguez.<sup>7</sup>

Não contentes com as presas maritimas, os piratas atacavam as colonias, sendo a Guiné e o Brasil as mais visadas. Na carta de 6 de Junho o embaixador participa a chegada de quatro navios franceses e um ingles procedentes da Terra de Santa Cruz, que tinham ido ao Rio de Janeiro, «e baterão o forte que ahi temos sem o poderem tomar, alevantando os Indios da terra em sua ajuda;

<sup>1</sup> Danvila y Burguero, pag. 151.

<sup>2</sup> Por exemplo, na carta de 24 de Dezembro de 1571, o embaixador reporta-se ás suas cartas ao Rei de 18 e 30 de Novembro, que não vem no codice.

<sup>3</sup> Carta de 4 de Março de 1572, fol. 6.

<sup>4</sup> Idem.

<sup>5</sup> Fol. 7.

<sup>6</sup> Havia alguns ingleses e escoceses. Vide carta de 19 de Maio fol. 12.

<sup>7</sup> Carta de 23 de Março.

vierão carregados de pão.» Demais a mais, inspirados dum fanatismo cego, os Ugonotes não tinham piedade para com os sacerdotes que lhes cahiam nas garras, como testemunha o martyrio ás mãos delles dos Jesuitas, a que já me referi, o que motivou um protesto indignado do embaixador.<sup>1</sup> Procediam peor que os corsarios barbarescos, que apesar de infieis, poupavam a vida aos captivos.

Como era natural, Gomes da Silva recebia do Rei e da Rainha-Mãe boas palavras, quando reclamava contra os actos da pirataria, mas pouco mais conseguia, devido em parte ás demoras do Conselho privado e á opposição levantada pelos interessados, de modo que quando ia acabar a sua assistencia, recommendeu a D. Sebastião que se abrissem negociações com os proprios culpados, apesar de todas as cartas de marca serem já revogadas pela morte de Coligny.<sup>2</sup> Seria difficil e de exito duvidoso tratar nos tribunaes a questão das presas, por causa dos grandes lucros auferidos pela industria do corso e da venalidade da administração franceza.

Neste tempo Portugal luctava não só para defender-se contra os piratas maritimos, mas para manter o exclusivo do trafico com as colonias e até com as terras que tinha descoberto, mesmo quando estas não eram em sua posse. Com este fim fizeram-se represalias contra os navios estrangeiros que infringiam o monopolio commercial que fôra inventado por El-Rei D. João III, procedimento que foi mal visto na França e ainda mais em Inglaterra, cujo governo não concordava com a doutrina portugueza neste ponto.

Gomes da Silva, registando uma conversa que teve com o celebre cabo do mar La Garde (a quem chama Barão da Guarda) informa assim: «Tambem falamos sobre as demarcações... dizendo-me... que a navegação não avia de ser limitada por linhas e feitas repartições nella, ficando El-Rey de França e os seus vassallos fora para o qual elle não era chamado. Eu lhe disse que tudo era pollo contrario, e que de presente aças seria que fazer em pacificar este Reino sem inquietar os alheos e suas conquistas, e que as de V. A. lhe erão tão proprias como ho Reyno de Portugal.»<sup>3</sup>

Quando um navio frances foi afundado em S. Jorge de Mina, aonde não era licito até aos nacionaes, sendo particulares, ir commerciar, refere Gomes da Silva o seguinte: «Perguntou-me a Rainha (e creio que duas vezes): Como? Não pode ir nenhuma pessoa para o Castello de S. Jorge de Mina? Responilhe que não, e que V. A. ho reservava para si e defendia que nenhuma pessoa lá fosse, como El Rey de França defendia que naquelle bosque<sup>4</sup> lhe não fosse ninguem matar ho seu veado.»<sup>5</sup>

Com Inglaterra chegou-se ao rompimento das relações por esta causa. Tendo Hawkins e Winter por dez annos persistido, apesar dos protestos de Portugal, em ir traficar e piratear a costa da Guiné, foi apresado em 1567-8 o navio de este ultimo, o que sabido da Rainha Isabel, ella vingou-se, mandando capturar os navios portuguezes que se achavam no porto de Falmouth. Se os dois paises não chegaram a guerra aberta, foi porque o commercio ingles com Portugal valia muito mais que o de Portugal com Inglaterra; e portanto os mercadores ingleses

<sup>1</sup> Em conformidade da carta de D. Sebastião de 3 de Outubro de 1571. *Quadro Elementar*, tomo III, pag. 447.

<sup>2</sup> Carta de 24 de Setembro de 1572, fol. 66.

<sup>3</sup> Carta de 19 de Maio de 1572 fol. 13 v.

<sup>4</sup> Chambord.

<sup>5</sup> Carta de 19 de Maio de 1572 fol. 12.

encontravam meio de estorvar o que lhes serviriam de grandes prejuizos,<sup>1</sup> ao passo que (ao que se sabe) D. Sebastião não pensou em investir contra a antiga aliada.

Uma das graves preocupações do nosso embaixador, por quasi todo o anno de 1572, foi o destino da armada commandada por Philippe Strozzi e outros que se preparava nos portos da França e que elle receava fosse atacar as possessões africanas, especialmente a Mina. Em 8 de Julho participou ter ouvido que a armada tinha ordens para fazer todo o damno possível a Hespanha, e visto que a maior parte dos navios pertenciam aos particulares e que entre estes havia alguns corsarios estrangeiros, palpitava-lhe, como ulteriormente declarou, que se dirigisse a Lisboa, afim de se recompensarem das despezas feitas com o seu preparo e das offensas que a França tinha de Portugal. Disse mais que na frota andavam embarcados 12.000 homens, muita nobreza e o resto de arcabuseiros: «a nossa armada não deve sayr mais longe que Cascaes, porque tendo recado por toda a costa que dê aviso quando nella fôr vista estoutra, poderá acudir onde fôr necessario com mais brevidade e inteireza.» Em Setembro soube que a armada tinha ido a Rochella e informaram-lhe de Bordeos que tinha sido destinada á ilha Terceira, mas isto foi antes de se saber da matança de S. Bartholomeu.

O governo português foi tambem avisado pelo Rei de Hespanha dos preparativos franceses; e já em Março de 1572 D. Sebastião escrevêra ao cabido da Sé de Evora pedindo o emprestimo de 5.000 cruzados para ajuda da armada de 30 velas que aprestára a fim de resistir aos Ugonotes de França, «que estavam apostados a commetterem os maiores insultos nas costas de Portugal e tinham em oppressão a El Rei de França».<sup>2</sup>

De muitas das cartas de Gomes da Silva era portador um criado de Francisco Giraldes, enviado português em Inglaterra, que estava tratando naquelle pais o mesmo negocio da pirataria contra o commercio português.<sup>3</sup> Em 19 de Julho o nosso embaixador diz ter escripto pelo dito criado e falla dos negocios da Infanta D. Maria<sup>4</sup>, dos franceses presos em Portugal, que foram tomados vindo do Brasil, e da guerra de Hollanda, assumpto este a que se refere constantemente. Como é sabido, o Principe de Orange, na lucta contra a Hespanha, tinha o auxilio dos Ugonotes e estes estavam empenhados em que elle entrasse em França ajuntar-se a elles. Sabedor disto, Gomes da Silva nutria cuidados serios, porque como advertiu, a presença do Principe viria dar força aos herejes. Entristeceu-o a tomada de Malines, noticia má num tempo em que a causa de Deus andava prospera.

Mas o maior acontecimento durante a sua embaixada foi a matança de S. Bartholomeu, assumpto das cartas que traslado no fim. Antes de as comentar, talvez seja conveniente referir as causas que determinaram o tragico successo. O tratado de S. Germão, concluido em Agosto de 1570, foi tido por vergonhoso pelos Catholicos, porque os Ugonotes rebeldes, embora vencidos no

<sup>1</sup> Vide Shillington & Chapman, *Commercial Relations of England and Portugal*, paginas 140-4.

<sup>2</sup> Carta de 24 de setembro, fol. 68.

<sup>3</sup> *Quadro Elementar*, tomo III, pag. 453-4.

<sup>4</sup> Ella ficou por universal herdeira da sua mãe a Rainha D. Leonor, viuva de Francisco I, que lhe legára o senescallado de Agenois e outros senhorios da provincia de Languedoc, vide *Quadro Elementar*, III, 361, 369.

campo da batalha, obtiveram a liberdade politica e religiosa, e em penhor della ficaram com as cidades fortificadas da Rochella, Montauban, Cognac e La Charité. Ainda não satisfeita com concessões tão largas, esta minoria atrevida ambicionava impôr ao país inteiro a sua politica sectaria, consistindo grande parte da sua força nos nobres, que se uniram ao partido protestante por inveja dos Guisas, campeões do Catholicismo, mas de origem estrangeira: ao mesmo tempo o poder crescente dos chamados *Politiques*, ou moderados, ameaçava perigo para a Igreja, exemplicando o ensino de Nosso Senhor: «Qui non est mecum, contra me est; et qui non congregat mecum, spargit.»<sup>1</sup> Coligny, que tinha sido destituído do seu cargo e proscripto pelo Parlamento de Paris, foi agora chamado á corte, e admittido no conselho do Rei, que captivado por elle, poz-se do lado do Protestantismo na politica europea, sancionando o casamento de sua irmã com Henrique de Navarra, fazendo um tratado com a Rainha Isabel de Inglaterra e apoiando os revoltosos dos Paizes Baixos contra Philippe II.

Animado pelo exito dos seus projectos, o Almirante acabou por dar o passo que foi a occasião de sua morte, instando com Carlos IX, depois da derrota do Ugonote de Genlis pelo Duque de Alva em Junho de 1572, para que se declarasse a guerra contra a Hespanha e ameaçando que no caso contrario os Ugonotes se levantariam. Nisto não visava tanto o engrandecimento do país pela conquista de Flandres como planeava auxiliar aos seus correligionarios. Tão pouco patriota era este homem, que pactuou com o inimigo externo, e pelo tratado de Hampton Court entregou a Inglaterra a villa da Havra. Agora queria que os exercitos franceses, compostos na immensa maioria de Catholicos, fossem combater outros Catholicos ao mando e em proveito dos Ugonotes. O Rei Carlos, homem sem fé, embora professasse a dos seus antepassados, não reparou no que tal politica tinha de phantastica, antes pelo contrario, ençantado com a idéa de illustrar o seu reinado com um grande feito de armas, annuo, apesar de França estar falta de recursos para sustentar uma guerra offensiva.

Catharina de Medicis, que tinha até agora dominado no animo fraco do filho, viu que o poder lhe ia fugindo, e que quem dirigia os destinos da França era Coligny e não ella. Ferida no seu amor maternal, que era forte, e na sua ambição, que era ainda mais forte, deliberou desfazer-se do Almirante, como unico modo de evitar um rompimento aberto com a Hespanha, que ella não queria, e de recuperar o seu antigo predomínio no governo. Comtudo no Congresso de Montpipeau, havido em 10 de Agosto de 1572, ella, com as lagrimas misturadas de ameaças, fez um ultimo esforço para reconquistar o filho. Este prometteu obedecer-lhe, mas logo faltou ao compromisso, seduzido pelo Almirante. Catharina não hesitou mais. Discipula de Machiavelli, italiana, imbuida com o paganismo da Renascença ella não sentia escrúpulos em servir-se do assassinio, quando faltavam outros meios; demais a mais esta arma era nas tradições da sua familia. A capital estava cheia de Ugonotes, que tinham acudido para assistir ao casamento de Henrique de Navarra e á espera da declaração de guerra. Na manhã de 22 de Agosto, quando voltava duma conferencia com o Rei, Coligny foi alvejado por um assassino peitado, mas os ferimentos não eram mortaes. Tendo falhado o golpe, Catharina viu-se na precisão de o repetir em defeza propria, porque o inquerito feito por ordem regia indicava a ella, o Duque d'Anjou e os Guisas como cúmplices no attentado. Os Ugonotes juraram vingar-se e o Rei

<sup>1</sup> *Evangelium secundum Mathaeum*, cap. XII, v. 30.

parecia estar do lado delles. Num conselho secreto havido no paço, em que assistiam o Rei, os Duques de Anjou e Guisa e outros, a Rainha mãe, servindo-se das ameaças imprudentes dos Ugonotes, convenceu ao filho da existencia duma conspiração contra o throno, nova edição das de Amboise (1560) e Meaux (1567) cujo fim era prender a familia real e impôr-lhe condições, senão destruí-la e fundar uma republica na França. Enfurecido por estas revelações, que os seus conselheiros confirmaram, Carlos consentiu no plano proposto pela Rainha duma carnificina dos suppostos traidores, sendo-lhe attribuidas as palavras: «Vous le voulez? Et bien, qu'on les tue, mais qu'on les tue tous.»

O Marechal de Tavannes um dos que assistiram ao conselho, refere pela penna do filho o que succedeu: «Le conseil est tenu composé de six, le Roy present cognoissant que tout s'alloit decouvrant et que ceux de Guise memes pour se laver acuseroient la Royne et M d'Anjou, et que la guerre estoit infailible, qu'il valoit mieux gagner une bataille dans Paris, où tous les chefs estoient, que la mettre en doute en la campagne et tomber en une dangereuse et incertaine guerre. Du peril present de Leurs Majestez et des conseillers tenus en crainte, naist la resolution de necessité, telle qu'elle fut, de tuer l'Admiral et tous les chefs de part: conseil nays de l'occasion par faute et imprudence des Huguenots; et qui ne se fust peu executer sans estre decouverte si elle eust esté premeditée.»<sup>1</sup>

A' meia noite de 23 de Agosto, os sinos da igreja de S. Germain d'Auxerrois deram o signal convencionado, e os parisienses, já irados pela presença e porte arrogante dos odiados Protestantes, cahiam sobre elles, passando pelo fio d'espada quantos encontravam. Segundo Tavannes. «le sang et la mort courent les rues en telle horreur que leurs Magestez memes, qui en estoient les auteurs, ne se pouvoient garder de peur dans le Louvre.» (Idem pag. 388). As mesmas scenas se repetiram em outras cidades e villas. E' duvidoso o numero das victimas; o calculo varia segundo as informações e preconceitos de cada historiador, mas embora provavelmente montasse a alguns milhares, convem lembrar que os proprios Calvinistas não puderam identificar por nome mais de 800 para o seu martyrologio.<sup>2</sup> Se a lembrança de mil affrontas e o *odium theologicum* inspiravam a populaça de Paris e das outras cidades, os motivos de Catharina de Medicis, mulher sem fé, nem escrupulos moraes, eram só politicos, de modo que quando no conselho secreto ella pedia ao Rei o seu consentimento para a carnificina, não foi em nome da religião, mas sim como castigo da rebeldia.

Por quasi tres seculos o São Bartholomeu foi assumpto escolhido para os inimigos da Igreja, que a queriam tornar responsavel da matança, mas embora hoje os historiadores sérios<sup>3</sup> não acreditem nesta lenda, será bom salientar que nenhum sacerdote assistiu ao referido conselho e que em muitos lugares os

<sup>1</sup> *Mémoires*, de Gaspard de Saulx Tavannes na *Nouvelle Collection des Mémoires de Michaud e Poujoulat*, Paris 1854, vol. 8, pag. 387.

<sup>2</sup> Gomes da Silva dá o numero de 5.000 como tendo sido mortos em Paris até então; exaggero notavel. E' hoje geralmente accete que o numero das victimas em toda a França foi de 5.000 pouco mais ou menos, que embora avultado não se compara com o numero dos que perderam a vida nas matanças da grande Revolução francesa, feitas demais a mais em tempo perto de nós e que se dizia civilizado.

<sup>3</sup> Aulard, homem sem preconceitos religiosos, confessa que foi crime politico, e Lord Acton que Roma não teve intervenção nelle.

ecclesiasticos protegiam os Ugonotes contra a vingança dos seus inimigos.<sup>1</sup> E' verdade que em Paris o clero abriu as igrejas e deu graças em publico a Deus do succedido, mas é provavel que, como o país em geral, o Papa e as côrtes estrangeiras, acreditasse na historia do attentado, pois é sabido que Carlos IX em seguida fez ao parlamento a declaração solemne de que, tendo descoberto uma conspiração nefasta para derrubar a Monarchia e destruir a Igreja, tinha mandado infligir aos culpados um castigo prompto e merecido.<sup>2</sup>

A versão que representava a carnificina como acto de legitima defeza, foi incorporada nos officios dirigidos pelo monarcha francez á Curia Romana e aos soberanos da Europa.

Carlos IX pediu ao Nuncio em Paris que demorasse a carta em que informava ao Pontifice do acontecimento, por desejar, segundo allegava, que o seu proprio embaixador fosse o primeiro a noticial-o: demais a mais o enviado especial do Rei, o sieur de Beauville, foi encarregado de procurar tirar do animo do Papa qualquer suspeita que este pudesse nutrir de que os Ugonotes tinham sido atraçoados; e tanto effeito produziram estas representações, que trez meses depois, a mortandade foi considerada em Roma por ter sido a repressão duma revolta e portanto justificada.

Nós, que sabemos as circumstancias em que se deu, só temos de condemnar o crime como gravissima infracção da lei de Deus: mas na exaltação de espiritos daquelle tempo havia muitos homens, alias bons, que só se congratulavam com o exterminio do dia de S. Bartholomeu, sem examinar, como é de crer, a moralidade do acto. Para os catholicos francezes, o Protestantismo, alem de heresia, era necessariamente inimigo da união nacional (symbolisada na phrase «uma só fé e um só governo») de que o paiz precisava para sua tranquillidade: partido politico, mais que seita religiosa, não se envergonhava de pactuar com os inimigos da patria em seu proprio proveito e era o responsavel das guerras civis.

Como na Allemanha, a experiencia tinha demonstrado que as suas doutrinas revolucionarias conduziã á confusão e até á anarchia, não só na ordem ecclesiastica, mas na civil, portanto era um dever reprimi-lo a todo custo. *Salus reipublicæ, suprema lex.* Ainda hoje alguns veem neste terrivel golpe de estado simplesmente um acontecimento em que «quelques scélérats firent périr quelques scélérats», para citar a apreciação de Joseph de Maistre, e embora esta seja uma maneira cynica de liquidar o assumpto, é forçoso confessar que a historia dos Ugonotes, especie de Albigenses do seculo XVI, não lhes confere direito á piedade do homem imparcial, porque a julgar pelos seus actos, não eram em geral melhores que os seus assassinos.

Convem lembrar que o crime do dia de S. Bartholomeu foi precedido por outros semelhantes, em que os Catholicos eram as victimas, como por exemplo na matança de Nimes em 30 de Setembro de 1567, chamada «la Michelada», e não será sem interesse transcrever a defeza dum dos que a aconselharam.

«C'est la verité que les Huguenots furent seule cause de leurs massacres,

<sup>1</sup> Por exemplo em Lisieux, Tolosa, Leão, Nantes, Nimes, Montpellier e Bordeos.

<sup>2</sup> No principio o Rei lançou a culpa da matança aos Guisas, depois assumiu para si as responsabilidades. Na carta de 10 de Setembro Gomes da Silva escreve assim: «El Rey Christianissimo fez hum edicto, cujo traslado será com esta, em que declara que elle mandou matar estes personagens por seditiosos, por conspirarem contra sua pessoa Real, e não por querer quebrar o outro que os dias passados concedera aos Hugonotes.»

mettant le Roy en necessité de la guerre d'Espagne ou de la leur. Sa Majesté, par le conseil du sieur de Tavannes, esleut la moins dommageable, et salutaire tant pour la religion catholique que pour l'Etat et rebellions suscitées par les Huguenots. Et puis que l'on accuse le sieur de Tavannes de ce conseil, il faut donc que tous ceux de la religion catholique l'en estiment et le louent, en considerant que, s'il n'eust empesché par son bon avis le mariage d'Angleterre<sup>1</sup>, avec M. d'Anjou, celuy du Roy de Navarre estant já faict et le Roy Charles estant porté à la guerre d'Espagne, qu'inafalliblement le royaume de France et en suite toute la chrestienté, hormis l'Italie et l'Espagne, estoit dans le party heretique. Et depuis ce coup de la Saint Barthelemy ils se sont tousjours diminuez et affoiblis; tellement qu'au lieu qu'ils faisoient de grandes armées toutes de ceux de la religion, ils n'ont depuis peu tenir la campagne, en sorte que ce soit, qu'estans assistez des mal-contens et princes catholiques, des ducs d'Alençon, mareschal de Montmorency et autres, et sans les dicts malcontents sont tous jours esté reduicts dans les villes et sur le defensive. Que l'on rende donc l'honneur à ceux à qui il appartient; non que ces grandes meurtres soient louable, mais bien d'avoir evité et empesché que par les mariages et alliances les trois parts de l'Europe ne fussent du party heretique, et d'avoir destourné de la France une guerre de Espagne, tres-perilleuse lorsque la royaume estoit affoibly<sup>2</sup>.

Gomes da Silva achava-se na posição dos a que me referi ha pouco. Catholico zelosissimo e talvez testemunha ocular dos estragos moraes e materiaes produzidos pelos Calvinistas na França, das igrejas profanadas e roubadas, das imagens derrubadas e quebradas, e tendo ouvido falar dos martyrios dos sacerdotes, dignos do Imperador Nero<sup>3</sup>, elle, a presenciar o destroço tão subito que parecia milagroso dos inimigos de Deus e dos homens, levantou um hymno ao Omnipotente na maneira dum judeo do Velho Testamento. Antecipando as instrucções de D. Sebastião, que chegaram no mez seguinte<sup>4</sup> Gomes da Silva correu a dar os parabens ao Rei e á Rainha-Mãe, que lhe agradeciam de modo a dar a entender que estavam animados do mesmo zelo religioso que elle<sup>5</sup>. Duvido que a ideia politica, que inspirava a elles, influenciasse o embaixador, embora este como portuguez tivesse motivos especiaes de regosijo, visto que os corsarios Ugonotes tinham sido durante meio seculo uma verdadeira praga para Portugal. Tambem duvido, e isto deploro, que Gomes da Silva estivesse convencido da verdade da conspiração, porque elle só se refere á historia como um boato. Não posso portanto justificar a sua attitude, só digo que para os que conhecem os sentimentos daquelle tempo é perfeitamente comprehensivel.

Agora vem a proposito perguntar — que fazia elle nos dias da matança? Ficaria fechado em casa, ou sairia á rua para assistir aos acontecimentos? As cartas que publico não dizem. Segundo elle, o Rei limitou-se a animar os

<sup>1</sup> Da Rainha Isabel, que se negoceava.

<sup>2</sup> *Mémoires de Tavannes*, ed. cit. pag. 388.

<sup>3</sup> Vide os capitulos *le Vandalisme Protestant e la; Responsabilité des guerres de religion* na obra *Histoire partielle, histoire vraie* de M. Jean Guiraud, Professor de historia da universidade de Besançon e director da *Revue des Questions Historiques*. Paris, 1912.

<sup>4</sup> Vide Carta iv no fim. Em Novembro o Rei de Portugal enviou embaixador extraordinario D. Affonso de Lencastre a significar a Carlos ix a alegria que recebera do destroço do partido Protestante.

<sup>5</sup> Carta de 30 de Setembro, fol. 82.

assassinos duma janella do paço, sem (ao que parece) chegasse a atirar contra os Ugonotes, como contam outros testemunhos. E' digno de nota que mesmo duas semanas depois, Gomes da Silva não podia penetrar as causas da tragedia, achando o negocio «escuro». Desejando informar a D. Sebastião, sondou Carlos IX, mas sem obter resposta clara<sup>1</sup>.

Entre as outras materias summariamente tocadas na correspondencia, o embaixador falla da morte de Ruy Mendes, da feitoria portuguesa em Anveres, e dos esforços que fez para satisfazer o pedido do tribunal da Inquisição de Lisboa, que desejava saber se os portugueses em Leão da França tinham requerido licença para viver segundo a lei mosaica, embora baptizados<sup>2</sup>.

Na carta de 30 de Septembro trata da nomeação dum embaixador francez para a corte de Lisboa em que D. Sebastião se empenhava, e que a questão das precedencias difficultava, porque a França quis que o seu representante em tudo fosse preferido ao de Castella. Em outra carta noticia a diminuição do valor da moeda e o augmento dos impostos: «De novo se pôs outro direito sobre cada peça de panno afora os antigos, que não erão pequenos, que me dizem importar aças e o querem pôr tambem nas sedas, e creio que não ha cousa em que ho não aia, porque ouvy que nos processos, casamentos e partos o poserão». Devido ás guerras civis, as finanças da França tinham chegado a um estado deploravel, de que só saíram no reinado do Henrique IV, graças á administração genial de Sully.

As cartas de Gomes da Silva a Miguel de Moura são menos interessantes por estarem cheias de allusões aos negocios particulares. Não carecem comtudo de sabor philosophico e literario, e contem varias citações de textos sagrados e dos classicos, demonstrando que o embaixador não era hospede nas letras. Na de 5 de Dezembro de 1572 encontra-se a seguinte nota literaria: «Mando dous livros por este; ho encadernado em pergaminho he pera dom francisco de portugal. Imprimio-o Ronard, a que he afeiçoado; o outro são humas oras de N. S.»<sup>3</sup>

Nestas epistolas, como nas ao Rei, o embaixador queixa-se constantemente da falta de saude e da comida franceza, com que não se dava bem. Na de 19 de Julho diz: «a minha indisposição... me cansa, porque alem da ordinaria, a oito dias que jaço em cama d'huma paixão dos rins com febre, mas já oie fuy a missa mays com medo que com devoção»<sup>4</sup>; e no mes seguinte diz que imaginava «que só os frios desta terra me fazião mal e agora sperimento que tambem me fazem as calmas»<sup>5</sup> mas como bom christão, embora recorresse aos medicos, punha a sua maior confiança em Deos: «faça-se tudo como ho senhor ordenar, que nas suas mãos o renuntio, que he o verdadeiro fisico».

As suas indisposições haviam de contribuir para o tornar desejoso de se ir embora, e sabendo que D. Sebastião, satisfeito da maneira com que servira na França, o destinava para a embaixada de Roma, acceitou o cargo. Comtudo manifestou vontade de passar por Lisboa, afim de dar conta de viva voz do estado dos negocios naquelle país. Isto foi em 20 de Agosto de 1572. Supponho que fosse acceite o seu alvitre, mas não sei quando voltou a Portugal, nem quando partiu para Roma. A primeira carta delle escripta da Cidade Eterna pertence ao anno de 1574.

EDGAR PRESTAGE.

<sup>1</sup> Vide carta III, no fim.

<sup>2</sup> Carta de 10 de Septembro de 1572, fol. 60.

<sup>3</sup> Fol. 128.

<sup>4</sup> Fol. 106.

<sup>5</sup> Fol. 49.

## DESCRIPÇÃO DO CODICE

---

In-folio de 334 folhas numeradas, das quaes 1 a 129 se referem á embaixada da França e as restantes á de Roma. O volume tem encadernação moderna de carneira verde escura e panno com o titulo na lombada: *Cartas de J. G. da Silva para El-Rei 1572-1579*. Nas folhas de guarda o coordenador do codice poz o titulo seguinte: *Correspondencia original de João Gomes da Silva Embaixador de Portugal junto a Carlos IX de França e ao Papa Gregorio XIII dos annos de 1572 a 1579; dirigida aos Reis D. Sebastião e D. Henrique* (sem fazer menção das cartas a Miguel de Moura e das outras peças) e copiou a noticia biographica de Gomes da Silva dada por Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana*.

Na parte do codice que se refere á embaixada a França, as cartas, que abrangem o periodo desde 24 de Dezembro de 1571 até 5 de Dezembro de 1572, são originaes, excepto as que foram escriptas em cifra, porque neste caso só se incluem as decifrações. As primeiras vem assignadas pelo embaixador e algumas são inteiramente da letra delle.

Todas trazem o sello de lacre vermelho, com o brazão das suas armas, que eram eguaes ás da familia Alegrete, a saber: o escudo esquartelado, em o primeiro as dos Silvas, em campo de prata um leão, no segundo as dos Telles, o campo sómente de ouro. Vem a proposito observar que o embaixador foi antepassado do seu homonymo que no seculo xviii representava Portugal em Vienna, sendo retratado por sir Godfrey Kneller. Possui o bello meio tinto deste retrato assignado por B. Picart com a data de 1725. As cartas de Gomes da Silva vem endossadas com a data em que foram recebidas, constando que, emquanto uma dellas chegou a Lisboa em dez dias e outra levou um mez, pela maior parte gastavam dezasete ou dezoito dias no caminho. Vieram por terra, via Medina e Madrid, escripto *Madril* e *Madryll*. As cartas estão bem conservadas, só faltando o canto direito em baixo das primeiras onze folhas do codice, que foi comido ou rasgado. A letra, assim a do secretario do embaixador como a delle, é bem legivel, sendo a orthographia daquelle preferivel á deste.

A parte do codice que se refere á embaixada de Roma contem as cartas originaes de Gomes da Silva dirigidas a El-Rei D. Sebastião e ao Cardeal Rei, sendo curiosas as que tratam da dispensa para o casamento deste e dos preparativos de Hespanha para a invasão de Portugal; cartas dos referidos Reis ao embaixador, e 19 cartas autographas de Fernão da Silva, representante português em Madrid, datadas do anno de 1579 e endereçadas a El-Rei D. Henrique.

---

Cartas de João Gomes da Silva a El-Rei <sup>1</sup>

## I

Sñor.

Sesta feira, XXII d'Agosto, as X horas de polla manhaã, vindo ho Almirante do paço para sua casa, lendo huma carta, lhe tirarão de huma janella com hum arcabuz que levava tres pelouros de bronze; derão lhe polla mão direita e cortaram lhe dous dedos e tomarão pollo braço esquerdo e quebrarão lhe as canas. Disse: «mao arcabuzeiro,» parecendo-lhe que escapára. Ao homem que o ferio se salvou em hum cavallo que deixara a huma porta que a casa tinha para outra rua que era cosinhada á senhora de Nemurs, molher que foi do Duque de Guisa morto, o qual dizem que se chama Capitão Michael <sup>2</sup> da guarda do Duque d'Anju. Aconselharão ao Almirante, os que lhe acudirão, que se fosse mostrar a El Rey de França; não quis se não irse para sua casa, á qual o forão visitar logo todos os Grandes, assi Catholicos como Uganotes. Disse que tinha que falar a El Rey; offerendosse alguns a lhe levar o recado, entre os quaes foy El Rey de Navarra, nem delle o quis fiar. El Rey Christianissimo o foy ver despois de jentar e a Rainha May e os Duques d'Anju e Lanzon, todos juntamente, muy acompanhados, com todas as guardas reforçadas; detevesse El Rey de França na visita hum pedaço, dizendolhe que se fosse para o paço, no qual lhe mandara despejar as casas em que pousava a molher do Principe de Conde morto; elle o não aceitou.

Sabado a noite se recolheo El Rey as oito horas e a Rainha May e ho Duque d'Anju, e depois de fechado o paço, se tornarão a levantar todos tres as dez horas e chamarão ho Cavaleiro d'Anguleima, irmão bastardo del Rey, e os Duques d'Umala e Guisa, os quaes té aquela hora não sabião nada disto, e os mandarão que fossem matar ho Almirante e todos os cabeças dos Uganotes: <sup>3</sup> El Rey de França mandou matar todos os que estavam dentro do paço e reter El Rey de Navarra e o Principe de Condé, com sós tres servidores, que contra elle não avião tomado armas.

Sayo o bastardo del Rey com estes Duques á mea noite, e entrou primeiro, dizendo que queria ver o Almirante e perguntou como estava, apos elle entrarão os Duques, e quando o Almirante os viu, se fez morto, e ho deitarão por hua janela fora na rua, onde o acabarão de matar os da guarda as adagadas, e dali forão matar ho Conde Telenhi, <sup>4</sup> seu genro, cuja molher, estando prenhe, a despedirão os soldados e roubarão a casa, e o Duque de Guisa a mandou cobrir com hum ferraroulo <sup>5</sup> de hum seu e salvála; matarão ho Conde de Roxafocao, ho Conde d'Arcier, Pillas, <sup>6</sup> Bicamort, <sup>7</sup> finalmente todos os cabeças dos Uganotes, que se não salvou mais que ho Conde Mongomeri, que matou a El Rey Anrique, o qual forão matar daqui a cinco leguoas ho cavaleiro e ho Duque de Guisa com quinhentos cavallos, por ordem del Rei. Estiverão todos estes até as quatro horas depois do meo dia nuus na rua, e em hum carro até quinze delles os levarão a enforcar á força ordinaria da cidade. El Rey Christianissimo mandou dizer aos Capitaes dos quartels della de noite que se posessem em armas, e tanto que soasse hum sino, degolassem todos os Uganotes que achassem e lhes saqueassem as casas, repartindo ho saquo as companhias pellas ruas da cidade, o que se fez com muito zelo ás cinco horas da manhaã. Creio que morreo muita gente, porque não perdoarão a homens nem a molheres em todo este dia, e a volta ho furor do povo saqueou algumas casas de Catholicos. He huma tamanha cousa esta que se deve attribuir a Nosso Senhor, na qual El Rey Christianissimo e a Rainha sua May mostrarão bem com quanta razão possuem este nome, que quem vio França no stado em que eu a vi, de cujo remedio parece que o juizo humano desconfiava, vendo ontem derrubar as cruces em abatimento da honrra de

<sup>1</sup> Nestas cartas desdobro as abreviaturas, substituo nos logares proprios o *u* e o *j* pelo *v* e *i* e modernizo a pontuação.

<sup>2</sup> Era Maurevel.

<sup>3</sup> Como diz Tavannes, o proposito era de matar só os chefes.

<sup>4</sup> Telnigny.

<sup>5</sup> Gabão.

<sup>6</sup> Pilles, capitão que tinha praticado as maiores barbaridades contra os catholicos.

<sup>7</sup> Bricquemault.

Deos, ver oje põllas os homens nos chapeos para andar seguros, não tem que dizer senão: « Haec mutatio dexterae excelsi, á Domino factum est istud, et est mirabile in oculis nostris. » E com tudo não se lhe pode deixar de confessar ho valor de aver querido sacrificar sua yrmaã, <sup>1</sup> e reter em si tanto tempo hum tamanho feito, <sup>2</sup> para o qual estava tão falto de ministros fieis e de segredo.

Esta resolução que tomarão deve segurar em todas as outras sospeitas: a mym me affirmão que a armada que estava em Bordeos tinha ordem del Rey para no mesmo tempo que se cá isto fizesse ir sobre a Rochela, e o resto da gente por terra, e estes dias passados se entendeo que os da Villa deitarão os Catholicos todos fora e se fortalecião e metião muitos mantimentos dentro: e ainda que isto não fosse, convem a El Rey de França estar armado, pois determina de pacificar seu Reyno, até ver o que succede nos outros lugares.

Ha Rainha Christianissima está doente com febre ha cinco ou seis dias, e creio que este sobresalto lhe não faria proveito, por que estaa prenhe de sete meses. Ho Nuntio do Papa me disse que o ar de alguns lugares de Italia estava inficionado; queira Deus guardar esse Reyno.

El Rey de França me dizem que despacha a Castella com esta nova hum irmão do Conde de Montefia Piamontes, gentilhomem do Duque d'Anju seu yrmão. Nosso Senhor a vida e stado de Vossa Alteza acrecente. Paris XXV d'Agosto LXXII.

(a) *João Gomes da Silva.*

Bibliotheca Palha n.º 4554, folh. 58 a 59 v.º

## II

Sñor.

Per Galvão escrevi a Vossa Alteza aos XXV deste o que té então avia aquecido; ao dia seguinte foy El Rey de França ouvir missa á Santa Capella que estaa no Palez <sup>3</sup> e acompanhou ho El Rey de Navarra, e entrou com elle na igreja e recebeu agooa benta com o barrete fora e esteve presente á Missa, mas sem lugar. Dizem me que quer fazer confissão nas mãos do Nuntio de sua Santidade e reduzir-se, e que se fara este officio Domingo, ou muito cedo. Ho Principe de Condé o quisera tambem acompanhar; não lho consentio e o mandou ficar. Contão que disse a El Rey Christianissimo que elle avia sempre engrandecido ha casa de Guisa e favorecido contra a donde elle procedia, e que agora permitira serem lhe mortos por elle seus gentis homens, mas que ainda lhe ficavam outros vivos que os poderião vingar; ao que El Rey de França pos mão na adaga e lhe disse que se calasse para moço nescio, que elle era tanto Rey seu como de qualquer pequeno gentilhomen, e que em sua mão estava alevantar ou abater os que quisesse, e que com mais palavras se acendera em colera. Posto que digão que lhe tem mandado pôr guarda, indo oje falar a El Rey Christianissimo, ho vi na mesma camera com espada.

El Rey de França propos no Pales aos do Parlamento que o que até então era feito nesta cidade fora per seu mandado, e per sua comissão ho executarão hos da casa de Guisa, e declarou que o edicto da pacificação que os dias passados se publicara, o fizera constrangido, e terceiramente encomendou ho regimento da justiça. A quarta feira mandou deitar pregão que nenhuma pessoa privadamente podesse matar nem roubar Ugonote, mas que os levassem diante dos Capitaes dos quartéis que os julgassem; até este dia affirmão serem mortos cinco mil homens e molheres, e porque nem isto bastava, a quinta feira mandou pôr corpos de guarda em todas as ruas da cidade e lançar pregões sob pena de morte que ninguém ousasse matar Uganote e que os que achassem os levassem diante do Duque d'Alanzon, seu yrmão, como governador de Paris, posto que o officio fosse proprietario do Duque de Memoransi, que se não achou presente nesta cidade. El Rey Christianissimo atégora ha procedido con muito zelo, porque chegou a mandar da sua janella que até os gatos matas-

<sup>1</sup> A Princeza Margarida.

<sup>2</sup> Gomes da Silva enganou-se; como já indiquei, a resolução foi só tomada na vespera.

<sup>3</sup> Gallicismo. *Palais* por *paço*.

sem, <sup>1</sup> e disse ao Duque de Mompensier se lhe parecia que se avia bem livrado de page em duas horas, que he frazi francez, que costumão dizer quando estão em sua liberdade.

Ho officio de Almirantado parece que darão ao Marques de Villares, irmão da molher do Condestable, que já o servio emquanto o Almirante andou em deserviço del Rey, postoque o pretenda ho irmão del Rey bastardo. Alguns querem afirmar que havia conspiração contra a pessoa Real e de sua may e irmãos, e que foi descoberta e porisso se apresarão desta maneira, por entenderem que a querião executar ao dia seguinte de S. Luiz, e que ho Duque d'Anju lhes tomou em dinheiro que tinham junto trezentos e trinta e dous mil cruzados, e que querião trazer o Principe de Orange a invernar neste Reyno, com cujas forças speravão pôr nelle a lei e leis que quisessem.

Postoque os embaixadores todos pedem audiencia desde quarta feira, El Rey de França lha concedeo á sexta, e todos forão a huma hora e lhe falarão per precedencias, excepto ho de Ingraterra, o qual não sei se por descontente de o querer Domingo ho povo saquear, onde lhe matarão em casa dous gentishomens, e se ho Duque de Nivers não acertára de passar por sua porta, creio que corra muito risco, e lhe mandou El-Rey Christianissimo pôr quatro alabardeiros da sua guarda para o defenderem, se polla procedencia que tem com Castella, não era aly.

Eu disse a El Rey de França per poucas palavras (porque assi vi fazer aos Embaixadores do Papa e de Castella) que elle provára sua christandade, prudencia e força dentro em huma hora com o mais glorioso remate que nunca fora dado em outro tal negocio, no qual não deixara nenhum lugar aos discursos e juizos dos homens, vendo que Nosso Senhor o approvára per seu milagre, e que postoque eu cria que aos alicerses que estavam deitados responderião as superficies da obra, e para execução della sobejavão suas forças guiadas pello seu parecer, nem porisso lhe deixaria de alembrar que em todo tempo que has de Vossa Alteza poderão ser necessarias, lhas offerecera. Elle me respondeu que tratára nos tempos passados de pacificar seu reino no modo que se então permitia, e que assi sperava reduzirlo agora, da maneira que nelle ouvesse huma só fé e hum só governo, e que não somente pretendia quietar estes desassossegos da terra, mas juntamente prover nos que se fazião no mar e fazer nisso muy exemplares castigos, e que de Vossa Alteza, como de seu yrmão e primo, sperava elle todas as correspondencias, que de sua parte sempre mostraria. Disselhe, porque este negocio estava no meu entendimento escuro, e a minha tenção era não ho escurecer nem diminuir, me quisesse Sua Magestade mandar declarar o como procedéra, para que eu verificadamente ho relatasse a Vossa Alteza. Respondeome que elle confiava sempre de Vossa Alteza approvar todas suas cousas.

A' Rainha May falei mais largo, porque ho sofre tambem o seu humor, que nesta parte he diferente do frances; ho que lhe disse em summa he quanta razão tinha de dar graças a Nosso Senhor, por lhe mostrar em sua vida executada huma tão justa e devida resolução, a qual Sua Christandade estava tão-obrigada pollo zelo da fé Cattolica, como polla conservação do stado del Rey Christianissimo, a quem ella com tantos trabalhos e prudencia conservára ha vida e Reino; que postoque eu cria que não faltaria procedimentos que correspondessem ao feito, lhe lembrava que na honra de Deos o ser piadosa he ser cruel, e que ainda que a alguns parecesse deverse ter respeito ao governo, dissimulando, ou remittendo em parte o rigor, muito mais obrigatorio era comprirse com a autoridade do Rey, cuja desobediencia estava chamando castigo, com a qual tambem se compria com ho mundo, que tinha posto os olhos neste Reyno, sperando de Deos huma grande justiça: ao que me respondeo quanto sempre pretendia unir este Reino em huma só fé e em hum só governo, e que isso faria ainda agora quanto nella fosse, e que como eu vira, se procedéra neste caso com tanta justiça, que não dera lugar a se dizer ou cuidar outra cousa, e que os negocios se comporão em todas as partes deste Reino no melhor modo que fosse possivel, no qual sempre mostrarião a conta que se tinha com Vossa Alteza.

A Rainha da França e ao Duque d'Anju falei na mesma materia e quasi me responderão per huma forma, agradecendo a visitação como cousa que merecião a Vossa Alteza.

Nas outras villas do Reino de que ate agora se sabe se ha executado a mesma sentença, mais ou menos rigurosa, segundo a possibilidade dos catholicos.

Montalbão, Senserra e a Rochela, praças que os Uganotes tinham em refens do edicto da pacificação, ha novas que se recolherão nellas os que fugirão dos outros lugares comarcãos, mas não serão parte para resistirem ou impedirem a execução do Rey.

<sup>1</sup> Seria num dos ataques de furia a que era sujeito, mas Tavannes dá o Rei e a Rainha mãe como atemorizados.

Ho milagre em que a El Rey Christianissimo falei he hum espinheiro que estava seco avia annos, dentro no terreiro da Igreja dos Innocentes, diante de huma imagem de Nossa Senhora, o qual reverdeceo e se encheo de flores a segunda feira, dia de S. Luiz, XXV do presente, e estes Principes o forão ver no mesmo dia como a tal, com grande applauso do povo. Ho padre Maldonado de nação Castelhana, da Companhia de Jesus, lente de Theologia aqui no seu Collegio, me disse que elle conhecia a arvore e que não era cousa natural florescer neste tempo; eu a vi florida e com alguns versos dependurados em frances, muito rodeada de povo.

.....  
 Nosso Senhor a vida e stado de Vossa Alteza acrecente.  
 Paris ultimo de Agosto LXXII.

(a) *João Gomes da Silva.*

Cod. citado, fls. 55 a 57.

### III

Aparencias ha pera se o entendimento não quietar na causa desta execução, eu'a preguntey a mesma pessoa Reall, e paleou me a Reposta; não se declarão se o fizerão lembrados da velha Injuria, se prevenidos de novo temor: em huma e outra openião ha com<sup>o</sup> que embarçar, porque se determinavão isto, como permitirão consummasse o matrimonio <sup>1</sup> sete dias antes, constandolhe poder alcançar outro deles tão desejado e procurado, que lhes tanto melhor vinha; se lhes foy descuberto nova conspiração, estavam muito seguros e muito despercebidos pera se isto crer; cuidar que El Rey dava orelhas ás autoprezas do almirante e folgava de o ouvir e que com Receo de lho ganhar a Raynha, se virase a seguir estoutro caminho; he opineão que pode enganar. <sup>2</sup>

.....  
 Cod. citado, fol. 91.

### IV

Sñor.

Per Galvão receby as cartas de Vossa Alteza quinta feira xxv de setembro, e pela brevidade com que me manda que o dispache e pela mayor com que desejo proceder neste tempo, antes que acabase de ler as outras, mandey pedir audiencia e El Rey a difirio para o dia seguinte, dia neste Reyno asinalado por El Rey de Navarra e a princesa sua yrmã fazerem nele confisão da fé nas mãos do Nuntio de sua Santidade, e yrem ambos a missa a primeira vez.

Falei primeiro á Rainha may, porque o quis assim, como depois pareceo, e tãobem porque jantava El Rey Christianissimo quando cheguey: diselhe tudo o que me Vossa Alteza escreveo nesta materia, com o mays que se me offreceo, porque a verdade tudo se governa per o seu acenno; engrandecilhe o que tinha feito e muyto mais a engrandecy se fizese o que se dela esperava, pois com yso consagrava seu nome a immortalidade (que era o premio que devia pretender) se pelos meyoys que começara fose continuando, de cujos progresos não somente este Reyno mas toda a christandade recebia tamanho fruyto ao qual tinha particular obrigação, pois pola cabeça e vigairo dela avya sido posta em tamanha alteza, afora a que como may de El Rey christianissimo lhe cabia, de cujo reyno se remedearão sempre

<sup>1</sup> Refere-se ao matrimonio da Princeza Margarida com Henrique de Navarra; o outro, matrimonio é o de D. Sebastião.

<sup>2</sup> Esta carta não é original, mas sim decifração da do embaixador e tem a data de 10 de Setembro.



## Lista das cartas de João Gomes da Silva escriptas da França.

## CARTAS A EL-REI

Fol.	85	1571	Dezembro	24	—	—	—	Ambuesa
	3	1572	Janeiro	11	—	—	—	>
	1		Fevereiro	6	—	—	—	Bles
	9		>	23	—	—	—	>
	5		Março	4	—	—	—	>
	7		>	23	—	—	—	>
	12		Maio	19	—	—	—	>
	16		>	21	—	—	—	>
	17		>	28	—	—	—	Orleans
	19		>	>	—	—	—	>
	21		Junho	6	—	—	—	Paris
	23		>	9	—	—	—	>
	25		>	16	—	—	—	>
	27		>	25	—	—	—	>
	46		Sem data		—	—	—	Sem lugar <sup>1</sup>
	29		Julho	8	—	—	—	>
	33		>	>	—	—	—	>
	95		>	>	—	—	—	>
	35		>	16	—	—	—	Paris
	37		>	19	—	—	—	>
	40		>	24	—	—	—	>
	42		>	>	—	—	—	>
	48		Agosto	4	—	—	—	>
	42 v.		>	7 (?)	—	—	—	Sem lugar
	44		>	8 (?)	—	—	—	>
	50		>	20	—	—	—	Paris
	51		>	>	—	—	—	>
	93		>	>	—	—	—	>
	53		>	25	—	—	—	>
	58		>	>	—	—	—	>
	55		>	31	—	—	—	>
	60		Septembro	10	—	—	—	>
	62		>	>	—	—	—	>
	91		>	>	—	—	—	>
	91 v.		>	12	—	—	—	Sem lugar
	64		>	19	—	—	—	Paris
	66		>	24	—	—	—	>
	69		>	30	—	—	—	>
	81		>	>	—	—	—	>

## CARTAS A MIGUEL DE MOURA.

Fol.	104	1572	Maio	23	—	—	—	Bles
	114		Junho	9	—	—	—	Paris
	112		>	25	—	—	—	>
	108		Julho	8	—	—	—	>
	106		>	19	—	—	—	Sem lugar
	98		>	24	—	—	—	Paris
	110		Sem data		—	—	—	Sem lugar
	116		Agosto	4	—	—	—	Paris
	120		>	>	—	—	—	>
	124		>	8	—	—	—	>
	102		>	20	—	—	—	>
	126		Septembro	10	—	—	—	>
	100		>	12	—	—	—	>
	128		Dezembro	5	—	—	—	>

<sup>1</sup> As decifrações das cartas redigidas em cifra não trazem o lugar onde se escreveram, mas foram escriptas de Paris.

N. B. A numeração das folhas do codice é errada ; a seguir á folha 70 vem 80.

# A inquisição em Mazagão em 1607 e 1609

(CONTINUAÇÃO DO N.º 19)

Item. Testemunhado eu Domingos Fferreira tabeliam do publico Judisial e das notas per sua Magestade nesta villa de Mazaguão pelo Juramento dos santos evangelhos que pelo houidor Bras Gonçalvez lhe foram dados e preguntado pelo conteudo no auto que me foy lido e declarado diguo que he uerdade que haos doze dias do mes de Janeiro prezente ano de mill e seissentos e nove ffoi ho houidor Bras Gonçalvez comiguo tabellião afora da ponte desta fortalleza por moadado do senhor guouernador Dom Manoell Mascarenhas a fazer perguntas a hum Judeo por nome Dauy Raby que estava com houtros Judeos auidados pera se partirem desta fortalleza pera a sidade dAzamor reino de Berberia e chegando ho dito houidor ao dito Dauy Raby e estando ay prezentes hos hofisiais dallfandigua de sua magestade dise ho dito houidor ao dito Dauy Raby que por que se hia desta fortalleza ao que respondeo ho dito Dauy Raby que helle viera a esta villa pera fazer seu ofisio de mercador e com hese trato dar de proueito a sua magestade des hou doze mill cruzados cada ano e houtros tantos hou mais mill cruzados avia de dar cada ano Semin Judeo e o xoque Abraem Binoais tambem per terem ja metido muita fazenda nesta villa e tinhão houtra muita em Maroquos Safim e Zamor e que todo este trato deixauão he se hia pera mais não tornar a esta villa por agrauos que lhe fizera ho senhor bispo que elle não podia soffrer nem lhe fizera coisa por honde ho agrauasse e que em Seita e Tanjere se não tratauão hos Judeos como ho dito senhor bispo ho queria tratar nesta uilla e que do senhor guouernador e dos caualleiros e soldados não tinha hagrauos nenhos mas antes muitas amistades que delles tinha resebido e que helle andara na sidade de llixboa donde lleuara fidalguos resgatados sem na dita sidade lhe impedirem cousa allgua e tinha houtros catiuos resgatados na dita sidade dAzamor pera trazer a esta fortalleza e ditas estas pallauras pelo dito Judeo hos ofisiaes dallfandegua e ho dito houidor comiguo escriuão buscamos ao dito Judeo e cavalladura em que hia se lleuava coisas defezas e não lhas hachando nos viemos recolhendo e ho dito Judeo com hos mais seus criados se forão seu caminho de Barberia donde são moradores com llisensa do senhor guouernador por seguro reall que lhe tinha pasado ao tempo que hos ditos Judeos entrarão nesta dita villa e he uerdade que uindo se ho dito houidor pelas portas desta villa dentro comiguo escriuão e com hos ditos hofesiaes dallfandigua chegou ay ho padre Migell Gonçallues da Costa vigairo com Vallentim Camello escriuão do eclesiastico e dise ho padre ao dito ouidor que lhe dese hua pallaura a parte a que ho dito houidor respondeo que lha dese em pubrico diante de coantos ally estauão e lloguo ho dito padre dise pubricamente ao dito ouidor que da parte do santo ofisio e da santa enquisição e da santa madre igreja e do senhor bispo lhe prendesse e deteuese aquelle Judeo a que ho dito houidor respondeo que ho dito Judeo hia seu caminho e que helle era houidor e não guouernador que fose elle padre ao dito guouernador que ho que helle moadase estaua prestes pera lloguo fazer por que ho dito Judeo hia com llisensa e lloguo ho dito padre dise ao dito escriuão Vallentim Camello que dese fee do que se pasava ho que ho dito houidor dise que helle era filho hoberdiente da sapta madre igreja e por ella profesaua morer e sendo isto dito pegou ho dito houidor no dito Vallentim Camello dizendo que estiuese prezo da parte dellrey e ho dito Vallentim Camello dise «prendão me com este homem» e despegando se hum do outro ffoy fogindo ho dito Vallentim Camello pera a igreja e indo no terceiro hia dizendo que lhe fosem todos testemunhas de como ho dito houidor ho prendia pela igreja a que ho dito houidor respondeo que não hauia tall e que ho não prendia senão por graues cullpas que delle tinha e se meteo dentro na dita igreja de modo que ho dito houidor ho não prendeo e he uerdade que heu testemunha vy em poder do taballião Antonio Gonçalvez Cota hus autos sentensiados com hum ano de degredo pera

Africa em que ho dito Vallentim Camello foi comdenado e não esta hapellido por parte da Justisa ho coall causo he sobre ho dito Vallentim Camello sendo soldado lleuar da espada contra hum seu capitão de infantaria como consta dos ditos autos a que me reporto e he uerdade que de publico houvy dizer que ha prizão do dito Dauy Judeo que ho meirinho do eclesiastico lhe fizera ffora pera pagar pena de duzentos reaes e he uerdade que ho senhor gouernador e ho dito bispo estão deferentes e se não corem hum com ho outro e he uerdade que ho padre Manoell Fernandez sitou hao dito ouuidor pera uer jurar testemunhas por mandado [do] dito vigairo Migell Gonçaluez e que ho dito ouuidor lhe Respondeo que ho dito vigairo não era seu Juis por que tinha seu Juis competente da ordem de Christo e que hera bom cristão e filho hoberdiente a santa madre igreja e isto sej pelo ho dito padre Manoell Fernandez declarar perante mim de como sitara ao dito houuidor e ho que lhe elle respondera e he uerdade que ho dito ouuidor esta seruindo nesta guerra autuallmente com suas armas e cauallo donde tem feitos muitos e notauéis seruisos em defensão da fee catolica e ho mesmo sei de houuida pelo ouuir dizer aos antiguos que ho fizerão e os jrmãos e antepassados do dito houuidor que erão do abito de Christo e sey pelo uer que hum delles matarão e espedasarão hos moiros nesta gerra em defensão da fee catolica e he uerdade que heu testemunha não sey se ho dito vigairo Migell Gonçaluez hou seu escriuão são familiars do santo ofisio ou não e he uerdade que ho dito Davy Raby antes que se partise desta villa e ho dito padre fizesse ho dito requerimento esteue dentro nesta villa e do dito auto all não diguo e do costume diguo que sou escriuão do juizo do dito houuidor mas ho que dito tenho pasa na uerdade como está declarado e sou de idade de vinte e sinco anos pouco mais hou menos e hasiney com ho dito houuidor e eu Dominguos Ferreira taballião ho escreuy. Domingos Ferreira. — Bras Gonçaluez.

Item Visente da Cunha da Costa caualleiro fidallguo da caza de sua magestade e escriuão dos contos almoxarifado e matricolla nesta villa de Mazagão testemunha Jurado aos santos evangelhos que pelo ouuidor Bras Gonçaluez lhe forão dados e perguntado pelo conteudo no auto que lhe foj llido dise que he uerdade que aos doze dias do mes de janeiro deste prezente ano de seissentos e noue por elle testemunha estar prezente vio que jndo se con llisensa do senhor gouernador hum Judeo por nome Dauy ja fora das portas desta villa foj ho dito houuidor Bras Gonçaluez com ho escriuão de seu carguo a fazer perguntas ao dito Judeo Dauy que por que rezão se hia desta fortalleza a que respondeo ho dito Dauy que cãl viera a esta villa pera nella fazer ho ofisio de mercador e cõ hese trato dar de proueito a sua magestade des hou doze mill cruzados cada ano e houtros tantos hou mais havião de dar Jamin e ho xeque Abraem binoaes Judeos por terem ja metido muita fazenda nesta villa he tinhão houtra muita em Marroquos Safim e Zamor e que todo este trato deixauão he se hião para mais não tornar a esta villa por agrauos que lhe fizera ho senhor bispo ho que elle não podera sofrer nem elle lhe fizera coisa por honde ho agrauase he que em Seita e Tanjere se não tratauão hos judeos como ho senhor bispo ho queria tratar e que do senhor gouernador e dos caualleiros e soldados não tinha agrauos nenhos mas antes lhe tinhão feito muitas amistades e que helle andara na sidade de llixboa dõnde llevara fidallguos resgatados sem lhe empedirem coisa allgua e que em Zamor tinha catiuos cristãos pera trazer ha esta villa e que ho senhor bispo era parte pera se perder tudo isto e depois de se ter ido ho dito Judeo seu caminho pera Berberia donde he morador sendo primeiro visto pelo dito ouuidor escriuão e por elle testemunha e mais hofesiaes dallfandigua e lleuaua ho dito Judeo allguas coisas defezas e não lhas achando se vierão pera dentro por coanto ho dito Judeo vinha e hia desta villa com llisensa do senhor gouernador debaixo do seguro reall que em nome de sua magestade lhe tinha dado e vindo se ho dito ouuidor pelas portas desta villa dentro jndo ja ho dito Judeo seu caminho cheguou ao dito ouuidor Migell Gonçaluez vigairo com Vallentim Camello seu escriuão dizendo ao dito ouuidor que da parte do santo ofisio e da santa enquesisão e da santa madre igreja não deixase jr aquelle Judeo e ho prendese a que ho dito ouuidor respondeo que ho senhor gouernador mandara jr ho dito Judeo pera sua terra e que fosem ao dito gouernador que lho requeresse que ho que elle mãodase estava prestes pera ho fazer e que helle era filho hoberdiente da santa madre igreja e que por hella profesaua de morrer e acabadas estas pallavras vio elle testemunha que ho dito ouuidor llansou mão do dito escriuão Vallentim Camello pera ho prender e pegando delle lhe dise que esteuese prezo da parte de sua magestade e ho dito Vallentim Camello respondeo que ho prendesse com este homem e se saffou do dito ouuidor pelo que ho não prendeo e ao tempo que ho dito Vallentim Camello entrou pelo tireiro caminho da igreja hia dizendo que ho dito ouuidor ho queria prender pela santa madre igreja a que elle houuidor respondeo que não dezia bem por que ho não prendia senão por cullpas graues que delle tinha e que he uerdade que sendo elle testemunha capitão de infantaria nesta ffora estando em corpo de guoarda com a dita soldadesqua no campo della ho dito Vallentim

tim Camello sendo seu soldado harancou de hua espada regestindo á elle testemunha de que se proesarão autos aos coais se reporta e que não sabe se esta lliure do caso hou não e que helle testemunha te ho presente não tem feito nenhuma escretura nem termo de perdão e que sabe que sua magestade deffende aos Jullgadores que não consintão mallfeitores andarem diante delles sem hos prenderem e que sabe que ho bispo se não falla nem comonica com ho guouernador e que sabe que ho dito ouuidor está autuallmente seruindo nesta villa a sua magestade com suas armas e caualllos honde tem feito notauel seruiso e defensão da fee catolica e ho mesmo fizerão seus jrmãos e antepassados que morrerão espedasados pelos moiros e que não sabe se ho dito vigairo e seu escriuão são familiars da santa enquisição hou não he que he uerdade que antes que ho dito padre fizesse ho dito requerimento ao dito houuidor podera prender ao dito Judeo per andar no tall dia publicamente aviandose por esta villa pera se jr e do dito auto all não disse e do costume nada e que he de idade de trinta e hum anos pouquo mais hou menos e asinou com ho dito houuidor e eu Domingos Ferreira tabeliam ho escrevi. Visente da Cunha da Costa — Bras Gonsallues.

Item João Guomes de llemos de Castro fidalguo da caza de sua magestade contador e Juís dallfandegua desta villa de Mazagão testemunha Jurado aos santos evangelhos que pelo ouuidor Bras Gonsallues lhe forão dados e preguntado pelo conteúdo no auto que lhe foy lido dise que he uerdade que haos doze dias do mes de Janeiro ano presente de seis sentos e nove jndo se desta villa Dauy Raby Judeo pera Berberia donde he morador con llisensa do senhor guouernador pelo seguro reall que lhe tinha dado em nome de sua magestade foj ho ouuidor Bras Gonçalluez sobredito por mãodado do dito Guouernador fazer pergunta ao dito Dauy Raby que porque se hia desta fortalleza ho coal respondeo que ha causa de sua ida erão hos muitos hgraos que ho bispo Dom Agostinho Ribeiro lhe tinha ffeito e que nunca mais tornaua a este lugar por respeito de querer ho dito bispo porlhe mais presentes daquelles que se tem e guardão hos Judeos que rezidem nas sidades de Seita e Tanjere e que por esta causa se hia desta forza e não por que nella resebese asim do guouernador della como de todos hos mais agrauo nem desprazer allgum antes de todos elles e de cada hum em particullar resebeo sempre honras e faoures e que sua vinda a este llugar com houtros mais Judeos conforme as fazendas que tem metido e hiam metendo de Berberia nesta forza e com has que de Espanha auia de tirar por ella auião de dar de proueito pasante de dez mill cruzados em cada hum ano a fazenda reall de sua magestade e que sabe elle testemunha que ho dito Dauy Raby per mãodado do xeque Abraem Benoaes com houtros Judeos lleuarão ha Portugall dois fidallos e que tem houtros catiuos em Zamor pera trazer a esta villa que sabe elle testemunha que vindo ho dito ouuidor pelas portas da villa dentro depois de se ter ido ho dito Judeo antre as ditas portas cheguou a elle ho padre vigairo Migell Gonçalluez trazendo consigo Vallentim Camello escriuão do seu auditorio e lhe noteficou da parte do santo ofisio e do senhor bispo de Seita e Tanjere que ffose prender Dauy Raby Judeo que se hia pera Azamor por cullpas que delle tinha ho dito Bispo tocantes a santa enquisição e sabe elle testemunha que ho dito ouuidor respondeo que lhe helle fazia aquillo que ho dito guouernador lhe tinha mãodado fazer e que helle não podia prender ho dito Judeo e que ho requerimento que lhe fazia ho fose fazer ao dito guouernador que estaua no campo pois a elle directamente pertensia e que mãodando lhe ho dito guouernador que ho prendese ho faria lloguo e que helle era filho da igreja e hoberdiente a ella e a seus preseitos e vio elle testemunha pasadas estas rezois fferar ho dito ouuidor do dito Vallentim Camello dizendo lhe que estiuere prezo da parte de sua magestade per cullpas que delle tinha has coais mostraua sendo nesessario e que sabe que ho dito Vallentim Camello se lhe hachou e meteo na igreja matris desta villa da coal em alltas uozes dise que hoberdientia e queria prender por jr fazer as coisas tocantes a santa madre igreja he da santa enquisição e houuo dizer ao dito houuidor publicamente que ho não prendia se não por cullpas que delle tinha e diso tomou testemunhas que helle que era filho da igreja e hoberdiente ha ella e que houuo dizer elle testemunha a muitas pessoas que a prizão do dito Judeo era sobre materia de dois tostois e que sabe elle testemunha que ho dito bispo está muy deferente com ho dito guouernador e da mesma maneira ho esta ho padre vigairo Migell Gonsallues e que sabe elle testemunha que ho dito houuidor este seruindo autuallmente a sua magestade nesta fortalleza com suas armas e caualllo na defensão da nosa santa fee catolica honde tem feito seruisos muy honrozos e notaues a sua magestade como ho fizerão tãobem seus Irmãos he parentes que todos hacabarão e morerão pela conseruasão della e que não tem houuido elle testemunha nem sabe a nenhum familiar nesta villa da santa enquisição e que antes da ida do dito Judeo Dauy esteve hum dia e parte do outro nesta villa he andou por hella como elle testemunha ho vio andar por esta dita villa e jr aos pontos e ha houtras partes he all não disse do dito auto e do costume nada e que he de idade de corenta anos

pouquo mais hou menos e hasinou com o dito houuidor e eu Domingos Ferreira taballião ho escreuy. João Gomes de llemos. — Bras Gonçalluez.

E tiradas e enqueridas asim as ditas testemunhas pelo dito senhor capitão e houuidor presente pelo dito senhor capitão he guouernador Dom Manoell Mascarenhas do conselho de sua magestade ffoj mãodado a mim escriuão serrasse estes autos pera serem enuiados a sua rreal magestade e a meza do santo ofisio e enquisição e honde mais fose nesesario e fose tudo concertado com helle senhor capitão e houuidor e hen com hos taballiães desta villa e eu Domingos fferreira taballião ho escreuy. Hos coais autos e tresllado delles eu Domingos Ferreira taballiãc do publico Judissiall he das notas por sua magestade nesta villa de Mazagão fis treslladar dos propios originaies que ficão em meu poder com hos coais comssertej este tresllado bem he fiellmente he na uerdade e deste theor passej outro tresllado ha que me Reporto ho coall comssertej com ho dito ssenhor guouernador he com ho dito ouuidor he com o tabellião Antonio Gomçallues que aquj assinarão ho dito comsserto e nos propios e este vaj escrito em doze meas folhas de papell com esta em que vaj o dito conserto ssem coiza que fasa duueda e lleua diamte duas meas llimpas he por tall ho comssertej sobescreuj e assinej de meu publico sinall que tall he. — *Logar do sinal pubrico.* — Comsertada comiguo P.e Manuell farinha — Comsertada comiguo ouuidor Bras Gonçallues — Comsertada comiguo taballião Antonio Gonçaluez.

Pagou deste tresllado e do proprio conforme ha conta coatrosentos reis.

### III

4 DE FEVEREIRO DE 1609

Sertefico eu Domingos Ferreira taballião de publico Iudissiall e das notas por ssua magestade nesta uilla de Mazagão he ssatisfazemdo hao despacho do ssenhor Dom Manuell Mascarenhas do conselho de ssua magestade he sseu capitão gerall he gouernador desta dita uilla posto em hua petição que em meu poder estaa que he uerdade que a mim me foi apresentado hua prouisão do dito senhor gouernador cujo trasllado de uerbo ad uerbo he o sseguinte.

Prouisão — Dom Manuell Mascarenhas do conselho dell Rey noso senhor seu capitão gerall he gouernador desta uilla de Mazagão etc. fasso saber haos que esta minha prouisão for apresentada he ho conhessimento della pertencer que eu em nome de sua magestade tenho prouido he emcarreguado por outra minha prouisão ha Bras Gonçallues caualleiro fidallgo da casa de sua magestade he comendador da ordem de nosso senhor Jesu Christo cazado caualleiro e morador nesta dita uilla e pessoa de muitos sseruiços nesta guerra do carguo de ouuidor della pello bem emtemder e em que cabe o dito carguo e sseruissio pera fazer inteiramente ho seruissio que comuinha ha sua magestade hao coall ho obriguej o sseruisse ssem embargo da ordenassão por Respeito de estar sseruindo de escriuão em sseu luizo Antonio Gonçallues Cota sseu filho que tem prouisão de ssua magestade pera isso he conforme ao poder que tenho de sua magestade pera nas couzas de Justisa he em todo o mais prouer e uisto todos hos moradores desta fortalleza me deixarem ho dito offissio de ouuidor com medo descomunhões he semsuras de dom agostinho Ribeiro bispo de Seita he Tamgere que ora estaa nesta dita uilla e não achar nem auer quem me ajudasse ha defender ha Jurdisão Reall de ssua magestade he dino e meresedor de se lhe fazer muitas merçes pella coall lhe mandei passar esta que uaj por mim assinada he sellada com ho sello das minhas armas. Manoell Albres escriuão dante mim a fes em Mazagão oje uinte he seis de Janeiro de mill he seiscentos e noue. Dom Manoell Mascarenhas — Sello.

E na dita prouisão não dis mais. E sendo assim tresslladada ha dita prouisão ssertefico e dou ffee que he uerdade que desta dita uilla uão enuiados pello dito senhor gouernador Autos que sse tirarão de testemunhas contra o bispo Dom Agostinho Ribeiro bispo de Seita he Tamgere que ora esta nesta dita uilla e contra Migell Gonçallues uigairo da uara eclesiastica desta dita uilla por sse quererem meter na Jurdisão Reall he nos direitos da allfandegua de sua magestade e do prosseder e cullpas do dito uigairo Migell Gonçallues como mais claramente constara dos ditos autos que forão escritos por mim taballião cujos tresllados uão desta forsa enuiados ha sua Reall magestade e aos coais he haos propios que em meu poder ficão me Reporto em todo he por todo e sertifico mais que Domingos Ffernandes Ribeiro criado de sua magestade caualleiro e morador nesta uilla sseruia o dito

carguo de ouidor desta dita forssa do coal carguo o priou o senhor gouernador por não querer mandar fazer nem asinar ho auto e testemunhas que se tirarão contra ho dito uigairo Migell Gonçallues. E o dito senhor gouernador hobrigou Ao dito Bras Gonçallues caualleiro fidallgo da casa de sua magestade e professo da ordem de noso senhor Jesu Christo comteudo na prouizão atras seruisse o dito carguo de ouidor desta uilla como estaa sseruimdo no coal carguo foj e he muito jnteiro em defemder ha Jurdissão Reall e que sse não percão os direitos Reais de sua magestade no que tem feito muito seruisso ao dito senhor, e ssertifico mais que estamdo o dito ouidor comiguo taballião tiramdo has testemunhas que hatras se declarão ro cauzo dos ditos direitos Reais por nelles sser testemunha hum Dioguo Fernandes Gameiro ueador de dom Fernando de Faro fidallguo illustre que a sua magestade estaa nesta uilla sseruimdo de fromteiro disse ho dito Dioguo fernandes Gameiro em minha presemsa e do dito ouidor que hum clleriguo lhe fizera pergunta se podia o dito bispo mandar premder Ao dito ouidor e que elle Dioguo fernandes lhe Respondera que em tall sse não metesse porque defemdendo o dito ouidor a Jurdissão Reall fazia o sseruisso de sua magestade e por estas cauzas asima ditas mostra o dito uigairo Migell Gonçallues hao pubrico querer mall Ao dito ouidor e o dito ouidor declara na petiissão que fez hao dito senhor gouernador pera sse lhe pasar estaa que ho dito bispo Dom Agostinho Ribeiro por Respeito de fazer os ditos autos e tirar as ditas testemunhas lhe quer mall como tambem ho dito uigairo como consta da dita petiissão e mais autos ha que eu taballião me Reporto e ha dita propria prouizão de que este tresllado ssajo tornej ao dito ouidor por asim o mandar ho dito senhor gouernador semdo primeiro consertado ho tresllado della bein he fiellmente com ho taballião Antonio Gonsallues Cota abaixo Asinado e em testemunho de uerdade passej ha presente ssertidão e Eu conteudo nella ssertefico passar na uerdade pello modo que por mim he declarado e Assj o afirmo pello Juramento que de meu ofisio tenho e deste theor passej outra ssertidão Ao dito ouidor ha coal me Reporto em todo he por todo. Dada esta em Mazagão haos coatro dias do mes de feuerreiro de Ano de mill he seiscentos he noue he hassinej de meu publico sinall que tall he — *Logar do sinal publico.* — Concertado comigo taballjão. *Antonio Gonçalves.* Pagou oitenta reis.

## V

## 4 DE FEVEREIRO DE 1609

Certifico Eu Gil d'Azambuia Pereira clerigo preshytero e escriuão da visitação, que hora fez o senhor Bispo dom Augustinho Ribeiro nesta Villa de Mazagão que na dita Visitação estão huns capitulos dum testemunho dum Manoell da Fonçequa soldado e morador nesta dita villa ás folhas 141 verso cuius theores de verbo ad verbum são os seguintes.

Manuel da Fonçequa ueio a visitação, e disse que auera noue ou des mezes que elle testemunha entrou nua loge de João Guomes de Lemos Contador desta dita Villa a hua depois de meio dia, e vio hu escrauo do dito Contador, que veio de Berberia, que não sabe se he mouro, se negro, mas que he ia Christão Baptisado estar em acto de peccado nefando cum hum escrauo de Nuno da Cunha Capitão de Infantaria desta dita Villa de ydade de noue ou dés annos por nome Iohão filho de hua negra, que veio de Berberia, e de hu negro dos de Portugal, e quando elle testemunha entrou o dito escrauo do Contador por nome Pedro quis encobrir o negrinho que tinha debaxo de ssi E disse que quereis, ou que quer senhor, e elle tostemunha foi andando, e se chegou bem a elles, e os uio no acto, parecendo lhe a elle testemunha que estava cõ algua negra lhe apegou do braço, e achou que estaua com o dito negrinho em acto nefando, e neste passo ambos pedirão a elle testemunha que os não descobrisse, e o piqueno se pos cõ as mãos postas de loelhos, e que nunca mais os achou, nem sabe o que passou, e que isto não vio outrrem mais que elle testemunha, e o senhor Bispo o advertio pois hia par Lisboa fosse denunciar disto ao santo officio. Disse que auera sinco, ou seis mezes, que a esta Villa vierão dous ou tres mouros fazer se Christãos e que o Capitão dõ Manuel Mascarenhas os captiuou, e mandou uender. E não disem mais os ditos Capitulos que tresladei na verdade como na dita Vesitação se contem. E certefico que no que toca a materia do derradeiro capitulo, que trata de dom Manoel Mascarenhas capitão desta dita Villa de Mazagão captivar alguns mouros e Judeus que aqui se vem fazer Christãos dum anno a esta parte por diferentes vezes, ha na dita visitação muitas testemunhas contestes que assi o jurarão certifico o assi em Mazagão aos 27 dias do mes de Janeiro de mil e seis centos e noue anno.—*Gil de Azambuia Pereira.*

## V

4 DE FEVEREIRO DE 1609

Certifico Eu Gil d'Azambua Pereira escriuão da Visitação deste Bispado de Septa e Tanjer, e dou aqui minha fé que mandando o senhor Bispo dom Augustinho Ribeiro no fim do mes de Outubro do anno passado de 608 hum recado pello padre francisco Nunes capellão da Igreja matris desta dita Villa a dom Manuel Mascarenhas capitão della como que desia como tratando ambos elle dito Senhor Bispo, e capitão os dias atras do modo, que os Judeos, que a esta Villa veessem, e nella residissem auião de ter em seo proçedimento no tocante ás Cousas da Religião elle dito capitão dissera a elle dito senhor Bispo que seria bom mandar sua senhoria ordenar e publicar os statutos necessarios pera esse efeito porque os ditos Judeos se ounessem de guouernar nesta terra onde começauão a vir pera nella terem trato e comercio, E porque entre as mais cousas que o direito mandaua que os Judeus guardassem de que então lhe dera Conta e ambos praticando era hua a diferença dos barretes ou chapeus que os Summos Pontifices lhes mandauão trazer Azues e ora naquella coniução tinham uindo a esta Villa sete ou oito Judeos e trazendo na cabeça barretes pretos redondos e trajos pretos compridos como clerigos cousa que não conuinha como se deixaua ver lhe parecia a elle senhor Bispo conueniente mandar lhes notificar os ditos statutos pera saberem o que auião e diuião guardar quando a este porto uiessem e particularmente que não tornassem a entrar nelle com os ditos barretes Pretos senão com barretes ou chapeos Azues, o que não queria executar nem mandar notifiqoar os ditos Iudeos sem primeiro fazer a saber a elle dito Capitão e auer seo beneplacito, pello que lhe pedia o ouesse por bem pera com sua approuação elle senhor Bispo ficar entendendo que soccederia tudo para grande gloria de Deus com outras palavras de muito comprimento, e Cortesia segundo que no dito recado, se continha, o quall o dito padre francisco Nunes leuou ao dito Capitão e tornando com a reposta disse a elle senhor Bispo que o dito capitão lhe respondera que dissesse a elle dito Senhor Bispo que lhe parecia mui bem tudo, o que sua S. ordenaua naquella materia e en tudo o maes e que era mui bem feito mandar notificar aos ditos Iudeos que não tornassem a esta villa, nem fossem uistos nella sem os ditos barretes Azues e sem auerem de guardar todas as mais cousas que ambos tinham praticado, nem tinha que dizer a isso senão offererse a ser o ministro e executor dos ditos statutos, e fazer de sua parte tudo o mais que necessario fosse pera a observança delles como fazia com efeito quando elle senhor Bispo significasse com muitas outras palavras de comprimento e Cortesia que se continham na dita reposta, a qual o dito padre francisco Nunes trouxe e pos ante mim ao dito senhor Bispo referindo primeiro o proprio recado que lhe tinha leuado, e assi o recado, como a reposta deo na forma que acima uão referidos de que dou fé por passar diante de mim, de que resultou mandar logo o dito senhor Bispo notificar aos dois Iudeos os ditos statutos e particularmente que não tornassem a esta terra, nem fosse vistos nella, senão com barretes, ou chapeos Azues. Certifico o assi em Mazagão aos 4 de feuerreiro de 609.—*Gil d'Azambua Pereira.*

Certifico mais que em minha mão ficão huns apontamentos que o doutor Gaspar Guomes Maldonado deo aos senhores Inquisidores de Lisboa e tem á margem de quada hum as repostas dos ditos senhores tudo assinado por elles e hum dos ditos apontamentos, trata dos barretes e trajo dos Judeos cuja resposta he que o senhor Inquisidor geral escreuera ao capitão pera que trate com o senhor Bispo este ponto e lhes assignem o trajo que ãode trazer pera serem conhecidos o qual se tratou com D. Manoel Mascarenhas capitão desta villa no modo que na certidão acima se refere e nos mais dos ditos apontamentos está á margem por reposta que se fará lembrança ao capitão que não impida, antes guarde o conteudo nelle que são as cousas que se contem nalgus dos desanoue statutos acima. Certifico assi em Mazagão dia e era et supra.—*Gil d'Azambua Pereira.*

## VI

COPIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1609

Copia dos statutos que se publicarão na Villa de Mazagão tocantes aos Iudeus a que tão bem forão notificados.

1. Que nenhum Iudeo, dos que nesta villa entrarem resida nella mais tempo que o

que se meter dua cafila a' outra quando se não ouer de tornar na mesma em que ueio. Este capitulo ha em Septa e em Tanjer feito pelos Prelados passados e se fundou nua carta de sua Magestade, que Deus tem perque assi o mandou.

2. Que os Iudeus que nesta uilla entrarem o tempo, que nella residirem morem todos junctos de huas portas pera dentro em hum só aposento, ou em mais se o numero delles assi o pedir, com tal que não tenham mais que hua só seruintia a qual se lhes fechará per fora pella pessoa, que pera isso se lhes deputar tanto que derem as Ave Marias, e lha não abrirão se não ao outro dia polla manhã ia dia claro, e aos Domingos e sanctos de guarda lha não abrirão senão depois dos officios diuinos acabados. Este statuto ha em Septa e em Tanjer feito pellos Prelados passados e se guarda inuiolauelmente em ambas aquellas cidades, e no que toca a uierem junctos com hua só seruintia he cousa ordenada per hum motu proprio de Pio. 5.º que começa *Romanus Pontifex*. E o era ia por outro de Paulo. 4.º que começa *Cum nimis absurdum*. Confirmado e inuocado por Pio. 5.º e no que toca no mais do dito Capitulo se diuão os Prelados passados fundar em ser assi bem feito, e conforme aos Concilios e Canones, que vio allegados no § seguinte.

3. Que nos quatro dias inteiros de 5.ª e 6.ª feira de Endoenças, sabbado sancto, e dia de Paschoa inclusiuamente nenhum dos ditos Iudeus saia do dito aposento, nem seja achado, nem uisto fóra delle, e á 6.ª feira de Endoenças não tenha aberta nenhuma ianela. Este statuto se executa em Septa, e em Tanjer inuiolauelmente do tempo do Bispo dom Augustinho Ribeiro, que o ordenou a esta parte, e fundasse no cap. *In non nullis de Iude et Sarrac.* Concilio Aurelianense 3. cap. 29. tom. 2. Concilio Matisconense. 1. cap. 14. tom. 2. Concilio lateranense sub Innocentio. 3. cap. 68. tom. 2. cap. *Quia super his de Iude. et sarrac.*

4. Que quando se derem as badaladas pera o sanctissimo sacramento sair fora, ou apparecer a Crus pera algum enterramento, ou prosição, ou pera qualquer outro efeito, o ditos Iudeus se recolhão logo, e não apereção pellas Ruas saluo se querendo adorar o senho e a sua Crus tirarem os barretes, e se assentarem de Ioelhos com o acatamento diuido n forma que os Christãos o costumão fazer. Este statuto ha em Septa, e em Tanjer ordenado pellos Prelados passados, e he mui conforme ao acatamento que se deue á Crus de Christo nosso Senhor e a sagrada Eucharistia, e se guarda naquellas çidades inuiolauelmente.

5. Que os Iudeus que a esta Uilla uierem no mesmo dia, que nella entrarem depois de se apresentarem ao Capitão, e dahi por diante o primeiro dia de cada mes appareção perante o Prelado, ou seo Prouisor pera se fazerem com elles as diligencias e instrucções necessarias açerca do modo, que deuem ter em seo proçedimento e na obseruancia destes statutos, e no mais, que parecer que conuem ao seruiço de Deus. Este statuto he conforme ao decreto do Concilio Toletano 12. cap. 9. tom. 2.

6. Que todos os Iudeus, que nesta Uilla entrarem, tragão na cabeça chapeos azuis, ou barretes da mesma Cor que não seião gualteiros, mas de diferente forma, da que trazem os Christãos, de modo que fiquem desenferençados delles, e conhecidos por Iudeus. Este statuto he conforme aos Motus Proprios de Paulo 4.º e Pio. 5. allegados acima no § 2. destes estatutos e ao Cap. *In non nullis de Iude. et Sarrac.* Concilio lateranense sub Innocentio. 3. cap. 67. tom. 2. Concilio Basiliens. sess. 9. tom. 3. Concilio Hildeshermense. cap. 43. tom. 3. e os ditos motus proprios lhes ordenão a cor azul e a Crdenação do Reino liuro. 5.º titulo. 94. lhes ordena Cor Amarela e os Prelados pellos ditos motus proprios tem obrigação de executar o conteudo neste capitulo.

7. Que os Domingos, e dias sanctos, que a Igreja manda guardar os ditos Iudeus por nenhum caso abrão suas tendas, nem uendão fazenda alguma, nem trabalhem em publico, nem de modo que seião vistos dos Christãos e nos demais dias da somana poderão uender suas fazendas em seus apozentos, e tendas, que nelles pera isso tiuerem sem sairem fora com elles pellas Ruas nem entrarem sem licença do Prelado em casa de nenhum Christão com fazendas nem sem ellas, nem a tratar nenhum genero de negocio, saluo a Casa do Capitão e contos de sua Mg.ª pera se prouerem de mantimento e cousas necessarias lhes limitão dous dias na somana. s. segundas, e quintas feiras nos quais dous dias poderão sair com guarda caminho direito ao mercado. Este statuto ordenarão em Septa, e em Tanjer os Prelados passados e se guarda inuiolauelmente, e se diuão fundar no Concilio Toletano. 12. cap. 9. tom. 2. Concilio Basiliens. sess. 19. tom. 3. nos motus proprios de Paulo. 4.º e Pio. 5.º que ficão allegados no §. 2. destes statutos e na ultima parte que trata de não sairem os ditos Iudeus mais que dous dias na somana com hum guarda se fundou tãobem em carta de sua Mg.ª que Deus tem que assi o mandou com muito encareçimento.

8.º Que os Iudeus que a esta Villa vierem e nella residirem não tenham Sinagoga nem celebrem suas pascoas e ceremonias na forma que o Costumão fazer nas terras dos Infiels sem primeiro pera qualquer destas Cousas auerem licença ou permissão da sua Magestade a

quem se tem dado conta do caso. Este statuto se funda no Cap. *consuluit* e no Cap. *Judei, de Iude e sarrac. I hac uicturi de Iude.* e em muitos outros textos que Abb. Panori e outros DD. allegão nos lugares referidos.

9. Que nenhum Christão empreste panos nem outras nenhvas Cousas aos ditos Judeus pera as suas festas nem lhes acendão Candeas nem lhes amassem pão asmo, nem lhes fação outros ministerios a ellas concernentes, nem se achem presentes nelles, nem as suas çeremonias, nem aos seus sabbados nem entrem aos taes dias nos seus aposentos. Este statuto ha em Septa e em Tanjer ordenado pelos Prelados Passados, e se guarda emuiola- uelmente naquellas cidades, e se diuia fundar no Cap. 70. *Inter canones Apostolorum* tom. 1. Concilio Basileense sessione 9. tom. 3.

10. Que nenhum Christão coma, nem Jogue jogo algum com Judeus, nem lhes de, nem aceite seus banquetes e conuites, nem alguas outras yguarias nem se achem em seus banhos e lauatorios, nem os agazalhem em suas Casas nem tenham com elles conuersação estreita, nem praticas em lugares escusos. E o mesmo se prohibe aos ditos Judeus, e se declarou que os Capitais poderão falar sós por sós com os ditos Judeus todas as uezes que lhes parecer necessario. Este statuto ha em Septa, e em Tanjer ordenado pellos Prelados passados, e se guarda emuiola- uelmente naquellas cidades, e diuia de se fundar no cap. *Omne deinceps* e no cap. *Nullus eorum.* 28 s.º 1º, cap. *ad haec de Iud.* Concilio Eliberinense cap. 49, tom. 1, Concilio Agathense cap. 40. tom. 1. Concilio Epaunense. cap. 15. tom. 1. Cap. Aurelianense cap. 13. tom. 2 Conc. Matisconense cap. 15. tomo 2. Concilio Basileense sess. 19. tom. Motus proprios de Paulo. 4.º e Pio. 5. allegados no §. 2. destes statutos.

11. Que nenhum Judeo tenha em seo aposento liuros blasphemos que contem em si diuersas ignominias e blasphemias contra Christo nosso senhor e contra o seo Sanctissimo nome, quer os tenham em comum quer em particular pera o que se lhe mandarão visitar os ditos seus aposentos todas as uezes que parecer: fundasse este statuto num motu proprio de Julio. 3. *Incipit cum sicut nuper.*

12. Que nenhum Judeo, que a esta villa uier com caflas, e trouxer fazendas a reco- lha, ou a deslle, nem desbarate, nem faça della nenhuma cousa sem primeiro ser uisitada toda a cafla pera se prouar, se nella uem liuros, ou outras Cousas prohibidas, e defezas em materias de Religião e o mesmo se encomenda aos officiaes, que nisso enteruem. Este statuto he conforme a ordem, e assento que se tomou no Conselho geral do Santo Officio e se executa inuiola- uelmente em Tanjer e o mesmo se fará em Septa a seo tempo se Deus for seruido.

13. Que nenhum Judeo, nem outro Infel medico, ou surgião enteruenha por qualquer via nem se engira nas curas dos enfermos christãos de qualquer qualidade que a Enfermi- dade seja. Este statuto se funda nos motus proprios de Paulo. 4.º e Pio. 5. allegados no § 2. destes statutos. E noutro motu proprio de Greg 3. *Incipit.* Allás *prae memorie Concilio Basileens.* sess. 19. tom. 3 cap. *Nullus eorum* 289 l.ª

14. Que nenhum Christão, nem Christã sirua aos ditos Judeus, de criado, ou ama, nem de outros ministerios semelhantes nem os ditos Judeos consintão serem chamados senhores pellos pobres Christãos. Este statuto ha em Septa e em Tanjer do tempo dos Pre- lados passados e se diuia fundar nos ditos motus proprios de Paulo. 4. e Pio. 5.º allegados no § 2 de estes statutos cap. *Judei de Iude. et Sarrac.* cap. *ad haec uobis* Panor eodem titulo et stat. Greg. 13. *Incipit Antiqua Iudaeorum improbitas.* §. *si nutrices.*

15. Que nenhum Judeo nos seus liuros de rezão, e contas que com os christãos tiuerem use doutra letra e carracteres que não forem latinos, nem d'outra lingoagem que não for Portugueza ou Hespanhola sob pena de não ser ualioso contra os Christãos nenhum liuro, conhecimento nem quitação, que na hebraica ou Arabiga, ou outra qualquer ignota lingua fizerem, e que os meses que nos seus contratos, comptas, e livros de rezão tiuerem seja de trinta dias enteiros, e os que não chegarem a trinta dias senão auerão por mezes inteiros senão por tantos dias, quantos em efeito forem e não poderão ser admitidos por testemunhas contra os Christãos saluo em crime de haeregia, que Deus não premita. Este statuto ha em Septa e Tanjer do tempo dos Prelados passados, e se guarda inuiola- uelmente, e se diuia fundar nos ditos motus proprios de Paulo 4.º e de Pio. 5.º allegados no §. 2. des- tes statutos que assi o ordenão. E na ultima parte se funda no cap. *Judei de testibus.* cap. *Alieni.* 2 cap. *contra Christianos de haeret in 6.*

16. Que nenhum Christão em seo testamento deixe legado algum a nenhum iudeo, nem pagão, este statuto se funda no cap. *sans 2.* § multi. 24 q. 2 cap. *Siquis Episcopus de haeret.*

17. Que nenhum mouro dos que a esta Villa uierem, ou nella residir quer sejam liures quer catiuos fação suas salés principalmente em lugares publicos onde sejam uistos dos Christãos. Este ha em Septa, e em Tanjer ordenado pellos Prelados passados, e se guarda

inviolavelmente, e se diuia fundar nas mesmas Rasoões, que ha para os Judeus não fazerem as suas como acima estão referidas e na doutrina de S. Thomas 22.º e 9.º o art. 11.

18. Que os mouros, que nesta Villa residem ou a ella vierem quer sejam livres, quer catiuos aos Domingos e dias sanctos de guarda não saião da masmorra ou outro carcere onde costumão recolher se de noite senão depois dos officios diuinos acabados. Este statuto ha em Septa em Tanjer e se guarda inuolavelmente e se diuia fundar nos mesmos fundamentos do §. 2. destes statutos.

19. Que nenhum mouro, ou Judeo dispute contra nossa sancta fe nem a impugne, ou encontrem com peruersos dogmas, e proposições nem cõ elles os christãos se ponhão em disputa pello perigo que ha de não sendo letrados poderem dar occasião aos ditos Judeos de Blasphemar os misterios de nossa Religião o que em direito lhes está prohibido com pena de excomunhão cap. *Quingunque. § inhibimus de haeret.* in 6. Este statuto se funda na doutrina de S. Thomas. 2ª 2ª. 9.ª e 10.ª ar. 7. E na l. *hac uictura C. de Iude.*

Certifico eu Gil de Azambua Pereira escriuão da visitação deste Bispado de Septa e Tanjer que a desanoue addicoens acima são a sustancia de desanoue capitulos de uisitação tocantes aos Judeus, que na Igreja matris desta Villa de Mazagão se publicarão á estação da missa da terça Domingo quatro dias do mes de Janeiro do presente anno de 609. E forão também notificados aos mesmos Judeus os quais são os mesmos que nelles se referem auer em Septa e em Tanjer onde se guardão inuolavelmente do tempo dos Prelados passados que os ordenarão de que dou fé. E certifico mais que os Prelados destas partes, e seus prouisores estão em posse mais antiqua de mais de trinta annos de executarem as penas, que nos ditos estatutos estão postos sem contradicção alguma dos capitaens das ditas cidades nem doutra pessoa alguma, e de mandarem prender os Judeos que nellas residem ou a ellas vem com cafillas quando fazem ou por onde de que Eu dou fé pellos uer muitas uezes prender pella Igreja e leuar presos e estão no aljube e prisão em ambas as ditas cidades per muitas vezes onde os ditos Judeos se prendem e executão em penas pecuniarias por mandado dos Prelados e dos seus prouisores e os meirinhos e escrivains da Igreja fazem as ditas prisoens e execuções com toda liberdade sem contradicção de pessoa alguma todas as uezes que onde seo ofisio ou por mandado dos Prelados e seus prouisores ha necessidade. Certifico mais que dom Manuell Mascarenhas capitão desta villa de Mazagão tem encontrado todos os desanoue statutos acima, do dia que os publicarão até o presente em tudo o que nelles se contem mandando prender as pessoas que os guardão e fazendo outros officios de muito scandalo pera efeito de se não guardarem os ditos statutos como são mandar tirar do carcere da Igreja com uiolencia e mão armada os Judeos, que pella Igreja se mandão prender, e mandou que se prenda o meirinho e escriuão ecclesiastico por fazerem por mandado do Prelado as execuções e diligencias necessarias conforme aos ditos statutos despresando as censuras que nellas estão postas, e fazendo exemplo aos mais do pouo que os não guardem nem estimem, antes despresem as ditas censuras, como elle faz, e assi ãodão os Judeos pellas Ruas e entrão pellas casas, tratão e communicão com todos, como se na terra não ouuera Igreja nem Prelados, nem os ditos statutos estiuerão publicados. Certifico o assim em Mazagão aos 4 de feuerero de 609. — *Gil de Azambua Pereira.*

## VII

5 DE FEVEREIRO DE 1609

Por nos constar em uisitaçoens que se catiuão nestes lugares alguns mouros e Iudeus que de Berberia a elles uem fazerse christãos sem lhes ualer ninguem nem menos clamarem andando pollas Ruas e irem se meter nas Igrejas e pegar com os sacerdotes quando se uem assi catiuos como com efeito se catiuarão muitos e mandarão uender a Hespanha de que achamos que Resultou grande escandalo entre todos nossos subditos que disso denunciarão e por ser este negocio de qualidade que não somente encontra a liberdade dos homens liures mas ainda he impedimento tão conhecido pera os infieis com este exemplo senão atreuerem a uir receber a fé e baptismo por se não arriscarem a perder a liberdade e entrar em miserauel catiuero e mais disso he o interesse dos capitaens cuos catiuos os ditos infieis ficão que por esse respeito lhes mandão fazer as perguntas no modo, e aos tempos que lhes uem bem sem as solenidades e circumstancias necessarias antes ás uezes de ordinario manhosamente tomando os na primeira palaura que respondem mais con-

forme ao modo porque forão preguntados do que conforme ao intento com que uem em que os linguoas tãobem estão interessadas por terem delles em caso que seião catiuos certo emolumento que não terião en caso que fossem liures, o que tudo se poderia euitar e conseguirse o seruiço de Deus sem se arriscar a conuerção dos Infieis se neste caso o examen corresse pellos Prelados, ou seus prouisores e diante delles, e por sua ordem se fizessem as ditas perguntas aos tempos e nas coniuções e com a solenidade que lhes parecesse. *Deum prae oculis habentes*. Nos pareço que diuiamos de ordenar este capitulo da uisitação como cousa que por ser concernente as materias de conuerção de Infieis fica sendo de grande obrigação de nosso offiço Pastoral pera com elle se dar Conta a Sua Mag.<sup>de</sup> e se lhe pedir seia seruido mandar prouer neste particular.

He negocio de consideração os cathecumenos que da nação dos mouros, ou Iudeus se uem a estes lugares de nosso Bispado redusir a nossa Sancta fé não starem na Iurdição e disposição dos Prelados Pera efeito de se embarquarem pera o Reino e serem cathecisados e doctrinados com a breuidade que conuem pello grande Risco que correm de se peruerterem com a companhia, trato e comunicação que tem com os outros Infieis que nestes ditos lugares residem os quais como ynimigos da Crus de Christo nosso Senhor e do seo santissimo nome fazem todo o possiuel pellos dissuadir e peruerter o que os Prelados não podem atalhar pella grande contradição que os Capitaens destes lugares lhes fazem nisto e pella dependencia que os ditos cathecumenos delles tem em sua mantença, uestearia, e embarcação de que resulta não consentirem os Capitaens que os Prelados acudão, ao que nesta parte podem, e deuem conforme o direito antes se intrometem, e ingirem em lhes fazer as perguntas e examinar as uontades, e o animo em presença doutros Infieis com que pretendem justificar-se, e as uezes o fazem por maus, e tãobem por respeitois mui escandalosos e contrarios á nossa Religião e por ser isto materia graue, em que nos paresseo se diuia prouer ordenamos este capitulo da Uisitação pera com elle se dar Conta a sua Magestade e se requerer seia seruido mandar deferir como mais ouuer per seruiço de Deus et cet.

Os quais capitulos Eu Gil d'Azambuia Pereira escriuão da uisitação deste Bispado de Septa e Tanjer tresladel bem e fielmente dos capitulos da uisitação que o senhor Bispo Dom Augustinho Ribeiro tem ordenado neste Bispado Certefico o assi em Mazagão aos 5. de presente mes de feuerero de 609.— *Gil de Azambuia Pereira*.

## VIII

## 5 DE FEVEREIRO DE 1609

Por quanto nestes lugares o trajo dos Iudeus são uestidos pretos quasi até o artelho e outrosi ganifas pretas compridas ate baxo e na cabeça barretes pretos Redondos de modos que nenhua diferença tem dos clerigo nos ditos barretes, nem mesmo ao longe se desenferença delles no trajo e acontece muitas uezes enguanarensse algumas pessoas com os ditos Iudeos cuidando serem eclesiasticos e temos por informação que aconteceo Ja a alguns estrangeiros irem lhe pedir confissão e offerecer a esmola de missa e geralmente se escandalizão todos os christãos, que nestas çidades residem, ou a ellas uem assi estrangeiros como naturais de os uerem naquelle trajo sem diferença dos sacerdotes principalmente sendo o barrete (alem do habito clerical) insignia ecclesiastica per cuja imposição se collão os beneficios.

Conformando nos nesta parte com a disposição dos sanctos Canones e sagrados Concilios e com os motus proprios dos Romanos Pontifces e tãobem com a ordenação do Reino que lhes mandão trazer em toda a parte e em todo o tempo habito distincto dos Christãos quanto mais dos sacerdotes Mandamos aos ditos Iudeus que ora residem nestes lugares e ao diante a elles uierem que dentro de dous mezes do dia da publicação desta mudem a cor e forma do barrete de modo que não tragão barrete preto Redondo mas doutra Côr e pera isso lhes assinamos a cor azul conforme aos motus proprios de Paulo. 4. e Pio. 5. ou a cor Amarella conforme as ordenações deste Reino sendo sua Magestade disso mais seruido a quem daremos conta do Caso com o treslado deste Capitulo de uisitação cuja execução sortirá logo efeito na Uilla de Mazagão onde de presente os Iudeus começão uir com Caflas pera que senão empossem do dito trajo e barretes como fizerão nas çidades de Septa e Tanjer de modo que não fique depois mais dificultoso extirpar este abuso naquella Uilla onde mandamos que este statuto se publica logo entre os mais que os Prelados nossos antecessores nas çidades de Septa, e Tanjer ordenarão nas quais çidades sortirá efeito depois dos ditos

dous mezes, o que assi nos pareceo seruiço de Deus, e honra do habito e estado clerical e pedimos a sua Magestade seia seruido de o mandar approuar e de mandar escreuer aos capitães destes lugares o não encontram, nem contradigam uisto ser a materia de tanta gloria de Deus.

O qual capitulo eu Gil d'Azambuia Pereira escriuão da uisitação deste Bispado de Septa e Tanjer trasladel bem e fielmente de entre os mais capitulos da uisitação que o senhor Bispo dom Augustinho Ribeiro fez neste Bispado certifico o assim em Mazagão aos 5. dias do mes de feuerero de 609.— *Gil d'Azambuia Pereira.*

## IX

18 DE FEVEREIRO DE 1609

Certefiquo eu Vallentim Camello escriuão do auditorio eclesiastico desta villa de Mazagão que aos trinta e um dias do mes de outubro do anno pasado de seiscentos e oito por mandado do senhor bispo dom Agostinho Ribeiro fui notefiquar a seis o sete Iudeos que a esta villa naquella comiunssão tinham uindo com cafillas e amdavão pella terra com Ropas e ganifas pretas compridas até baixo e barretes pretos Redondos nas cabeças como clerigos entre os quoaes Iudeos erão dous prinsipais Rabi Dauy e Bêjamine a todos juntos notefiquei da parte do dito senhor no dito dia entre outras cousas que auião de guoardar quoando a este porto e villa viesem que não trouxesem na cabeça os ditos barretes pretos Redondos se não barretes ou chapeos azuis por assim o mandar o santo padre e sertifiquo que a mesma noteficação tornej a fazer por mandado do dito senhor bispo em uinte dous dias de dezembro do dito anno pasado aos mesmos Iudeos que a esta villa tornarão entre os quoaes erão cabessas os sobreditos rabi Davi e Benjamim notefiquando-lhes de nouo a mor parte dos estatutos que depois na entrada do mes de janeiro do presente anno o dito senhor bispo mandou publicar a estação a missa da tersa hum domingo na igreja parroquiall desta villa huns dos quoaes erão que troxesem na cabeça barretes azuis como já outra ues por mim escriuão por mandado do dito senhor bispo lhes forão notefiquados e que não desemtrouxassem nem desbaratassem suas fazendas quoando a esta terra viesem sem primeiro ser uezitada a cafila por ordem do dito senhor bispo ou de seu prouisor pera saber se trazião os liuros defezos, alcatifas com cruces, ou outras cousas defezas em materias de Relligião e outras allgumas couzas lhes notefiquei das que depois se publlyquarão as quoaes todas depois de publicadas eu escriuão por mandado do dito senhor bispo tornei a notefiquar terseira ves ao dito Rabi dauj e a seus companheiros nesta dita villa aos sete dias do mes de janeiro do presente anno e lhos li todos de berbo ad verbum pera não poderem daqui por diante pertemder inoransia mandando-lhes o senhor bispo declarar que lhe Remetia as penas em que tinham encorrido por não terem comprado até emtão o que per duas vezes lhes já fora notefiquado e lhes encomendaua muito que darei por diamte o comprisem o que todos prometerão fazer sem a iso porem nenhua duida nem embargo e por verdade passei a presente em Mazagão aos seis dias do mes de feuerero de mill e seissentos e noue annos.— *Vallentim Camello.*

Certifico Eu Gil d'Azambuia Pereira escriuão da uisitação deste Bispado de Septa e Tanjer que a letra e sinal da certidão acima he de Valentim Camello escriuão do auditor ecclesiastico desta villa de Mazagão, o qual oje em dia serue o dito cargo, e as suas certidões se de inteira fe e credito em Juiso fora delle. Certifico o assim em Mazagão aos 6 de feuerero de 609.— *Gil d'Azambuia Pereira.*

Certifico mais que na visitação que o senhor Bispo dom Augustinho Ribeiro de presente está fazendo depois da Dominga da Setuagesima a esta parte se tem denunciado por muitas testemunhas eu como a razão de os ditos Iudeos não comprirem os sobreditos statutos, e de não trazerem os barretes da cor que nelles se lhes ordena he por o capitão dom Manuel Mascarenhas lhes ter mandado expressamente que os não guardem nem tragão os ditos barretes, nem obedeção a nenhua cousa das que lhe o senhor Bispo tem mandado ou mandar, e que assi o ouuem dizer aos ditos Iudeos e que por medo do Capitão dom Manuel Mascarenhas não obedecem ao senhor Bispo e não por lhe faltar vontade de fazer o que lhes elle tem mandado pellos sobreditos statutos, nem por lhes ir cousa alguma na observança delles. Certifico o assi em Mazagão aos 18 de feuerero de 609.— *Gil d'Azambuia Pereira.*

# A Historia e os Historiadores no seculo XIX

---

O Snr. G. P. Gooch, irmão dum antigo condiscipulo meu de Balliol College, Oxford, já era conhecido como historiador desde 1897 em que publicou a sua *Historia das Ideas democraticas no seculo XVII*. A esta obra seguiram-se em 1901 os *Annaes da Politica e Cultivação* e em 1913 *A Historia e os Historiadores no seculo XIX*, livro eruditissimo, escripto com criterio e duma maneira tão agradável que arrebatava o leitor; mas apesar do seu merecimento, invulgar, ainda não foi apreciado em Portugal (que eu saiba), senão numa noticia de poucas linhas da penna do Professor Fortunato de Almeida. Creio portanto que um summario do conteudo, embora breve e incompleto, não deixará de ter utilidade<sup>1</sup>, e talvez desperte em alguns leitores o desejo de ver o original.

O Snr. Gooch resume as investigações e publicações historicas do seculo passado, retratando os mestres da sciencia e descrevendo os seus methodos de trabalho; segue a evolução da historiographia, apprecia as influencias politicas, religiosas e nacionaes que tem contribuido para a composição dos livros celebres, e analisa o effeito que produziram no viver e pensar do tempo.

Nos primeiros vinte um capitulos contam-se os progressos da sciencia de historia na Allemanha, França e Inglaterra; um capitulo é consagrado á producção das outras nações, e mais seis tratam dos ramos em que os sabios do universo tem collaborado, a saber, do estudo do mundo antigo (Roma, Grecia, Byzancio e o Oriente), da historia ecclesiastica (os Judeos, o Christianismo, etc.) e da historia da civilisação.

Os principaes chronistas da Idade Media, taes como Matheus de Paris, Joinville e Froissart, ajuntavam ao valor literario, certo cuidado no apuramento dos factos<sup>2</sup>, de modo que *em geral* merecem confiança, mas o methodo critico

---

<sup>1</sup> Este summario, que tem observações e reparos meus, foi redigido pouco depois da publicação do livro, que só traz indice onomastico e não das materias, como devia trazer. Imprime-se agora a convite do Sr. Fidelino de Figueiredo. Omitti muitos nomes notaveis por falta de espaço e porque não quiz fazer catalogo.

<sup>2</sup> O Snr. Gooch não menciona Fernão Lopes, que como literato iguala a Froissart e como historiador é mais consciencioso e fidedigno. Entre os meus papeis tenho um estudo em que faço o confronto entre os dois, no que respeita ao estylo e ás informações que ministram sobre os successos em Portugal; ali procuro defender a probidade do patriarcha da historiographia lusitana contra a investida injusta que lhe fez o Conde de Villa Franca no livro *D. João I e a Alliança ingleza*.

que se emprega hoje, só começou a ser applicado no tempo da Renascença. Teve o seu principio na Italia com os Humanistas e promettia desenvolver-se com rapidez, mas a vida do Humanismo foi abreviada pela vinda de Luthero; e a este proposito Goethe declarou que a Reforma deteve a marcha da cultura Europeia durante cem annos. Com as guerras de religião, puzeram-se de lado as investigações do passado, excepto na historia ecclesiastica, pois neste campo dos esforços realizados pelos Protestantes para provar que a Igreja Romana não era a dos christãos primitivos, nasceu a grande obra de Baronio, para quem se abriram os archivos do Vaticano.

No seculo xvii os Benedictinos de São Mauro encetavam a serie das publicações que serão sempre o orgulho legitimo da Ordem, e contribuíram poderosamente ao nosso conhecimento do passado. Mas embora os historiadores dos seculos xvi e xvii se occupassem de preferencia com a Igreja, cujo campeão mais temido era Bossuet, a historia secular tinha cultores emeritos em Du Cange, Mezerai, Mariana e Bacon: ao passo que Scaliger e Mabillon estabeleceram os alicerces da chronologia scientifica e da diplomatica latina.

No seculo xviii alargou-se o campo dos estudos, vindo a ser adoptada uma attitude mais critica no que respeitava as fontes e a tradição. Os Benedictinos franceses mantinham a supremacia ganha por elles no seculo anterior; Muratori compilava os annaes do Imperio medieval; o jesuita Eckhel consagra a vida á numismatica; na Inglaterra Rymer e Wilkins seguiam o exemplo dado por Dugdale; informações valiosas se reuniram nas *Memorias* da Academia francesa das Inscriptões; Gibbon ligou o mundo moderno ao antigo na *Decadencia e Queda do Imperio Romano*; Mosheim redigiu a primeira grande historia ecclesiastica; e no seculo de Luis XIV Voltaire pintou a vida multiforme dum estado civilisado. No mesmo seculo deu-se um passo ousado para a interpretação philosophica da vida humana, quando Leibnitz enunciou a doutrina da evolução: «a Natureza nunca faz saltos; a isto chamo a lei da continuidade».

Mas o seculo xviii era o dos chamados philosophos, e com a onda secularisadora surgiu um perigo novo, porque a duvida mostrava-se tão inimiga da verdadeira critica como a credulidade. Os escriptores, impregnados do racionalismo dominante, não podiam comprehender o passado, que era todo catholico. O desprezo que Gibbon mostrava ter pelas crenças e sentimentos religiosos é typico desta eschola, e foi só no periodo do Romantismo que se chegou a conhecer a Idade Media. Alem disso, o zelo da propaganda politica e philosophica mal deixava tempo para as investigações serias, necessariamente morosas; tudo se perdoou a quem apresentava os materiaes numa forma attrahente, e a *Vida do Imperador Carlos V* veio a ser livro classico, embora Robertson o tivesse escripto sem aprender o allemão.

Demais a mais, o investigador honrado luctava com difficuldades quasi insuperaveis: os archivos publicos só raras vezes se lhe patenteavam, e a censura tornava perigoso o seu trabalho; por exemplo, Féret foi preso na Bastilha por ter sustentado que os Francos não pertenciam á raça gauleza. A historia não se ensinava nos collegios, nem, em geral, nas universidades. E' verdade que Camden dotára uma cadeira da historia antiga em Oxford em 1622, e que o Rei Jorge I fundára cadeiras da historia moderna em Oxford e Cambridge, mas os respectivos professores quasi nunca davam lições.

A historiographia moderna começa com Niebuhr, que alem de levantar a historia á dignidade duma sciencia independente, inspirou gerações successivas de sabios pela sua nobre personalidade e erudição sem limites. O que este

homem fez para tornar conhecido o mundo romano foi imitado no que respeitava a civilização hellenica por Wolf, cujo *Prolegomena a Homero* é um livro capital; por Böckh na *Economia publica de Athenas*, e por Otfried Müller. Ao passo que o novo periodo da investigação classica começou em Berlim, o estudo historico da jurisprudencia foi producto de Göttingen: Eichorn publicou em 1805 a *Historia do Direito e das Instituições Allemãs*, a que presidia o espirito do patriotismo constructivo, e Savigny demonstrava a persistencia das leis romanas por toda a Idade Media.

A sciencia das origens teutonicas deve quasi tudo a Jacob Grimm: os seus contos de fadas revelavam a riqueza nacional num ramo novo, e na *Mithologia* e nas *Antiquidades legaes* este benemerito descrevia a vida primitiva do país, até então inteiramente desconhecida. A sua *Grammatica* é realmente uma historia das linguas teutonicas, e a explicação que deu da mudança das letras ficou conhecida por «lei de Grimm»: o estudo scientifico das linguas e literaturas modernas deriva d'elle. Pelo mesmo tempo o Romantismo chamava a attenção geral para as lendas antigas; e as guerras napoleonicas animavam ao estudo systematico da historia. Só um patriotismo ardente tornou possivel o plano vasto dos *Monumenta Germaniae Historica*, coordenado por Pertz, que serviu de modelo para collecções semelhantes em outros paises. O lemma «Sanctus amor patriae dat animam» traduz o proposito que inspirava a obra, mas os textos foram editados com todo o escrupulo, facilitando assim o estudo da historia medieval. Na mesma ordem de ideas as *Fontes Rerum Germanicarum* de Böhmer foram planeadas para estimular a consciencia historica da Allemanha. Embora Böhmer nunca tivesse escripto a historia narrativa, as suas investigações convenceram-no de que a falta da fé religiosa era o maior mal do tempo, e que o Protestantismo não podia reconstruir a sociedade em bases christãs. Foi elle quem, embora Protestante, affirmou que a Reforma tinha sido a maior desgraça da nação allemã, por ter subordinado a Igreja ao Estado.

Ranke surgio quando ainda dominava a eschola dos racionalistas romanticos; trazia comsigo uma sabedoria universal e o sentimento da veneração do passado. Embora o taxassem de menos interessado nas questões religiosas, elle declarou que «cada acção, cada momento dão testemunho de Deos, e acima de tudo a correlação da historia»; mas tinha innegavel preferencia pelo lado puramente humano, e muitas vezes affirmava que os homens de acção tinham influenciado decisivamente os successos. A regra que a si mesmo propunha era simplesmente de relatar os acontecimentos, e não de julgar o passado, nem de ensinar a geração actual em beneficio dos vindouros.

No uso das auctoridades, Ranke applicava á historia moderna os principios de Niebuhr, procurando comprehender a personalidade do escriptor, e perguntando de onde elle tinha obtido as informações. Trabalhando desta maneira, ficou convencido de que Guicciardini não merecia a sua grande fama, e que o *Principe* de Machiavelli era nada mais que um folheto politico. O seu descobrimento das *Relações* dos Embaixadores de Veneza marcou epoca na sua vida, demonstrando que era preciso redigir de novo a historia Européa á luz das fontes contemporaneas; e dos diplomatas da Republica aprendia a cautela e a subtileza de criterio de que dava sobejas provas na *Historia dos Papas*. Elle foi o primeiro a narrar duma maneira superior a Contra-Reforma: as paginas consagradas ao renascimento da vida espiritual, á reconquista para a Igreja da Allemanha do sul, e á fundação das ordens, formam quadros brilhantes, e o auctor se esforça em render justiça ao grande movimento que fez recuar a onda Pros-

testante. A sua faculdade generalisadora, acompanhada duma exactidão meticolosa, attrahia não menos os eruditos que o publico em geral, e embora atacado por Catholicos e Protestantes, o livro teve grande acceitação, sendo vertido para varias linguas. A *Historia da Alemanha no tempo da Reforma* agradou mais aos Protestantes, mas agora é posta de parte: ulteriormente Janssen demonstrou que Ranke tinha carregado demasiadamente as côres ao pintar as condições existentes nas vespersas da Reforma, e que se enganava, julgando este movimento com favor immerecido; ao passo que a lenda Lutheriana, em que este acreditava, foi modernamente destruida por Denifle e Grisar. Comtudo o livro tem maior importancia que a *Historia dos Papas*, por ser mais fundamentado em fontes manuscriptas.

« Vejo approximar-se o tempo, » disse Ranke, « em que não mais edificaremos sobre as informações dos historiadores contemporaneos, senão quando estes tiveram conhecimentos de primeira mão, e muito menos confiaremos nos escriptores secundarios, mas somente nas relações das testemunhas oculares e nos documentos originaes. »<sup>1</sup>

Os defeitos de Ranke como historiador eram antes negativos que positivos; Acton disse que o mundo era ou muito peor ou muito melhor que elle dava a entender, e Mommsen protestou que Ranke era o mais indulgente dos homens do seu officio. O verdadeiro serviço por elle prestado foi o de divorciar das paixões contemporaneas o estudo do passado. Ninguem sabia como elle servir-se dos archivos: ensinava os discipulos que as chronicas e as memorias não mereciam inteira confiança, sendo necessario recorrer-se aos papeis e á correspondencia dos que estavam em contacto com os successos que referiam. A elle se deve a supremacia durante muito tempo da erudição allemã.

A sua attitude, alheia aos problemas do dia, não foi imitada pelos historiadores da eschola prussiana, que apregoavam a doutrina da nacionalidade, glorificavam a dynastia dos Hohenzollerns e contribuíram para a fundação do imperio allemão. Destes os mais notaveis foram Droysen, Sybel e Treitschke. O segundo, embora bastante parcial, serviu bem a sciencia com a serie das « Publicações extrahidas dos archivos, » e foi devido aos seus esforços que o governo da Prussia creou o Instituto Historico em Roma, quando o Papa Leão XIII patenteou o archivo do Vaticano. Treitschke mostrou-se campeão ardente do seu paiz e a *Historia da Allemanha no seculo XIX* despertou entusiasmo e veio a chamar-se *Deutsche Geschichte*, sem o nome do auctor. Nos defeitos e nas qualidades lembra a obra de Macaulay. Se o dever do historiador fosse o de agitar uma nação, os escriptores da eschola prussiana seriam grandes historiadores, mas como é o de encontrar a verdade, não teem direito ao titulo.

A Revolução francesa, que abriu uma brecha enorme com o passado, prejudicou durante bastante tempo os interesses da erudição. A Assembleia Nacional mandou queimar os papeis das familias fidalgas na Praça de Vendome, fazendo nesta occasião um discurso a proposito o orador Condorcet; as congregações religiosas e a Academia desappareceram, e os trabalhos da investigação e redacção

---

<sup>1</sup> Este tempo chegou tarde a Portugal. Oliveira Martins confiava quasi sempre nos chronistas, não constando que fosse frequentador da Torre do Tombo. Excepção feita do *Portugal contemporaneo*, as suas obras pertencem mais á literatura que á historia, sobretudo os *Filhos de D. João I*. Seria bom que isto fosse geralmente reconhecido.

acabaram. Durante o governo de Napoleão a historia passou a ser monopólio do estado, debaixo da fiscalização do ministro da policia; comtudo dois livros que se imprimiram neste periodo merecem ser citados, a *Historia diplomatica* de Flassan e a *Historia de Venexa* de Daru.

Com a Restauração começaram outra vez a florescer os estudos historicos, graças ao impulso dado por Chateaubriand, cujo *Genio do Christianismo*, embora destituído de verdadeiro espirito historico, exerceu uma influencia notavel; debaixo desta se escreveram a *Historia das Cruzadas* de Michaud, a obra de Raynouard sobre os trovadores, e os trabalhos de Fauriel sobre a civilização da França.

As figuras primaciaes da eschola romantica são dois democratas fervorosos, dois artistas em palavras, Thierry e Michelet, cujo brilho fazia que os seus defeitos como historiadores passassem geralmente despercebidos. Possuindo mais imaginação que critério, Thierry seguiu cegamente os chronistas, mas merece credito por ter introduzido o povo na scena, collocando-o em primeiro lugar: Michelet regorgitava de idéas e as suas paginas respiram vida, mas era incapaz de escrever succinctamente e com singeleza. A sua *Historia da França* é antes uma serie de bellos quadros que uma narração de successos. Sendo a qualidade suprema de Michelet a imaginação, olhava para a vida atravez dos sentimentos, e ás vezes andava tão longe da verdade dos factos como Carlyle.<sup>1</sup> A sua *Historia da Revolução Francesa* está cheia de preconceitos, por ser a apothose da liberdade, como o auctor a entendia: tem erros sem numero e padece do exaggero. Thiers e Mignet tinham utilizado a Revolução para derrubar Carlos x; Michelet e Lamartine empregavam-na para minar o throno do seu successor. Todos eram discipulos do evangelho de 1789; ainda não viera a desillusão. Foi só um seculo depois da catastrophe que os franceses se convenceram de que a liberdade, a egualdade e a fraternidade, apregoadas pelos revolucionarios, não passavam de palavras e que o Liberalismo, só liberal para com os seus apaniguados, acrescentava a hypocrisia aos vicios do absolutismo.<sup>2</sup>

Os trabalhos de Lamartine e Louis Blanc são francamente politicos, mas este tem o merecimento de citar as fontes sobre as quaes fundamenta a narração; comtudo é impossivel concordar com Aulard, que o considera o historiador mais imparcial da Revolução.

O movimento romantico foi seguido por uma reacção necessaria, identificada com os nomes de Guizot, Mignet e Thiers.

A fama de Guizot provem das suas conferencias feitas de 1829 a 1831, e a sua *Historia da Civilização na Europa* foi a primeira descripção intelligivel do assumpto. A *Historia da Civilização na França* faltam o poder narrativo e imaginação, e portanto o interesse para o leitor commum, mas é uma grande obra. Guizot fundou a *Sociedade da Historia da França*, que alem de produzir trabalhos importantes, tem tido entre os seus socios quasi todos os historiadores franceses. Mignet assignalou-se com um livro notavel sobre a Successão da Hespanha e

<sup>1</sup> A *Historia de Portugal* de O. Martins é Michelet em via reduzida, com mais fantasias.

<sup>2</sup> Devo dizer que esta observação é minha, não do Snr. Gooch, que ainda crê nas virtudes do systema democratico e parlamentar, em que fomos educados. Durante alguns annos o Snr. Gooch foi deputado, lugar que bem podia ter sido para elle a estrada de Damasco.

pela qualidade do seu trabalho mereceu o título do Ranke francês. A *Historia da Revolução* de Thiers é parcial, mas a *Historia do Consulado e do Imperio* tem alto valor e é o mais completo estudo sobre Napoleão que existe; sempre occupará lugar eminente na historiographia, por ter sido escripto por um dos principaes homens publicos do seculo XIX.

A exploração scientifica do periodo começou com Tocqueville. As conclusões deste são as seguintes: havia pouca tyrannia no antigo regimen, embora fosse auctoritaria; a Revolução tornou-se inevitavel, não porque a condição da França fosse peorando, mas porque os franceses cada vez se impacientavam mais com os abusos; nem o antigo regimen nem a Revolução se importavam com a liberdade; o que deu a esta a sua força foi a igualdade.

A unica importancia da obra de Quinet consistia no ataque contra os Jacobinos, os quaes comparava a Nero e Caligula, critica que provindo dum republicano e livre-pensador fez sensação. Na sua opinião, a politica dos Jacobinos conduziu inevitavelmente ao Imperio e a Waterloo: o Terror destruiu a Revolução e não os inimigos della.

A maior investida, desde o tempo de Burke, veio de Taine, o idolo da França revolucionaria. Lord Acton affirmou que ninguém percebia a grandeza da Revolução antes de ler Michelet, nem o seu horror sem ler Taine. Este exprimia-se com a maior franqueza: «Em geral os franceses desde 1789 tem procedido e fallado ás vezes como doidos, outras vezes como creanças»; comparava o país a um cavallo inquieto, montado por um cavalleiro sem experiencia.

Nas *Origens da França Contemporanea* Taine põe em duvida toda a theoria democratica: «dez milhões de ignorantes não fazem um sabio», declara elle, e acrescenta: «o povo sabe o governo que deseja, mas não o de que precisa.» Para elle a Revolução era na essencia uma transferencia de propriedade, consistindo nisso o seu motivo e a sua força: a anarchia espontanea de 1789 veio a ser a anarchia legal de 1791. Pouco antes da publicação do livro o auctor escreveu á sua mãe: «a Revolução, vista de perto, é bem differente do que se pensa em geral. E' uma religião, cujos sequazes hão de cahir em cima de mim como se eu fosse um blasphemo.» Foi o que aconteceu.

Embora Aulard tenha provado que o methodo de Taine é errado e que elle não ia ao fundo das materias, creio que o seu juizo da Revolução será o da posteridade.

Sorel vio no mesmo phenomeno o resultado natural da historia anterior: as instituições antigas estavam decadentes, o throno achou-se isolado e a marcha do racionalismo levou os homens a regeitar a tradição, sendo igualmente responsaveis disso o Gallicanismo e o Jansenismo. Havia muito que os Jesuitas tinham denunciado o perigo. Sorel admira os principios de 1789, mas condemna o Terror. Taine declarou que quando investigava a Revolução, parecia-lhe que estava num manicomio: talvez Sorel seja mais justo nas suas apreciações, mas creio que os moralistas hão de preferir as daquelle. Explico. Ha cem annos as idéas de 1789 tem conservado meio mundo num estado de desassocego constante e parecem destinadas a levar a sociedade á anarchia, se se não operar uma reacção profunda e sobretudo um regresso á religião, origem e unica base da nossa civilização. O regimen democratico não tem podido, pelo menos nos povos da raça latina, garantir permanentemente a ordem ou uma administração estavel, que são as primeiras necessidades para qualquer nação; demais a mais o povo, embora em gozo do poder pelo suffragio, de todas as liberdades, senão de

todas as licenças, não se acha mais satisfeito que dantes; pelo contrario a guerra das classes é cada vez peor e o edificio social ameaça ruina.<sup>1</sup>

De todos os escriptores sobre a Revolução, Aulard é quem dá mais factos, mas confessando-se filho grato della porque «emancipou a humanidade e a sciencia», demonstra o que será a sua interpretação destes factos. Para entende-la é preciso ama-la, declara este apologista. Procura desculpar o Terror, dizendo que os homens de 1793 eram os defensores da Revolução e do territorio nacional, o que no seu entender explica os seus crimes; mas ha desgraças ainda maiores que uma invasão estrangeira, e o restabelecimento do regimen monarchico foi indubitavelmente benefico para a França. Entendo que o odio que Aulard nutre por esta forma do governo e pela Igreja, incapacita-o de julgar com sobriedade, como aliás confessa o Snr. Gooch.

O capitulo sobre Napoleão é um dos mais importantes do livro de que me occupo, livro que noticia nada menos de 450 historiadores, e que deve andar nas mãos dos estudiosos da sciencia.

Thiers, Guizot e Michelet tinham interessado o publico na historia medieval, mas o estudo systematico do periodo deve quasi tudo á *École des Chartres*, cujos alumnos collaboravam na publicação dos *Documentos ineditos* e na *Historia litteraria da França*. Neste ramo os principaes obreiros teem sido Quicherat, Delisle, Monod, fundador da *Revista Historica*, Fustel de Coulanges, e Gaston Paris. O regimen antigo tem sido historiado por Hanotaux no *Richelieu*, por Fagniez no *Padre Joseph*, por Chéruef, publicador das cartas de Richelieu e pelo Duque d'Aumale nos trabalhos sobre os Principes de Condé.

Cousin escreveu sobre o Rei Luis XIII, Lavisse sobre o seu successor e Saint Beuve compoz a historia do Jansenismo. As instrucções dadas aos embaixadores franceses desde a paz de Westphalia até a Revolução foram editadas por Sorel, Rambaud, Hanotaux e outros<sup>2</sup>, e lançam luz sobre as relações diplomaticas com os paises estrangeiros.

E' impossivel ler a obra do Snr. Gooch sem reparar que até nos grandes historiographos o preconceito, muitas vezes inconsciente, tem sido a regra e a imparcialidade a excepção. Em geral os escriptores de todos os seculos tem possuido o espirito subjectivo. Hallam e Macaulay viram a historia atravez das suas proprias ideas liberaes, Alison com os olhos dum conservador. A antiguidade dos successos narrados não tem obstado á introducção dos prejuizos nascidos das circumstancias do dia: Mitford, que compoz a *Historia da Grecia* durante a Revolução francesa, entendeu de seu dever investir contra os Jacobinos; o amor de Grote pela democracia de Athenas proveio em parte das suas opiniões sobre a politica corrente. Mommsen, com a edição do *Corpus incriptio-num Latinarum* mereceu a gratidão dos posteros, mas a obra ressentese da parcialidade dum politico e jornalista fervoroso.

Poucos tiveram a valentia de Hopp, que escreveu uma historia da Suissa em que o nome de Guilherme Tell é omittido, e em que as velhas historias da tyrannia austriaca são tratadas como fabulas. Herculano mostrou igual valentia

<sup>1</sup> Não admira, se, desde a data duma *Declaração* celebre, se tem insistido tanto nos direitos do homem, com geral esquecimento dos seus deveres.

<sup>2</sup> O volume que trata de Portugal foi coordenado pelo Visconde de Caix de S.<sup>t</sup> Aymour.

na *Historia de Portugal*, mas a *História da Inquisição* foi redigida para combater a «reacção», como confessa a introdução. Os historiadores philosophos peccam tanto como os que tomaram parte activa na politica, por exemplo Guizot e Taine; e os ingleses e americanos são tão suspeitos como os franceses e alle-mães. Se Prescottt se livra da macula da parcialidade, o mesmo não acontece com Motley, e muito menos com Froude e Carlyle.

A falta de exactidão não é o unico alçapão que tem de ser evitado: a historia não se escreve só para os eruditos, deve instruir o publico, e para que o livro se leia, são precisos talento literario e um bocadinho de imaginação. A falta do dom de estylo tem sido fatal no caso de Gardiner, e a maioria dos leitores hão de continuar a aprender nas paginas brilhantes, mas infieis, de Macaulay.

EDGAR PRESTAGE.

---

## O Século de Damião de Goes

---

Para desenvolver e esclarecer os meus «Quadros de História Litterária Evangélica» determinei-me percorrer anno por anno cada século dessa história, desde o 14.º ao 19.º, dando tambem noutro quadro chronológico as datas prováveis dos maiores acontecimentos da christandade nas trese primeiras centúrias.

Nesses percursos centenaes fixaremos, o paciente leitor comigo, primeiramente os factos que em Portugal e nas conquistas de alguma fôrma se ligam com o christianismo da Igreja Professa e dos seus successivos reavivamentos (*revivels*) incluindo aquelle a que chamamos «a Reforma»; depois outros acontecimentos de summa importancia no paiz, que devem ter influido no character colectivo, para a acceitação ou a regeição popular dos vários movimentos; e em seguida os successos simultâneos da Reforma e seus precedentes na Europa, Asia e America, e de mais alguns grandes factos que indirectamente lhe dizem respeito. Inclui a data do nascimento e da morte de bastantes personagens coevas desses successos, julgando que isso nos ajudará a formar uma idéa exacta do desenrolar deste grande drama humano em que umas figuras surgem emquanto outras se recolhem a bastidores em mutação perpétua, no tumultuoso tablado da vida.

Acerca da representação das peças de Gil Vicente, que entendi dever indicar para que acompanhemos esse alto espirito através da movimentada scena, tive muitas duvidas sobre as datas respectivas, pois que são variadissimas as indicadas como certas por differentes autores e algumas outras são hypothéticas para todos. Fica, pois, resalvada a incerteza nesse ponto.

Parece-me que este methodo, com todos os seus defeitos, terá entretanto a vantagem de nos ajudar, senão a evocar as scenas, ao menos a ligar os factos e a ordenar as personagens.

Agora passa ante nós o século xvi, o da Reforma, o que em Portugal poderemos chamar, sob este ponto de vista, *O Século de Damião de Goes*.

1499 Estabelecem-se os portuguezes na India, e com suas riquezas D. Manuel faz grandes ofertas de paramentos ás igrejas do Reino.

D. Manuel tenta levar a cabo a união ibérica.

E' queimado em Florença Jerónimo Savonarola.

Nasce Lourenço Petri (Petersen), um dos reformadores da Suécia.

- 1500 Vão para a Índia os primeiros missionários portugueses.  
Pedralvares descobre o Brasil e Corte Real viaja para o Labrador.  
Nascem D. João de Castro e o çapateiro Bandarra (?).  
Morre o descobridor Bartholomeu Dias.  
Erasmus publica os «Adágios» e regressa a Paris.  
Os reis cathólicos poem Colombo em liberdade.  
Nascem Nicolau Ridley, futuro bispo e reformador inglês, e João de Leyde, o futuro *leader* anabaptista.  
Nascem Carlos Quinto; Bemvindo Cellini e Ignácio de Loyola.
- 1501 Nasce Damião de Goes, em Alemquer.  
São de Lisboa uma armada em socorro de Veneza e contra os turcos.  
Martinho Lutero matricula-se na Universidade de Erfurt.  
Americo Vespuccio explora o Novo Continente.
- 1502 Nascem D. João III e o cosmographo Pedro Nunes.  
Volta Vasco da Gama á India.  
Representam-se o «monólogo do Vaqueiro», o «Auto Pastoril Castelhana» e o «da Visitação», primeiras peças de Gil Vicente.  
Nasce o philosopho Pedro *Ramus* (Ramé) que vem a morrer na «Saint-Barthélemy».
- 1503 Vão novos missionários portugueses para a India.  
Grandes innundações. Fôme em Portugal attribuida a manobras dos christãos novos.  
Representam-se os autos «dos Reis Magos» e «da Sibylla Cassandra», de Gil Vicente.  
Partem para a India Albuquerque e Pacheco, na volta do Gama.  
Estabelece-se em Antuerpia a Casa da Feitoria Portuguesa, até então em Bruges.  
Por morte de Alexandre VI (Borgia) e de seu ephemero successor Pio III, é no mesmo anno eleito o papa Júlio II.  
Nasce Garcilasso de la Vega, o enviado do rei cathólico ao Papa.
- 1504 Representam-se o «Auto da Fé» e o «de S. Martinho», de Gil Vicente.  
Bugenhagen é nomeado director do gymnásio de Treptow.  
Morre Izabel a Catholica, a primeira rainha da Espanha unida.
- 1505 Desordens em Evora por causa dos christãos novos, e demolição da synagoga.  
Publicam-se em Lisboa os Evangelhos e Epistolas, traducção de Gonçalo Garcia.  
Gil Vicente apresenta o seu «Auto das quatro estações» e a farça «Quem tem farellos?»  
D. Manuel ordena a reforma das leis e ordenações antigas.  
Parte para a India D. Francisco de Almeida, 1.º vice-rei.  
Lutero é approvado mestre de artes e entra na ordem agustiniana.  
Nascem João Knox, reformador da Escócia, Francisco Xavier, o «apostolo das Indias», e Fr. Luiz de Granada, famoso dominico.
- 1506 Matança dos christãos-novos em Lisboa (1900 segundo Goes, 4000 segundo Usque) e interdicção da cidade por D. Manuel.  
Nasce D. Jeronymo Osório, futuro bispo de Silves, inimigo da Reforma, e o infante D. Luiz, pae do «Prior do Crato».  
Nasce Miguel de l'Hôpital, o defensor da tolerância em França, e Jorge Buchanan, o mestre reformado.

- 1506 Erasmo é doutorado em Turim e Latimer matricula-se em Cambridge.  
Morre Christóvão Colombo em Valhadolide.
- 1507 Luthero é ordenado prègador.  
Tiago Lefèvre começa a estudar a Biblia em Paris.  
Erasmo parte para a Italia.
- 1508 Em carta de Sintra, D. Manuel levanta a interdicção de Lisboa.  
Em carta a Jacob Cromberger D. Manuel previne a publicação de obras heréticas.  
Representa-se o «Auto da Alma» de Gil Vicente.  
Morrem na Itália o cardeal da Costa, potentado ecclesiástico, e o notavel judeu lisbonense Isaac Abravanel.  
Martinho Luthero é professor na Universidade de Wittemberg e Filippe Melanchton alumno na de Heidelberg.
- 1509 Publica-se o «Elogio da Loucura», de Erasmo.  
Albuquerque substitue Almeida no governo da India.  
Representa-se o «Auto da India», de Gil Vicente.  
Nasce Fernão Mendes Pinto, o grande viajante.  
Nascem João Calvino e Henrique VIII de Inglaterra.
- 1510 Entra Damião de Goes para o serviço de Dom Manuel.  
Publicam-se as «Sergas de Esplandião».  
Morre D. Francisco de Almeida, 1.º vice-rei da India.  
Luthero visita Roma e Farel vae a Paris relacionando-se com Lefèvre.  
João Eck, futuro contraditor da Reforma, é professor em Ingolstadt.  
Hugo Latimer toma ordens sacras.
- 1511 Publica-se em Salamanca o Breviário Bracarense.
- 1512 Prolonga D. Manuel por 20 annos o privilégio dado aos judeus em 1507, de poderem sair livremente do Reino, com seus bens.  
Nasce o infante D. Henrique, futuro cardeal, inquisidor e rei.  
Representa-se o «Velho da Horta» de Gil Vicente.  
Apparecem as primeiras manifestações reformistas na obra de Lefèvre.  
Martinho Luthero é doutorado em theologia.  
Melanchton, bacharel por Heidelberg, matricula-se em Tübingen.  
Batalha de Ravenna; descoberta da Florida; morte de Vespuccio.
- 1513 Apresta-se a embaixada de Tristão da Cunha, em que D. Manuel pede ao Papa «o proseguimento do concílio, a reformação da Igreja...»  
Publica-se a «Exortação da Guerra», de Gil Vicente.  
Por morte de Julio II, é eleito João de Medicis, sob o nome de Leão X.  
Jayme IV da Escócia invade a Inglaterra e é derrotado em Flodden.  
Vasco de Balbôa avista o Pacífico ao atravessar o isthmo de Darien.  
Nasce Miguel de Bay, fundador do Baianismo.
- 1514 Leão X recebe a magnifica embaixada com as primicias do Oriente.  
Dom Manuel I recebe uma embaixada do rei da Ethiópia.  
João Pedro Bonhomini imprime em Lisboa o «Breve memorial dos peccados», de Garcia de Rezende.  
Representa-se a comédia do «Viuvo» de Gil Vicente.  
Nasce Bartholomeu dos Martyres, futuro arcebispo e legado em Trento.
- 1515 Apparecem em Lisboa cartazes insultuosos para os Judeus.  
Morre em Goa Affonso de Albuquerque.  
O célebre Lopo Barriga conquista Azamor.  
Oecolampádio é ordenado pastor em Basiléa.

- Nasce Thereza de Jesus em Avila e morre o *Gran Capitan*, Gonçalo de Córdova.
- 1516 E' feito cardeal de S.<sup>ta</sup> Luzia, aos 7 annos de idade, D. Affonso, filho d'el-rei.
- Representa-se o «Auto da Fama» de Gil Vicente. (?)
- Garcia de Rezende publica o «Cancioneiro Geral».
- Erasmus publica a sua versão grega do Novo Testamento, a primeira na lingua original.
- Luthero formula o seu primeiro protesto contra as indulgencias.
- Zuinglio é convidado para prégador do convento de Einsiedeln.
- Por morte de Fernando o Cathólico, é aclamado Carlos I de Espanha.
- Os estados de Aragão, Castella e Catalunha pedem ao rei restricções contra a Inquisição.
- 1517 Gil Vicente representa deante da rainha D. Maria, ainda nesse anno fallecida, o «Auto da Barca do Inferno».
- Gil Vicente renuncia ao seu emprego de fiel da balança.
- Fernão de Magalhães offerece os seus serviços a Espanha.
- O concílio de Latrão concede ao papa os dízimos ecclesiásticos.
- O cardeal Gaetano declara no dito concílio que «a Igreja é a escrava do Papa».
- Luthero affixa as 95 theses na porta da igreja do castello de Wittemberg.
- Nasce Ambrosio Paré, o futuro médico ugonote, e morre o cardeal Ximenes.
- Fernando de Córdova descobre o México, e Balbôa é degolado em Espanha.
- 1518 Representam-se o «Auto da Barca do Purgatório» e a «Comédia de Rubena», de Gil Vicente.
- Ulrico Zuinglio préga contra as indulgencias.
- 1519 Representa-se a «Côrte de Júpter», e o «Auto da Barca da Glória», de Gil Vicente.
- As côrtes de Aragão por tres vezes pedem a Leão x breves de restricção da Inquisição, que nunca conseguem.
- Em Zurich, Zuinglio préga os primeiros sermões evangélicos.
- Na Allemanha dá-se a ruptura definitiva das duas escolas doutrinaes.
- Carlos I, por morte de Maximiliano, é eleito imperador allemão (Carlos V).
- Morre o dominicano Tetzell, prégador das indulgencias.
- 1520 Dom Mandel envia embaixada ao «Preste João».
- Magalhães descobre a passagem para o Pacífico.
- Em Espanha circulam livros de Luthero em traducções impressas em Antuerpia.
- Affonso de Valdez parte com Carlos V para Aix-la-Chapelle.
- Guilherme Farel abandona o romano-catholicismo.
- Melanchton casa com Catharina Crapp.
- Luthero queima a bulla de excommunhão perante estudantes e lentes.
- Jorge Buchanan completa a sua educação em Paris.
- Morre Raphael Sanzio de Urbino.
- 1521 Reune-se em fevereiro a Dieta de Worms.
- Leão x expede, em 23 de março, a breve «Posteaquam aperte», prevenindo a entrada de livros heréticos em Portugal.
- A Sorbonne, em 15 de abril condemna Luthero.

- 1521 Ruy Fernandes escreve em 25 de abril a D. Manuel, inteirando-o do movimento reformista em Alemanha e Flandres.  
 Leão x envia a D. Manuel segundo breve: « Etsi cum recte », contra os livros heréticos, em 20 de agosto.  
 Damião de Goes sáe do paço de D. Manuel, onde era « moço de camara ». Concluem-se as « Ordenações Manuelinas ».  
 Nasce a infanta D. Maria que se celebrará na sua « côrte litterária ». Sá de Miranda emprehende a sua viagem a Espanha e Itália.  
 Morre D. Manuel, sendo aclamado seu filho D. João III.  
 Briçonnet, Lefèvre e Farel propagam a Reforma em França.  
 Desidério Erasmo parte para a Itália e Lutero para Worms.  
 Começa Lutero a traducção da Biblia em allemão.  
 Erasmo escreve em Basilea os « Collóquios Familiares ».  
 Bugenhagem parte para a Saxónia, a encontrar-se com Lutero.  
 Henrique VIII é premiado pelo Papa com o título de « Defensor da Fé ».  
 Dom Inigo Lopez (Ignacio de Loyola), em Pamplona, é ferido em combate.  
 Morre o papa Leão x, grande impulsor das Artes e Sciencias na Itália.  
 Na ilha de Zebú, ao fazer a primeira circumnavegação, morre Fernão de Magalhães.
- 1522 Grandes fômes em Portugal e queixas contra os judeus convertidos.  
 Ascende ao papado Adriano VI, ex-bispo de Utrecht e ex-tutor de Carlos V.  
 E' encerrado por herético um convento em Antuerpia.  
 Iniciam o seu movimento os camponeses revoltados de Múnzer.  
 Completa Lutero em Wartburgo a versão do Novo Testamento.  
 Lutero préga em Wittemberg o seu primeiro sermão evangélico.  
 Bugenhagen é convidado para pastor da Igreja Alta.  
 Derrota dos « comuneros » de Toledo.  
 Tomada de Génova pelos espanhoes.
- 1523 Damião de Goes, « tendo ido como escrivão da feitoria para Flandres, ahi descrê do valor das indulgencias » (seu depoimento).  
 Representa-se o « Auto Pastoril Português » e a Farça de « Ignez Pereira ».  
 Morre o chronista Ruy de Pina.  
 Morre Clemente Marot, traductor dos Psalmos em francês.  
 Morre Adriano VI sendo eleito em successão Clemente VII.  
 João de Avila, « o apóstolo de Andaluzia », é perseguido por evangélico.  
 Tyndale parte para Londres, no proposito de traduzir a Biblia.  
 Gustavo Wasa estabelece a Reforma na Suécia.  
 O papa denuncia ao regente da França o perigo da Reforma, para o futuro da nobreza e dos principes.
- 1524 Dom João III renova por 7 annos as concessões do reinado anterior, declarando livres de devassa quaesquer actos de dissidencia do culto cathólico.  
 Nasce Luiz de Camões (?) e Pedro Ronsard.  
 Morre Vasco da Gama e o cavalleiro Bayard.  
 Para impedir a Reforma na Itália, funda-se a ordem do Theato.  
 Inicia Tausen a Reforma dinamarquesa.  
 Tyndale parte para Hamburgo, a completar a traducção do Novo Testamento.  
 Assassinato dos protestantes de Halberstadt.

- 1525 A peste em Lisboa, e fome de novo attribuida a açambarcamento pelos cristãos novos.  
Representa-se a «Frágoa de Amor» de Gil Vicente.  
Reforma definitiva na Suissa (Zürich).  
É impresso em Colónia e Worms o Novo Testamento inglês, trad. de Tyndale.  
Luthero casa com a ex-freira Catharina de Bora.  
Bugenhagen escreve uma carta aos amigos da Reforma em Inglaterra.  
Carlos v ganha a batalha de Pavia aos Franceses.  
Reforma franciscana dos «Capuchinhos».  
Nasce Palestrina, que muito contribuiu para reformar a música no culto cathólico.
- 1526 Representa-se o «Clérigo da Beira» e o «Templo de Apollo», de Gil Vicente.  
O rei do Congo reclama de Portugal 50 missionários, que não é possível enviar-lhe.  
Morre Pedro Alvares Cabral. (?)  
Reune-se a Dieta de Spira.  
Guilherme Farel préga a Reforma em Berne.  
Chegam a Inglaterra os primeiros exemplares do Novo Testamento.  
Pizarro descobre a costa de Quito.  
Francisco I recupera a liberdade, pelo tratado de Madrid.  
Bábar, 5.º neto de Tamerlão, entra triumphante na India.
- 1527 Representa-se o «Auto da Feira», a manifestação mais anticlerical de Gil Vicente; e tambem o «Auto da História de Deus», a «Nau de Amores» e a Tragicomédia Pastoral da Serra da Estrella.  
Sá de Miranda, de volta da Itália, comenta Homero em Coimbra.  
Diogo de Gouveia, em Paris, faz parte da commissão de hellenistas que revê o texto dos Evangelhos, edição de Etienne.  
O dr. Bugenhagen casa com Eva Rörer.  
Nasce Filipe II de Espanha, que veio a ser I de Portugal.  
Morre o famoso Machiavelli.  
Roma é bombardeada e saqueada pelas tropas de Carlos v.  
Affonso de Valdez justifica o acto de Carlos v.
- 1528 Pedro Henrique e Gonçalo Alvares são chamados de Paris por D. João III, para ensinar Latim, Grego e Hebraico aos conegos de S.ª Cruz.  
Nasce António Ferreira, o autor da «Castro» e Diogo Paiva de Andrade, o futuro adversário do protestante Chemnitz.  
Nasce o célebre typographo Roberto Etienne.  
Primeiras façanhas de João Fausto na Allemanha e Polónia, segundo a lenda faustiana da 2.ª Renascença.  
Bugenhagen parte para Brunswick, para organizar os serviços d'igreja.  
A Reforma propaga-se na Noruega e estabelece-se em S.ª Gall.  
Tyndale publica a «Parabola do Perverso Mammon».
- 1529 Nasce frei Thomé de Jesus, escriptor mystico.  
Affonso de Valdez vae, como secretário de Carlos v, para a Italia.  
Berquin é martyrisado em Paris.  
Ocolampádio consegue implantar a Reforma em Basiléa.  
Reune-se a 2.ª Dieta de Spira onde se faz o «Solemne Protesto».

- 1529 Bugenhagen é apresentado, em Flensburg, a Christiano III da Dinamarca.  
Solimão-Pachá sitia Vienna d'Austria.
- 1530 Morre a «Excellente Senhora», Tristão da Cunha, e Ayres Barbosa o Grego, o primeiro hellenista na Península, na 2.<sup>a</sup> Renascença, mestre dos filhos de Dom Manuel.  
Goes é procurado em Paris pelo prégador franciscano fr. Roque de Almeida, que lhe pede carta de recommendação para Lutero e Melancton.  
Estabelecem-se congregações evangélicas em Sevilha.  
Francisco de Enzinas traduz em castelhano o Novo Testamento.  
Préga-se a Reforma em Ferrara, Veneza, Napoles e Lucca.  
O papa extermina a «heresia» em Florença e nos seus estados, que recupera.  
Morre Francisco Lamberto de Avignon, reformador de Hessen.  
Tyndale publica a sua traducção do «Pentateucho» e a «Pratica dos Prelados».  
Farel prega o Evangelho em Neuchatel.  
Latimer é consultado sobre o casamento de Henrique VIII com Catharina de Aragão.  
Francisco I concede carta de corso a João Anjo.  
Funda-se em Milão a ordem dos Somascos.
- 1531 Braz Netto, enviado de D. João III, consegue bulla de Clemente VII para o estabelecimento da Inquisição em Portugal.  
Grande tremor de terra em Portugal, que Gil Vicente explica aos frades como phenomeno natural, na claustra de S. Francisco.  
Nasce Dom António, o prior do Crato.  
O christão novo português Diogo Pires, sob o nome de Salomão Malcho, vem do Oriente a Roma, onde fala a Clemente VII na conquista da Palestina aos turcos.  
Morre Zuinglio na batalha de Cappel; morre tambem Oecolampádio.  
Hugo Latimer é excommungado e preso, mas enfraquece depois, no testemunho dos seus princípios.  
João de Valdez, irmão de Affonso de Valdez, parte para Roma.
- 1532 Farel implanta, pela prègação, o christianismo evangélico em Valengin.  
Em abril terminam os privilégios legaes de tolerancia do culto dissidente.  
Representa-se em Lisboa o «Auto da Lusitânia» de Gil Vicente.  
Em Bruxellas, a representação vicentina do «Jubileu de amor» levanta celeuma pela sua intenção anticlerical.  
Clemente VII revoga, em breve de 17 de outubro, a concessão da bulla pró Inquisição.  
Martim Affonso de Sousa descobre a Bahia do Rio de Janeiro.  
Começa o scisma anglicano, de Henrique VIII.  
O Dessau adopta a Reforma.  
Morre o reformador Affonso de Valdez e João-o-Constante, protector da Reforma.
- 1533 Dá-se a reforma franciscana dos Recollectos.  
João Calvino, em Paris, abraça a Reforma e revê a traducção da Biblia em francês, de Olivetan.

- 1533 Hugo Latimer, em Bristol, ataca fortemente as doutrinas romanistas.  
Nasce Montaigne, o célebre moralista dos *Essais*.
- 1534 Gil Vicente escreve o «Auto da Cananêa» e «da Mofina Mendes».  
Paulo III erige a archidiocese de Goa, onde são perseguidos os christãos thomistas.  
E' de novo posta em vigor a bulla que permite o estabelecimento da Inquisição portugueza, logo depois revogada de novo, por Paulo III.  
Retira-se da côrte de Lisboa para o Minho o poeta Sá de Miranda.  
Inaugura-se o templo monumental de Santa Maria de Belem.  
Parte para a India o sábio Garcia de Orta.  
João Calvino foge de França.  
O Wurttemberg adopta a Reforma.  
Guilherme Tyndale é preso em Antuerpia.  
Luthero termina a versão da Bíblia em alto-saxónio, fixando com ella o allemão litterário.  
Decreta-se em Inglaterra o «Act of Supremacy».  
Redigem-se a primeira e segunda confissões de Basiléa.  
Morre Clemente VII (Júlio de Medici) e é eleito Paulo III (Alexandre Farnesi).  
Loyola com seis companheiros funda em Paris a Companhia de Jesus.  
Cartier explora o golpho de S. Lourenço e navega até Montreal.
- 1535 Representa-se o «Auto da Festa» de Gil Vicente. (?)  
Numa carta de Clenardo, escripta de Evora a seu mestre Latomus, descreve-se a grande desmoralisação do nosso povo.  
Morre Lascaris, um dos gregos que foram fautores da Renascença.  
Francisco I provoca grande manifestação dos Franceses contra a Reforma.  
Hugo Latimer é consagrado bispo de Worcester.  
Grijalva descobre e explora a California e Mendoza funda Buenos Ayres, explorando a costa sul da America.
- 1536 Representa-se em Evora a «Floresta de Enganos», ultima peça vicentina.  
Germano Gaillard imprime em Lisboa a «Grammatica da lingua portuguesa» de Fernão de Oliveira.  
Balthazar de Faria introduz a Inquisição em Portugal, pela bulla expedida por Paulo III em 23 de maio.  
Inicia-se na diocese de Lisboa, primeiro que em qualquer outro estado, o registo «de baptisados e de finados».  
Vence a Reforma na Dinamarca.  
Calvino publica a «Instituição da Religião Christã» que lhe grangeia o título de «Pae da lingua Francesa».  
São decretados os «Dez artigos» do Scisma anglicano.  
E' enforcado em Munster o chefe anabaptista João de Leyde.  
João Calvino visita Basiléa e Ferrara, estabelecendo-se em Genebra.  
Os Genebreses reúnem-se, a pedido de Farel e juram fidelidade ao Evangelho.  
Tyndale é martyrisado na prisão de Vilvorde, Bruxellas.  
Bugenhagen é nomeado superintendente das igrejas da Saxónia.  
Menno Simonis separa-se da Igreja romana e dirige o movimento conhecido pelo nome de mennonita.  
Morrem Jacques Lefèvre de Etaples e Desidério Erasmo de Rotterdam.  
Nasce o jesuita Mariana e morre Garcilasso de la Vega.

- 1537 Primeiras denúncias á Inquisição de suspeitos de reformismo.  
Goes pratica em Padua com fr. Roque d'Almeida sobre as doutrinas evangélicas.  
O cardeal Sadoletto recorre a Goes, então em Padua, pedindo-lhe que lhe sirva de intermediário junto de Melancton.  
Nasce em Evora o príncipe D. João, filho de D. João III.  
Fernão Mendes Pinto embarca para o Extremo Oriente.  
Publicam-se os artigos de Smalkald.  
Fundação da ordem das Ursulinas.
- 1538 Calvino e Farel são expulsos pela República Genebresa.  
Nasce Carlos Borromeu.  
Cria-se no México a primeira typographia na América.
- 1539 Judeus fanáticos collocam na Sé de Lisboa cartazes messianicos que excitam o ódio popular.  
E' censurado pela Inquisição o livro «Insino Christão», talvez a primeira censura inquisitorial portuguesa.  
O cardeal Dom Henrique é nomeado inquisidor, tendo as primeiras divergencias com Damião de Goes.  
Publica-se em Lisboa a Grammatica de João de Barros.  
Calvino casa em Strassburgo com Idalette von Buren.  
Latimer resigna o bispado de Worcester e é preso em casa do bispo de Chichester.  
Carlos V consegue bulla papal para um «Index expurgatorius» que encomenda á Universidade de Lovaina.
- 1540 Primeiro auto de fé em Portugal, na Ribeira Velha de Lisboa, aos 20 de setembro.  
Bulla de confirmação da «Sociedade de Jesus.»  
Entram os jesuitas em Portugal: Francisco Xavier, Simão Rodrigues, etc.  
O inquisidor Mello faz a sua notificação aos impressores.  
Calvino volta a Genebra, a pedido dos seus governadores.  
Os valdenses são atrozmente perseguidos no norte da Itália.  
A bigâmia de Philippe de Hesse scandalisa a Igreja Reformada.  
João Diaz, em Espanha converte-se ao Evangelho.
- 1541 Vicente Fernandes Peres imprime em Lisboa os «Autos dos Apóstolos.»  
E' censurado pela Inquisição o opusculo de Goes sobre a religião da Ethiópia.  
E' exposto em cadafalso num auto de fé, o célebre propheta Bandarra.  
Nasce posthumo em Almeirim o infante D. Duarte, futuro condestavel.  
Parte para a India Francisco Xavier.  
Morre em Nápoles o reformador espanhol na Itália João de Valdez.  
Estevão Brun, protestante do Delphinado, morre na fogueira.  
Morre Pizarro, conquistador do Perú.  
Nasce Strozzi, o futuro heroe mercenário, vencedor da Rochella.
- 1542 Luiz Rodrigues imprime em Lisboa a «Paixão de Christo, tirada dos quatro Evangelistas», de João de Lencastre, Duque de Aveiro.  
E' publicado em Lovaina outro opusculo de Goes intitulado «Hispania».  
Chega á India o grande missionario Francisco Xavier.  
Nasce Diogo do Couto.  
Estabelecem-se os portugueses na China.  
Estabelece-se a Reforma em Colónia.

- 1542 Morre Alardo de Bruxellas, reformador do Oldenburgo.  
O cardeal Caraffa, depois papa, quer a Inquisição na Italia.
- 1543 Morre Copérnico, o astrónomo, e Holbein, o pintor.
- 1544 E' suspensa a famosa bulla da Inquisição e porisso interrompidas as relações de Portugal com o papa.  
Primeira denuncia do chronista Fernão de Pina, como protestante.  
Poesia em honra de Goés no «Farrago Carminum,» de Scribonio.  
Reconhecimento dos Evangélicos na Dieta de Spira.  
Nasce Torquato Tasso.
- 1545 Embarca Fernão de Oliveira numa esquadra francêsa em Cascaes.  
Remessa de livros protestantes, de Luthero e Oecolampádio, pelo Deão da Guarda Lucas de Orta ao Duque de Aveiro.  
O papa restabelece a bulla da Inquisição, reatando as relações com Portugal.  
Termina a Feitoria Portuguesa em Antuerpia.  
Sae de Lovaina Damião de Goés.  
Primeira denuncia de Simão Rodrigues contra Goés, na Inquisição de Evora.  
Começa na India o governo de Dom João de Castro.  
Jayme de Enzinas, em Espanha, é condemnado ás chamas.  
João Diaz, reformador espanhol, passa de Paris a Genebra, Basiléa e Strasburgo, e entrevista Calvine.  
Principia o concilio de Trento.
- 1546 Volta a Lisboa Damião de Goés.  
Apparece no Porto o primeiro jesuita, o P.<sup>o</sup> Francisco Estrada.  
Começa o primeiro cerco de Diu por Coge Çofar.  
O evangélico João Diaz, de Cuenca, é assassinado por seu irmão padre.  
Publica-se em Espanha o requerido indice de livros prohibidos.  
Morre Martinho Luthero em Eisleben, sua terra natal.  
Latimer é preso na Torre de Londres.  
Bugenhagen desenvolve grande actividade no cerco de Wittemberg.  
Morre o reformador Frederico Mycónio e o astrónomo Tycho-Brahé.
- 1547 E' definitivamente conferida por Paulo III a bulla inquisitorial.  
Entram em Portugal os escoceses Jorge e Arlando Buchanan.  
E' denunciado á Inquisição como lutherano o grammatico Fernão d'Oliveira.  
Funda-se em Coimbra o collégio da Companhia de Jesus.  
Parte Luiz de Camões para Goa, onde no mesmo anno entrara em triumpho D. João de Castro.  
Começa a explicar Aristóteles e Galeno, em Coimbra, o sábio António Luiz.  
Nascem Cervantes, o poeta e prosador admiravel e Lipsius, humanista cathólico.  
Carlos v vence e mata os communeiros Bravo, Padilla e Maldonado.  
Morrem Fernão Cortez e Henrique VIII.  
Ao rei scismático inglês succede Eduardo VI, rei reformador, que publica os 42 artigos.
- 1548 Começa a ensinar latim e grego em Coimbra o dr. Diogo de Teive.  
Morre André de Gouveia, e os jesuitas preparam o assalto á instrucção superior.

- 1548 D. João de Castro vence o Hidalcão, mas morre pouco depois iniciando-se a decadencia do Imperio Português na India.  
Na Allemanha publica-se o «Manual para uso dos cultos» em que Melancthon collaborou.  
Na Inglaterra promulga-se o «Act of Uniformity».
- 1549 João Barreira publica em Coimbra o «Indice das Chiliadas de Erasmo» e «Aristotelis de Reprehensionibus» etc. de Nicolau Grouchy.  
Imprime-se em Braga o «Breviário Bracarense».  
Thomé de Sousa chega ao Brasil e funda a Bahia.  
O jesuita espanhol Higuera inventa os célebres chronicões com que engana o arcebispo de Braga.  
João Calvino eniuvva.  
E' autorizado em Inglaterra o casamento do clero.  
Estabelece-se, com o Consenso de Zurich, a União dos Reformados com Calvinistas.  
Morre Paulo III, o promotor do concilio tridentino e approvador do Jesuitismo.
- 1550 O jesuita Simão Rodrigues denuncia Goes pela segunda vez.  
E' feito vice-provincial no Brasil o jesuita Manuel de Nobrega.  
Morre S. João de Deus.  
Nasce o P.<sup>o</sup> João de Lucena.  
E' eleito papa Julio III (Del Monte).
- 1551 Fernão de Oliveira recupera a liberdade, mas moralmente morto.  
E' preso por evangélico Jorge Buchanan.  
E' enviada a Trento a Confissão Evangélica Tetrapolitana.  
Consenso de Genebra, Confissão Saxónia e Confissão do Württemberg.
- 1552 No casamento do principe D. João com a princesa D. Joanna, filha de Carlos V, um inglês calca a hostia aos pés, sendo logo preso e enforcado em Lisboa.  
Jorge Buchanan foge do convento de Xabregas onde estava em custódia.  
Legisla-se a defesa da navegação contra os Franceses.  
Dá-se o trágico Naufrágio de Sepúlveda.  
Morre S. Francisco Xavier no Oriente.  
Francisco de Enzinas emprehe viagem a Genebra onde se relaciona com Calvino.  
Palestrina faz-se ouvir pela primeira vez do papa Marçal II.  
Nasce sir Gualter Raleigh.  
Morre em Stockholmo o reformador sueco Olavo Petersen.
- 1553 Vem a Portugal o provincial dos jesuitas Francisco de Borja.  
Camões é condemnado por desrespeito ás autoridades.  
Volta a Portugal Thomé de Sousa.  
Morre o primeiro jesuita no Brasil, padre Salvador Rodrigues.  
Inicia-se a grande perseguição em Espanha.  
Publica-se em Ferrara a «Consolação ás Tribulações de Israel» por Samuel Usque e a Biblia Castelhana; na typogr. de Abrahão Usque.  
E' queimado em Ravenná o reformista João Mollio e em Lausana cinco estudantes tambem evangélicos.  
Luctas de Farel com os libertinos, em Genebra.  
São revistos os 42 artigos da Igreja Anglicana.

- 1553 Servet é morto em Genebra, por anti-trinitário e pantheista christão.  
Morre Eduardo vi e Rabelais.
- 1554 Reedita-se em Portugal a «Vida de Christo», que desaparece, como a 1.ª edição, de 1495, e devida aos esforços da «rainha-velha».  
Uma sátira contra os Pinheiros de Barcellos, entregue a D. João III, é attribuida a Damião de Goes.  
Bernardim Ribeiro escreve as «Saudades».  
Nasce posthumo D. Sebastião, filho do principe D. João, morto de 16 annos.  
Morre Garcia de Resende (?)  
Joana Grey é executada em Inglaterra.  
Latimer é intimado a comparecer perante o conselho em Westminster.  
Cranmer, preso na Torre de Londres, é executado.  
E' martyrisado em Lyon R. de Fleure.  
Publica-se em Espanha «O Lazarelho de Tormes» que contém satyra indirecta ás indulgencias.
- 1555 O collegio das Artes é retirado ao dr. Teive e entregue aos Jesuitas.  
Nasce D. Manuel de Sousa Coutinho (Frei Luiz de Sousa).  
Estabelece-se congregação evangélica em Valhadolide.  
E' acceita a paz religiosa de Augsburgo, contra a qual só o papa protesta.  
Por morte de Julio III e de seu successor Marcello II é eleito papa Paulo IV (Caraffa).  
Os Jesuitas, que até esta data só podem attingir o numero de 60, são elevados a mil.  
No auto de fé de 21 de maio em Valhadolide são queimadas 14 pessoas e reconciliadas 16.  
Latimer e Ridley são queimados na Inglaterra e em Roma é queimado vivo o evangélico Algieri.  
Principia o reinado da sanguinária Maria, mulher de Filippe II.  
Carlos V abdica em Filippe II de Espanha, seu filho.
- 1556 São a nova traducção do Novo Testamento em castelhano, por João Perez.  
Filippe II e a Inquisição condemnam essa traducção e a de Enzinas.  
Saem de Genebra para o Brasil, estudantes para o ministerio evangélico.  
Roberto Ognier, sua mulher e filhos, são martyrisados pelos espanhoes em Lille.  
Morre Loyola, o fundador dos Jesuitas, «Nostradamus», o *Bandarra da Proença* e o dr. Egidio, reformado espanhol.  
Inicia o seu reinado Akbar o Grande, fundador do império da India, tal como por dois séculos existiu. (Reinou até 1605).
- 1557 Morre D. João III e é acclamado seu neto de 3 1/2 annos, D. Sebastião.  
Vem pela segunda vez a Portugal Francisco de Borja.  
Chegam os Ugonotes ao Brasil e celebram o 1.º culto evangélico na América do Sul.  
Villegaignon escreve da America a Calvino e finge-se protestante.  
Filippe Melancton enviua.  
Confissão de Fé da Hungria.
- 1558 Paulo IV erige a Diocese de Cochim.  
São a ultima edição do Missal Bracarense.  
O «Caim da America», Villegaignon, trae e martyrisa os Ugonotes.  
O cardeal D. Henrique encarrega Goes de fazer a chronica de el-rei seu pae.

- 1558 O Ugonote João Jacques le Balleur, e João de Cointac, senhor de Bolles, fogem para o Rio de Janeiro.  
 O collégio jesuitico de Evora sobe á cathegoria de Universidade.  
 Morre o poeta Sá de Miranda.  
 Morre Scaligero e o dr. Bugenhagen.  
 Reforma presbyteriana da Escócia por influencia de Knox.  
 A Igreja Lutherana perde a Baviera.  
 Funda-se a ordem de S. Francisco de Caracciolo: «Instituto de clérigos regulares menores».  
 Morre Carlos v no mosteiro de Yuste.  
 Morre Maria Tudor, ré da morte pelo fogo de 800 pessoas; Isabel, que lhe succede, restabelece a Reforma anglicana.
- 1559 Fuga para S. Vicente do Ugonote Jacques le Balleur.  
 Testemunho de Fé e martyrio dos ugonotes, no forte de «Villa Ganhão».  
 São promulgados os «11 artigos» da Igreja Anglicana.  
 Inicia-se a Reforma na Hollanda.  
 No seu 1.º synodo é approvada a Confissão de Fé dos Franceses.  
 João Knox volta de Genebra á Escócia.  
 Jorge de Ghese, protestante de Milão, é queimado vivo.  
 Morrem Agostinho Cazalla e D. Carlos de Sesa e outros, martyres protestantes no 2.º auto de fé em Valhadolide.  
 Morte de Menno Simonis, o reformador apedobaptista.  
 Morre Paulo iv e é eleito Pio iv (Medici).  
 E' assassinado Henrique iii de França, por instigação dos Jesuitas.
- 1560 Luiz de Grã escreve ao vigário, no Brasil, temendo a propaganda escripta dos reformados.  
 Começa a funcionar a Inquisição em Gôa.  
 Francisco de Borja faz a terceira visita a Portugal.  
 Camões é reconduzido preso para a India sob a accusação de defraudar a Fazenda.  
 O reformador espanhol João Perez publica a «Doctrina Util» e a «Epistola Consolatória».  
 Morre a rainha da Escocia; e na 1.ª sessão do parlamento é affirmada a «Confissão dos Escoceses».  
 Morre Melancton, «Preceptor Germaniæ», e Gustavo Waza, o rei reformador da Suecia.  
 Num auto de fé em Sevilha queimam-se os ossos de João Gil (doutor Egidio) e Julião Hernandez é queimado vivo.  
 Nasce o duque de Sully.
- 1561 O dr. João Affonso de Beja apresenta o seu parecer contra as condições da bulla de Pio iv.  
 S. Francisco de Borja escreve do Porto a D. Philippe, rebatendo as accusações de suas relações illicitas com D. Joana.  
 E' promulgado o Regimento da Inquisição Portuguesa para a vistoria de navios estrangeiros.  
 João de Cointac é julgado pela primeira vez, no Rio de Janeiro.  
 Finda o desterro de Camões em Macau. (?)  
 Carlos ix de França proibe a seus subditos trazerem livros reformistas a Portugal e praticarem aqui actos de culto evangélico.  
 Os espanhoes queimam em Lille o protestante Tiago Loch.

- 1561 Morre Hans Tausen, reformador da Dinamarca.  
Inicia-se a publicação das *Obras* de Melanchton.  
Chega á Escócia Maria Stuart e Jorge Buchanan, vindo de Paris, é nomeado seu preceptor.  
Nascem Francisco Bacon e Luiz de Gongora.
- 1562 O embaixador Dantas Pereira escreve a D. Sebastião sobre as queixas que João Nicot fizera em França por lhe haverem queimado o cosinheiro nesse anno, em Lisboa.  
Os filhos de Gil Vicente dirigem a 1.<sup>a</sup> edição das obras de seu pae.  
Os estados do Reino representam em côrtes contra os Jesuitas, as outras ordens religiosas, os castelhanos, os juizes analphabetos e os letrados rabulas, etc.  
Termina o processo de Camões, que o illiba de culpa.  
E' redigida a «Confissão de Fé dos Belgas».  
Os 38 artigos substituem os antigos 11, da Igreja Anglicana.  
E' queimado o evangélico Godofredo de Hamelle, de Brabante.  
Morrem os reformadores Gaspar Oleviano e Pedro Vermigli.  
Nasce Lope de Vega Carpio.
- 1563 O rendimento da Companhia de Jesus eleva-se em Portugal, nos 23 annos de vida, a 20 mil cruzados annuaes.  
Morre o sábio hellenista Antonio Luiz.  
E' enviado do Rio de Janeiro para Lisboa João de Cointac.  
Knox casa em 2.<sup>as</sup> nupcias com Margarida Stewart.  
Termina o concílio de Trento.  
Nasce Gomar, o fundador do Gomarismo, tendencia calvinista rígida.
- 1564 E' impresso por João Barreira em Coimbra o livro «Exposições de Paulo de Palácio ao Evangelho de S. Matheus».  
Restaura-se a Feitoria Portuguesa em Antuerpia, que vem a acabar de vez em 1794.  
Bulla de Pio iv.  
Morrem João Calvino, o jesuita Lainez e Miguel Angelo.  
Nascem Galileu e Shakespeare.
- 1565 E' nomeado 3.<sup>o</sup> geral dos jesuitas Francisco de Borja.  
Morre Guilherme Farel e Pedro Paulo Vergério, reformador e ex-cardeal.  
Surge o Puritanismo inglês.  
Morre Pio iv, papa.
- 1566 Termina Goes a «Chrónica de Dom Manuel».  
«Segunda Confissão de Fé Helvetica».  
Publica-se em Eisleben o livro de Luthero «Ditos de Meza» e em Basiléa as «Cartas» de Melanchton.  
E' eleito papa Pio v, depois canonisado.
- 1567 Jacques de Balleur é enforcado no Rio de Janeiro.  
Reune-se o primeiro concílio em Goa.  
Parte Camões para o Reino, demorando-se em Moçambique.  
Começam as guerras ugonotes.  
Constitue-se a Igreja Nacional da Escócia.  
Nasce Francisco de Salles.
- 1568 Bulla *Quod a nobis* de Pio v, legalisando definitivamente a liturgia bra-careense.  
E' declarada a maioria de D. Sebastião.

- 1568 Morre mysteriosamente o principe D. Carlos, preso no Paço de Madrid. Os condes Egmont e Hom são decapitados em Bruxellas, por evangélicos. O «Concílio de Sangue,» terrorismo do Duque d'Alba nos Paizes-Baixos.
- 1569 A peste grande desenvolve-se em Lisboa. Mata em 4 mezes 60 mil pessoas. Nasce Bernardo de Brito e morre Antonio Ferreira.
- 1570 Regimento da Inquisição para a visitação das livrarias particulares. Nova bulla de Pio v, *Quo primum*, sobre a materia da de 1568. Luiz de Camões chega a Lisboa. Morre o jesuita Simão Rodrigues num combate da nau, em que ia para o Brasil como 1.º provincial, com os corsarios franceses. Dom Sebastião promulga uma lei contra o luxo. Morre João de Barros, autor das «*Décadas*». Figuram num auto de fé em Espanha os ultimos evangélicos ali conhecidos. E' martyrisado o protestante italiano Aónio Paleário. Morre João Knox, o reformador escocês, e João Brenz, reformador do Württemberg. E' redigida a «Confissão de Fé da Igreja da Polónia». Nasce Filippe III de Espanha (e II de Portugal).
- 1571 E' preso por evangélico o chronista Damião de Goes. O cardeal D. Henrique publica o primeiro decreto contra livros heréticos. Pio v pede a D. Sebastião o seu auxilio na cruzada contra os turcos. Após censura e alvará de permissão, é entregue ao impressor António Gonçalves o ms. dos *Lusiadas*. São approvados os definitivos 39 artigos da Communhão anglicana. E' reaffirmada na Rochella a Confissão de Fé Francesa. Morre Bemvindo Cellini. D. João de Austria ganha aos Turcos a batalha de Lepanto.
- 1572 Segundo decreto do cardeal inquisidor contra livros heréticos. Termina a impressão dos *Lusiadas*. E' impressa em Antuerpia uma colecção de *Varões Illustres* em que se faz o elogio de Damião de Goes. Damião de Goes ouve em Lisboa a sentença condemnatória. Matança dos Ugonotes em Paris, a 24 de agosto (Saint-Barthélemy). *Te-Deum* em São Domingos de Lisboa pelo *exito* cathólico em Paris. Morre o papa Pio v e é eleito Gregório XIII. Os Turcos tomam Rhodes aos Hospitalários, que depois se estabelecem em Malta.
- 1573 Goes jaz encarcerado no mosteiro da Batalha. Morre em Madrid Dona Joana, mãe de D. Sebastião. Primeira expedição de D. Sebastião á Africa. Morre André de Resende. Edicto da Rochella. Morre no carcere inquisitorial Rodrigo de Valera. Morre Lourenço Petersen (Laurentius Petri) reformador sueco, e Miguel de l'Hôpital, propugnador da tolerância em França.
- 1574 Morre Damião de Goes.
- 1575 Morre o theólogo Diogo de Paiva Andrade, criador da escola *andradiana*. Nasce João Robinson, o «pastor peregrino», prégador na Hollanda. Filippe Néry funda a Congregação do Oratório.

- 1576 Publicam-se a *Grammatica* de Duarte Nunes de Leão e os *Commentários* de Affonso de Albuquerque.  
Morrem o condestavel D. Duarte, filho posthumo de D. Manuel, o matematico Pedro Nunes e o illuminado Simão Gomes.  
Publica-se a «Formula Concordiæ» na Allemanha.  
Nasce Vicente de Paula.  
Morrem Ticiano e Leonardo de Vinci.
- 1577 D. Sebastião, a troco dum *socorro* de 225 mil cruzados, concede aos christãos novos o direito de emigrar e isenção de confisco por 10 annos.  
Reforma de «Les Feuillants» dentro da ordem de São Bernardo.  
Edicto de Bergerac, em França, a favor dos Ugonotes.
- 1578 Visitação da Inquisição que provoca instrucções do cardeal para que ninguem hospede moços estrangeiros sem participação ao Santo Officio e que espionem seus hóspedes.  
Publica-se em Lisboa o «Defensio Tridentinæ Fidei Catholicæ, na officina do convento da Graça, dos eremitas de S.<sup>to</sup> Agostinho.  
Muley-Ahmed, ex-imperador de Marrocos, pede auxilio a el-rei de Portugal.  
Perde Portugal a batalha de Alcacer-Kibir; morre D. Sebastião e é acclamado D. Henrique.  
São reconhecidos os padres oblatos de Maria Immaculada.  
Nasce Harvey.
- 1579 Faz-se o primeiro culto evangélico na América do Norte; no «Golden Gate Park», próximo a S. Francisco da Califórnia.  
Declaração da Independencia dos Paizes-Baixos.
- 1580 Morre Luiz de Camões e D. Jerónimo Osório.  
Nasce Quevedo.  
Publica-se na Allemanha o *Liber Concordiæ*.  
Sentença de legitimidade de D. Antonio, filho do infante D. Luiz e da judia Violante Gomes.  
Côrtes de Almeirim, morte de D. Henrique, acclamação de D. António, batalha de Alcantara e acclamação de D. Filippe.
- 1581 Peste em Lisboa, Evora, etc.  
Ultima noticia da vida de Fernão de Oliveira.  
Publica-se o catálogo dos livros prohibidos, por mandado de D. Jorge de Almeida, inquisidor.  
D. Antonio foge para França e D. Filippe entra em Lisboa.  
Morre fr. Francisco Foreiro, a primeira figura portuguesa em Trento.  
Morre Strozzi, na defeza dos direitos do Prior do Crato.  
A Hollanda, sob a chefia de Guilherme de Orange, declara-se independente.
- 1582 Morre Fr. Thomé de Jesus e o Bandarra, Theresa de Jesus e Jorge Buchanan.  
Começam as missões jesuiticas na China.  
Correcção gregoriana do Calendário.
- 1583 Por decreto de Filippe I de Portugal, os christãos-novos são forçados a trazer barrete amarello.  
Morre em Almada Fernão Mendes Pinto.  
Nasce Grotius (Hugo de Groot).
- 1584 Aparece o primeiro falso Dom Sebastião.

- 1584 Morre Frei Heitor Pinto.  
Morre Carlos Borromeu, que contribuiu para a Reforma cathólica.  
E' assassinado Guilherme de Orange.
- 1585 E' enforcado o «rei da Ericeira», o 2.º falso D. Sebastião.  
Morre Gregório XIII e é eleito Sixto V.  
Morre Pedro Ronsard, coberto de honras.  
Nasce Armando Duplessis, o futuro cardeal de Richelieu.
- 1586 2.ª edição das obras de Gil Vicente.
- 1587 Nasce Vondel, traductor hollandês dos *Psalmos*.  
E' decapitada a rainha Maria Stuart.
- 1588 São de Lisboa a «Invencível Armada», que nesse mesmo anno é anniquilada nas costas de Inglaterra por um grande temporal.  
Da officina de António Alvares, em Lisboa, são o 1.º vol. da *História Eclesiástica del scisma de Inglaterra*.  
Morre Fr. Luiz de Granada e D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.  
Morre Miguel de Bay, fundador do Baianismo.  
Nasce o materialista intolerante Hobbes.  
Edição da Vulgata infallível, segundo Roma.
- 1589 Henrique III é assassinado por Jacques Clement.  
Por não querer renegar a fé calvinista morre na Bastilha Bernardo de Palissy.
- 1590 São a primeira família de christãos-novos de Portugal para Amsterdam.  
Nasce Manuel de Faria e Sousa.  
Morre Ambrósio Paré, o médico ugonote.  
Morre Sixto V, e seu successor Urbano VII. E' eleito Gregório XIV.
- 1591 Gregório XIV, depois de seu successor ter abalado o prestígio dos Jesuitas, confirma-lhe todos os privilégios, arbitrando-lhes outros.  
Morre Gregório XIV e o seu successor Innocencio IX.
- 1592 António Alvares imprime a *Historia das consideraciones sobre todos los Evangelhos*.  
Nova edição da Vulgata, a chamada «de Sixto V».  
Morre Montaigne.  
E' eleito papa Clemente VIII, que pontifica até 1605.
- 1593 Apostasia de Henrique IV, do protestantismo para o catholicismo.
- 1594 São o 2.º volume da *História del Scisma etc.*  
Morre Pedro de Andrade Caminha, o inimigo de Camões, e virulento accusador de Goes.  
Publica Cypriano de Valera o *Tratado para los cautivos de Berberia*.  
Morre João Palestrina.
- 1595 Morre em Rueil, perto de Paris, o prior do Crato.  
E' enforcado o 3.º falso D. Sebastião.  
São approvados os «Artigos de Lambeth» da Igreja Escocêsa.  
Morre Torquato Tasso.
- 1596 Nasce Descartes.
- 1597 Pedro Craesbeeck imprime em Lisboa o *Index librorum prohibitorum de mandato D. Antonio de Mattos de Norogna*.
- 1598 Começa propriamente a formação da colónia judaica em Amsterdam.  
A grande peste em Lisboa mata mais de 80 mil pessoas.  
Morre Filipe I de Portugal e é acclamado Filipe II, III de Espanha.  
Pelos edictos de Nantes dá Henrique IV a liberdade religiosa aos Ugonotes.

- 1598 Morre Roberto Estienne, chefe da célebre família de typógraphos.
- 1599 Francisco de Andrade é nomeado chronista-mór do reino.  
O jesuita Mariana defende o regicidio, no seu livro *De Rege et Regis Institutione*.  
Nascem Cromwell, o Protector de Inglaterra, e Velasquez, o pintor espanhol de origem portuguesa.
- 1600 Indeferimento da pretensão dos christãos novos (deferida no anno seguinte) para poderem vender seus immobiliários e sair do Reino.  
Morre o jesuita P.<sup>o</sup> João Lucena, e frei Amador Arraes.  
Forma-se a Companhia Inglesa das Indias Orientaes.  
Nasce em Galles Roger Williams, o reformador norte-americano.  
E' extincta a ordem dos Beguinos, parte da qual acceta a Reforma.

EDUARDO MOREIRA.

---

•

## Notabilidades antigas e modernas da Villa de Anciaens

---

Por se nos afigurar de certa importancia a divulgação pela imprensa das *Notabilidades antigas e modernas da Villa de Anciaens*, escriptas no seculo XVIII, porêm ainda ineditas e certos de que a historia do paiz só pode resaltar completa do conjuncto de monographias locaes solidamente laboradas, vamos torna-las conhecidas evocando-as do olvido, não merecido, em que jazem ha quasi duzentos annos.

Serviu-nos de texto a copia feita sobre o original das *Notabilidades antigas, e modernas da Villa de Anciaens* que se encontra nos folios 251 a 272 do *Livro Genealogico. Primeiro e Segundo Tomos. Anno de 1804*, codice igualmente manuscripto, existente em Freixiel, concelho de Villa-Flor, em poder da illustre familia Justiniano de Moraes Madureira Lobo, de que é auctor o Padre Frei Manuel Bernardo de Magalhães e Sousa, vigario que foi de Candoso, no mesmo concelho.

No fim das *Notabilidades* daremos uma noticia biographica do seu auctor acompanhando de algumas notas elucidativas o seu trabalho e outra bio-biographica do *Livro Genealogico. Primeiro e Segundo Tomos. Anno de 1804*.

Baçal, 28 de fevereiro de 1916.

P.º FRANCISCO MANUEL ALVES.

1. — *Notabilidades antigas, e modernas da Villa de Anciaens; assim no Espiritual, como no Temporal, no Tittulo de cidade Aquas quinciãnas em que floreceu no tempo que os Romanos senhoriarão as Hespanhas, como no foro da Villa em que existio desde o tempo em que foi restaurada dos Mouros para prova do que se referem algumas noticias curiosas sobre as Demarcações, e extenções antigas das Dioceses de Braga; Lugo; Astorga, e outras, e verdadeira situação do Bispado de Bretonia, que expoem Manuel de Moraes Magalhaens Borges da mesma Villa de Anciaens.*<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Seguimos nesta copia a orthographia do original, advertindo que os — y — teem sempre ponto por cima — assim y —.

2.—Acha-se o antiquissimo castello de fortes muros, e Torres de cantaria da Villa de Anciaens, fundado em Rocha, na superficie de hum alto, e fragoso monte, cubrindo e defendendo a mesma Villa que lhe fica a Rimada da banda do Nascente e Sol e tambem he cercada de fortes muros de cantaria fundados em Rochas, tudo inexpugnavel pela sua situação, da qual se despenha huma fragosa serra ou montanha ate fenecer na praya do corrente das agoas do Rio Douro, que lhe passa pela banda do sul, em distancia de huma Legoa.

3. — Não consta da sua fundação; E que he antiquissima, com o seu proprio nome se justifica; E que era já povoada no tempo que os Romanos dominarão as Hespanhas se prova com a quantidade de muitas moedas que nella e nas terras do Reduto de seus muros se tem descoberto, cunhadas pelos antigos Imperadores Romanos, e com suas effigies, Epigrafes; e inscripçoens de seus nomes das quaes remeteu quantidade, Academia Real, a Padre Antonio de Sousa Pinto meu Irmão por mão secretario o Ex.<sup>mo</sup> conde de Villar Maior, e do Academico o Reverendo D. Jeronimo de Argote: e a este entreguei eu em mão propria no anno de 1744, duas moedas, huma de metal de corinto, com a effigie do Imperador Vespasiano, cujo nome ainda se lia no seu Epigrafe circular; outra de prata mais piquena com a figura de Minerva, e sua balança na mão; E no anno de 1746, entreguei a Jose Mascarenhas Pereira de Mello filho do Dezbargador João Pacheco Pereira duas moedas, huma de metal de corinto grande e já muito gasta, com a effigie do Imperador Sergio Galba, cujo nome ainda se lia no seu epigrafe, a outra do mesmo metal de corinto, mais bem conservada com effigie de huma bella, e bem toucada Matrona, e seu Epigrafe em que se lia o seu nome de Julia Augusta, e no Reverso huma figura mais gasta, e menos bem aprazivel sentada em huma cadeira, e ao seu lado direito hum — 5 — E ao esquerdo hum — C — Em Audiencia de 13 de Maio de 1749, entreguei a Rainha Nossa Senhora, humas noticias com duas moedas, huma de prata piquena com effigie do Imperador Cezar Augusto, e no Reverso huma sua Ara de sacrificio, com inscripção de seu nome, que parece fora dedicada ao Senado, e Povo Romano a outra era de metal de corinto com effigie de Imperador Augusto Cesar Divi filii Pay da Patria, que assim se lia no seu epigrafe circular, e tinha outro no Reverso, que se não podia bem entender, e no meio huma coroa de louro, e no seu ovado as Letras Romanas seguintes — I I V I R. Também as fragosas terras da dita Villa, e seu Reducto se mostrão engrossadas com muita quantidade de escoria de ferro, que faz a certeza de que nos seus primeiros habitantes, houve nella Artifices de grandes fundiçoens de metal.

4. — Mouseu Brusen Laucartinori, insigne Geografico Frances, no seu primeiro volume Diccionario Geografico mostra que no mesmo sitio, e lugar, em que ao presente se acha a dita Villa de Anciaens na Comarca de Tras os montes. floreceo no tempo dos Romanos, Aquas quintianas, com o Titulo e foro de cidade, e parece que merece todo o credito; porque todos os antiquarios reconhecem, que do Douro para alem floreceu esta cidade no Dominio dos mesmos Romanos, mas não podem investigar a sua situação, e se contentão alguns, que pertencia ao territorio da Diocese de Lugo e com este froixo fundamento, nos seus confins a mostrão estampada em Mapas.

5. — E ainda que identicamente mostrarão o sitio, e lugar em que floreceu, e que pertencia ao territorio de Lugo não he o que basta para excluir a sua situação do lugar em que existe a dita Villa de Anciaens; porque também identicamente se não tem mostrado que ate ella se não extendesse a Diocese de Lugo, nas suas primitivas demarcaçoens, antes se faz verosimel, que nella se

comprehendia, por reconhecerem todos que foi tão dilatado, que incluia em sy honze condados.

6. — Maiormente porque não duvidão que o lugar em que se acha a dita Villa de Anciaens, se não comprehendia na primitiva demarcação da Diocese de Braga; porque assentão, que a sua extensão era para a outra banda do Rio Minho, athé Ponte Védra, no que ao presente he Reyno de Galiza, e dahy pela mesma direitura fazia o lado do norte correndo, e subindo para o Nascente athé as Alturas do norte de Chaves (antão *Aguas Flavias*) recolhendo, e incluindo em sy muitas terras, que no tempo presente se comprehendem no Reyno de Galiza, e nos seus Bispados de Tuy, e Orense; E voltando do Norte de Chaves, para fazer o lado do Nascente; vinha pela origem, e corrente das aguas do Ryo Tamega, em linha recta, e direita para o meio dia ao Monte do Marão, deixando no scilencio os muitos, e caudalosos Rios, que ha na Provincia de Tras os Montes, e ainda os que atravessão, que descem do Reyno de Galliza, e do de Leão, como são os Rios Tamega, e os Rios Rabaçal, e Tuella, que ambos se vem juntar por cima de Mirandella, o Rio Sabôr, que desce da serra de Siabra, a que se vem juntar por baixo de Bragança o Rio de Maçans que vem dos Reynos de Leão, e todos se vão incorporar no Rio Douro; Da mesma sorte não fazem menção de muitos e altos Montes de antiga memoria de que se compõe a dita Provincia de Tras os Montes; E he concludentissima prova de que esta se não comprehendia no primeiro territorio de Braga, suposto intenda que ficava incluída nelle o Monte Marão, e se extendia a comprehender na sua visinhança as terras da redondeza da antiga cidade de Panoyas na dita Provincia de Tras os Montes, que se distinguem pela altura he a de Villa Pouca, e origem do Rio Tinhéla, athe onde este se vai incorporar no Rio — Tuella, e dahi para baixo athe onde se vai juntar com o Douro.

7. — E fundo-me em que servia de demarcação de Braga ao Rio Tamega desde a sua origem athé Chaves, e dahi seguia a direitura para o meio dia subindo pelos Montes que se levantão da Praya do dito Rio, e campo de Chaves, seguindo a sua altura ate sobre Villa Pouca, adonde se levantam os ditos Montes para subir, e correr para as maiores alturas do Marão e aqui deixava de os seguir, e voltava á origem do Rio Tinhela, seguindo a corrente de suas aguas, athé se juntar com o Tuélla, e deste para baixo até se incorporar no Douro, pelos muitos castellos arruinados e despovoados, que se estão vendo sobre as Prayas do Rio Tinhela, digo que se vem sobre as margens do Rio Tamega, em que ainda florece povoado Chaves, que antigamente teve o titulo de cidade de *Aguas flavias*, e outros muitos castellos arruinados, e despovoados que se estão vendo sobre as Prayas do rio Tinhéla, discorrendo pelas montanhas do concelho de Alfarella, em torno de Murça, e nos dos Rios Tuella donde se juntão para baixo nos concelhos das Villas de Alijó, S. Mamede, e nas Alturas da mesma Villa de Alijó, e da de Favayos, e existir o lugar de Parafita, do termo de Villa Real, por donde se demarca com Murça, sobre as arribadas do dito Rio Tinhéla, que se deriva de Pedra fixe, que se nomeya por demarcação especifica para a Diocese de Braga, no concelho de Lugo, e á vista desta, e da quantidade de Fortalezas, que se estão vendo sobre as Prayas dos ditos Rios para deffender as suas passagens, se faz evidente que elles servirão de demarçaoens juridicas, entre o territorio de Lugo, e o de Braga, comprehendendo este as terras que se achão para o Poente dos ditos Rios entre elles e o Marão, e a diocese de Lugo, os que ficam ao Nascente dos ditos Rios, e entre elles athé o Rio Sabor, o qual tambem se vê, que servia de Demarcação juridica entre Lugo, e Astorga; por-

que nas suas margens junto do Douro, no termo de Moncorvo, se veem as ruínas do castello velho, e de Deruida, e o castello da cabreira, e outro junto de Santo Antam, e outro no termo de Crasto Vicente, e no de Chacim o da Senhora de Belçamão, e outros mais, e o antiquissimo castello da cidade de Bragança.

8. — E se conclue, que como naquella antiguidade se não comprehendião na Diocese de Braga o territorio da Provincia de Tras os Montes que se acha ao Nascente dos ditos Rios Tamega, Tinhéla, e Tuéla, e se lhe não tem dado Diocese Dominante até o Rio Sabor, que a nenhuma outra Diocese competiam as terras que medeiam entre estes Rios se não á Diocese de Lugo; pois também se tem dado Diocese Dominante a mais terras do Rio Sabor para cima, que ocupa a nossa Monarchia de Portugal, que foram antigamente povoadas pelos Vaceos, e que pertencia a Diocese de Astorga na sua primeira Demarcação; E como dentro do territorio da Provincia de Tras os Montes, a que naquellas primitivas Demarcações se não tem especificado Diocese Dominante, se acha situada sobre o Douro a dita Villa de Anciaens, ahi se acha no antigo territorio de Lugo, e terminar-se a sua Demarcação pela dita cidade, *Aguas Quintianas*, fazendo mais memoria della que do mesmo Ryo Douro, para a sua demarcação.

9. — Corrobora-se o referido, em reconhecerem todos, que á instancia de El-Rey Theodomiro se celebrou concilio em Lugo, esse criaram alguns Bispados de novo, por cujo motivo houve mudança nas Demarcações dos Bispados mais antigos, referindo-se os que de novo se derão a todos os Bispados, e as Igrejas, que a cada hum ficarão pertencendo, pela qual mudança vierão a ficar no Bispado de Tuy, e de Orense as terras, e Igrejas que até aquelle tempo pertencião a Braga no Reyno de Galliza, por baixo, e por cima do Rio Minho até as Alturas de Chaves, que se annexarão a Tuy « calü novamente eretá, e orense; e pois que dam esta por filha de Braga, não alcanço razão fundamental, porque se movem a dar-lhe também por filha, e vizinha a cidade, e Diocese de Britonia, o negarem a sua situação na Provincia de Tras os Montes, á vista das Igrejas que lhes assignavam, e demarcações que lhe derão, que he o maior argumento para prova de tão errados discursos, que se tem feito sobre a situação desta cidade de Britonia, e sua Diocese, pois se fundão nas Demarcações que deduzem do dito concilio de Lugo, mostrando que acabando em Fetosa o Bispado de Tuy; ahi principiava o de Orense, e que acabando este em Laguna, aqui principiava o de Lugo, e se continuava até Bussa, principiando aqui Britonia, dilatando-se até Torrentes, e aqui principiava Astorga, e como referem in verbis.

10. — «Tuy, tenha de Losola, ate Lacuna, e de monte alvus até Fitosá, = Orense, tenha de Fitosá até Radice, de Parafa ate laguna, = Lugo, tenha de laguna, ate Buca, e de monte soto, até quintana; = Britonia, tenha de Buca ate Torrentes, e de Cova ate Tobella e ate Ove = Astorga, tenha de Torrentes, ate Sucuma, e de Fenar ate Gero.

11. — E refletindo-se com attenção na ordem, e na serie com que vão assignando estas Demarcações, ainda que no tempo presente se não individuão clara, e destintamente pelo rustico idioma daquella antiga lingua, e politica da presente, e ferocidade de tantas Nações, que conquistarão, e abitarão as Hespanhas; contudo bem se deixa ver, que por ellas ficarão incluídas no territorio que ao presente he do Reyno de Galliza, fronteiro ao nosso de Portugal, os Bispados de Tuy, Orense, e Lugo, e que a este se seguia em quarto lugar Britonia, entre Lugo, e Astorga, que se continuava em quinto lugar, e que a Britonia e sua Diocese se assignarão as Igrejas dos Brisones, e do mosteiro maximo,

e as que estavam nas Asturias Trasmontanas, que se lhe annexarão, e lhe largou Astorga, que ate então lhe forão sugeitas, que são as mesmas que forão habitadas pelos Vaceos, do Rio Sabor para cima, ate por donde no tempo presente demarca aquella Provincia, e o Reyno, com o Reyno de Leão, por donde se ficou lemitando Astorga com os ditos Asturios, que largou a Britonia.

12. — A' vista do que pelas mesmas Demarcaçãoens claramente se está mostrando a situação do Bispado de Britonia, na dita Provincia de Tras os Montes, e que não foi, nem podia ser no Reyno de Galliza, onde nunca entrou o Bispado de Astorga, que sempre foi situado no Reyno de Leão, e ao Nascente da Serra de Siabra, que o divide do Reino de Galliza, e assim necessariamente não ha outro territorio competente para a sua situação, e vezinhança de Astorga, se não a dita Provincia de Tras os Montes, em que Astorga lhe podesse largar as Igrejas, que nella teve dos Asturios Trasmontanos, e que tãobem a de Lugo concorreu para este Bispado, o que por esta razão o poseram em quarto lugar, entre Lugo, e Astorga, nam porque ficasse entre ellas mas porque ambos lhe fazião o lado do Norte no ponto fixo, e por donde ainda no tempo presente se demarcão os ditos Bispados, na boca ou passagens que ha na Serra de Siabra, porque se communicão os ditos Reynos de Galliza, e de Leão, e esta mesma boca, ou passagem se deve inferir, o que chamavam Bucca naquella antiguidade, em que se celebrou o concilio de Lugo, ficando dahi dilatando-se para o sul o Bispado de Britonia, até Torrentes, ou correntes ocupando na Provincia de Tras os Montes as terras, e Igrejas que até esse tempo nella tiverão Astorga, e Lugo, em cujo territorio ficou comprehendendo Britonia, a dita Villa de Ancoiaens.

13. — E assim indubitavelmente se legalizou com as confrontaçoes dos mais Bispados, respeito a Lugo por Bucca, que he como deixo referido na boca, ou passage da Serra de Siabra, por donde ficou limitada, a Demarcação de Lugo, e a de Orense não passava das alturas que ficão ao Norte de Chaves, donde tem origem o Rio Tamega, e a que se lhe assigna, correspondente a que chamão Torrente, se deve advertir algum erro na tradução do dito concilio de Lugo na primeira Letra, que não pode ser — T — e se deve entender que he hum — C — e a sua verdadeira pronunciação correntes, que se refere ao corrente das aguas do Ryo Douro, que discorre pelo Sul. E a de o Toba, o Ryo Tamega, e a de Tobella o Ryo Tuélla, que existe no presente idioma, e pulicia, com muita inferencia, e derivação dos mesmos nomes, que se lhe dão no concilio de Lugo, na referida Demarcação, e a que se acha mais duvidosa he a que se estende até Ove, porque podendo-se intender esta ser até o Ryo Sabôr, e que por tal se podia nomiar naquella antiguidade, pelo grande numero de Bógas que a elle sahem a desovar do Ryo Douro com tudo esta extensão de Tobélla, até Ove, passa acima do Rio Sabôr e seria algum monte assim chamado naquelle tempo, ou Ryo, dos que se incorporão no Douro, entre a cidade de Miranda, e a de Samora que descem do Reyno de Leão, por donde ficarão devedindo-se as Asturias Trasmontanas, que lhe largou Astorga, com a Demarcação porque esta se ficou limitando, pois tambem a esta mesma se lhe dá por Demarcação, no cimo de Britonia, a mesma de Torrentes, alias correntes das Aguas do Ryo Douro, que a ambas fazia o lado do Sul, ficando demarcada pelo Norte de Astorga, por Socuma que esta inculcando Montanha levantada.

14. — Nem a referida situação de Britonia o desvanece as duvidas que lhe poem os que tratam della sobre a identidade das terras, e das Igrejas, que se lhe agregarão dos Britones, e do Mosteiro Maximo; porque da sua duvida se tira mayor certeza do que refiro: pois os Britones se estão inculcando serem os

abitadores nas redondezas de Bragança; porque derivando-se esta de El-Rey Brito, que se tem por seu fundador, esta como fundação sua, poderia antão chamar-se Britonia, ou ao menos dar nome aos habitadores das terras vezinhas na sua redondeza, como cabeça sua, para se chamarem os Britones, porque concorre mais a circumstancia, de se ver na sua vizinhança as ruínas do maior Mosteiro de rendas, e jurisdiçoens, e padroado de Igrejas, que se conservou sem offensa dos Mouros no tempo do seu Dominio, e floreceu até o tempo do Serenissimo Senhor Rey D. João 3.º, que excluiu delle aos Padres Bentos, e delle fez a maior parte das rendas, e Igrejas, em que estabeleceu o Bispado de Miranda, a que as agregou, a qual existio no lugar, que ao presente chamão Crasto de Avelaãs, por tantos seculos, e grandeza, que não ha probabilidade certa da sua fundação.

15. — Porque referindo-a os Benedictinos a S. Fructuoso Bispo de Braga, este he a que lhe nega o Ill.º D. Rodrigo da Cunha, nas suas antiguidades de Braga, pondo nella por Bispo ao mesmo Santo, em Dezembro de 656, e que alguns tinham para Sy, que faleceu em 659, mas que ainda seguindo-se por mais certo o Breviario Bracarense, que lhe poem o seu obito a 16 de Abril de 666, nunca concorrera para a fundação do convento de Crasto de Avelans, porque este se edificara depois da sua morte em 667, e nesta diversidade sobre a sua fundação, tambem esta se pode ter por muito mais antiga: pois o mesmo Ill.º D. Rodrigo da Cunha assevera que nelle se collocou, e existio huma milagrosa reliquia de São Martinho Bispo de Toron, e que pela sua grande veneração foi convento de grande numero de Religiosos, em virtude, e Santidade, muito rico, e senhor de muitas posseçoens Jurisdiçoens e Igrejas, e assim se faz presumivel, que já era fundado no tempo, que vierão as reliquias do mesmo santo, de que lhe coube a que nelle se collocou e venerou.

16. — E assim como já tinham vindo as reliquias de São Martinho de Toron, quando se celebrou este concilio de Lugo, he de presumir que já nesse tempo estava fundado, e se não pode excluir de que foi o convento Maximo, e suas Igrejas, que se assinou a Britonia, e que já então existia, porque sempre foi reconhecido por Mosteiro Maximo; alem de que tambem se acha diversidade na computação do anno em que se celebrou este concilio de Lugo, porque alguns authores o referem na hera de 607, e o mesmo Ill.º D. Rodrigo da Cunha, antecedentemente mais de cincoenta annos, e como em todo o particular de antiguidades se não assenta em cousa certa, tambem com probabilidade se nam tem mostrado, que este Mosteiro de Crasto de Avelans, nam estava fundado no tempo, que o dito concilio se celebrou, quando ha evidentes conjeturas de ser este o Mosteiro Maximo, que nelle se deu a Britonia, alem de que haveria naquelle tempo não só hum, mas muitos Mosteiros Maximos, principiando nelle a florecer a Religião christã, em que os Princepes das Hespanhas faziam grandes vótos, a Deus, e as Igrejas implorando o auxilio Divino para o vencimento de seus inimigos, e pelas vitorias que contra elles conseguião cumprião logo seus vótos, e promessas, edifficando muitas Igrejas, e conventos, dando-lhes grandes rendas, jurisdiçoens, e appresentaçoes de Igrejas por terem antam muito que dar, e ou este Bispo de Britonia estivesse já falecido, ou no mesmo concilio creado de novo, em nenhum outro territorio podião situar, senão na dita Provincia de Tras os Montes, aonde ainda se veem tantas fortificaçoens arruinadas, e despovoadas, que por serem tam antigas e asoladas pela ferocidade de tantas Naçoens, que conquistarão e senhorearão as Hespanhas, se achão incognitos seus nomes no tempo presente, e só verificada a sua certeza com o

estrago das suas ruínas patente, e em qualquer destas se estarem vendo as de Britonia desconhecida.

17. — E da mesma forma se faz manifesto o erro, com que alguns historiadores, e o mesmo Ill.<sup>mo</sup> D. Rodrigo da Cunha querem persuadir a situação de Britonia, e do Mosteiro, que se lhe assignou, em pouca distancia de Braga, nas Margens do Rio Lima, e raizes do Monte ágra, dando por fundamento que ali se conserva Britiandos, disviando-os de Britonia, e ouvera o Mosteiro Maximo fundado por São Martinho de Dume, sem reparar que nunca ali avia Territorio competente, para se estabelecer hum Bispado sem necessidade tam vizinho a Braga, reconhecendo-se esta sempre por cidade Episcopal, Primaz, e Metropolitana, e contentando-se só com a noticia daquele convento Maximo, de que nem as ruínas parecem, e assim como não duvido de que o ouvesse, tambem se lhe nam podia dificultar que haveria muitos mais mosteiros Maximos naquelle tempo, que se acham sepultados no esquecimento dos presentes, cujo erro não deixou de comprchender o mesmo Ill.<sup>mo</sup> D. Rodrigo da Cunha, pois elle mesmo o reconheceu na segunda parte da sua Historia Ecclesiastica de Braga, em que se convence variando daquela situação de Britonia, levando-a já ao Mondonhedo, ou Oviedo para o fim do Reino de Galliza, sem rasto algum do Mosteiro, e mediando tanta distancia da situação que lhe dá na primeira parte, quanto vay da Praya no Ryo de Galliza junto a Braga, a Mondonhedo, ou Oviedo, no fim, e norte do Reyno de Galliza, ficando em meio muita parte do Arcebispado de Braga, e os Bispados de Lugo, e de Orense.

18. — Alem de que se manifesta, que de nenhuma sorte podia ser Britônia situada no fim, e norte de Galliza, pela distancia de Astorga, e não constar, que por aquella parte lhe largasse as Igrejas das Asturias Trans Montanas, que se anexarão a Britonia, que erão como deixo referido do Ryo Sabor para cima. E tambem em Galliza faltar o convento Maximo, que se lhe deu, e os Ryos, que se lhe assignarão por demarcaçoens, que se reconhecem em Tras os Montes, o Tamega, Tuella, nomes com que existem sem muita differença dos que lhe dão no concilio de Lugo, pela differença dos idiomas daquelle, e deste tempo; E tambem em Galliza faltar o corrente das Agoas do Ryo Douro, que se infere ser a Demarcação do Bispado de Britonia, pela banda do Sul, e a mesma se seguir para Astorga, em quinto lugar.

19. — Demais, que se reconhece a necessidade que havia de se crear novos Bispados moveu a piedade de El Rey Theodomiro a pedillos, e ao Concilio a concedelos, que necessidade se conscidera de se crear o Bispado de Britonia nas margens do Ryo Lima tam vizinho a Braga, e ao mesmo tempo persuadir a extensão de Braga, a comprehender em sy terras tam remotas, como a Provincia de Tras os Montes, por humas nuas conjeturas, e levarem a sua demarcação adiante da que dantes tinha mais de trinta legoas de distancia, junto á cidade de Samora no Reyno de Castella, aliás de Leão, encaminhando-a para lá por balizas, ou nomes especificos, que deduzem do mesmo concilio de Lugo, porque implica esta extensão, com a necessidade, que se reconhece no concilio de se criarem novos Bispados, e o não se declarar os Diocesanos, que até aquelle tempo ocupavão aquella Provincia, e a causa de a largarem a Braga, quando se faz a evidente a necessidade que havia de se criar nella Bispado, como se criou o de Britonia, e não haver outro territorio competente para elle, e que a este he que Astorga, largou as Igrejas, que tinha na dita Provincia, e não a Braga, e a esta tambem se não assignaram no mesmo concilio mais que as trinta Igrejas que dantes tinha, e lhe ficavão vezinhas; e ainda que alguns queirão

persuadir esta extensão só a Bragança, comprehenderia, como tenho referido as terras, e Igrejas da redondeza da antiga Panoyas, vizinhas ao Marão para cima até ás prayas dos Ryos Tinhela, e Tuélla, pela Pedra fix, e hoje Pera fita, que se deriva da demarcação deste nome, que se lhe assignou no mesmo concilio, mas não conclue certeza de que se extendesse a Bragança, nem tal podia ser a conceder se este Bispado de Britonia.

20. — Mais se clarifica esta verdade, com o reconhecimento, que o mesmo D. Rodrigo da Cunha faz na segunda parte das suas noticias de Braga, de que o Bispado de Astorga na expulsão dos Mouros, se senhoriou não só das ditas terras do Sabôr para cima, mas ainda da propria cidade de Bragança, que está ao Poente do dito Ryo Sabôr, sobre as suas Prayas, e que viera a largallas a São Geraldo primeiro Arcebispo de Braga, á força de procedimentos porque he verossimil, que o dito Bispo se senhoriou delles fundado no Direito que lhe tinha sua Diocesi, se se não restituíssem a Britonia, e os procedimentos porque foi constrangido a largallas a Braga, se fundarão naquella intrudosa extensão deduzida do Concilio de Lugo, a que deu occasião a falta de Prelados por alguns seculos de annos, pela invazão, e intruzão dos Mouros de que resultou a confuzão em que se pôz a verdade, e não se conservarem as demarcaçoens dos Bispados pela sua verdadeira origem, e não he de admirar o perder se a memoria da certeza dellas quando barrerão de todo as da situação da mesma cidade de Britonia, e muitas mais.

21. — E a vista de tam evidentes, como certas conjecturas da situação verdadeira do Bispado de Britonia, que aqui refiro nas Asturias Transmontanas desmembrado, Astorga, e que neste territorio existe a Villa de Anciaens, só hum Autor Frances de tanta noticia geografica, e desinteressado neste particular enganou aos Portuguezes, e Hespanhoes decedindo-lhe a duvida em que se achavão sobre a situação da cidade — *Aguas quintianas* — julgando, que a existencia, e certeza della foi no mesmo sitio, e lugar em que ao presente existe a Villa de Anciaens, na comarca ou Provincia de Tras os Montes, a qual se deve seguir, e refutar as mais openioens negativas, e improvaveis com quererem tirar esta gloria ao presente Dominio da Monarchia de Portugal, e injustamente lançar-lha fora dos seus lemites.

22. — Mostrado pois que a dita Villa de Anciaens floreceu com o titulo, e foro de cidade, no tempo que os Romanos imperarão as Hespanhas, e que pelos mesmos se justifica com o thesouro das suas moedas, que nella deixarão e se descobrem; se ignora quando perdeu este foro, e titulo se na invasão dos Suévos, se na conquista dos Godos — porque estes a tiverão nos seus Dominios, e depois os Mouros; so se conserva a tradição, que estes foram aly sitiados pelos christãos, e obrigados a sahirem, e fugirem, e forão os christãos sobre elles até os precipitarem a hum profundo valle, que lhe fica huma legoa para o Nascente, e nelle junto das Prayas do Rio Douro, lhe derão Batalha, e os rechassarem, de sorte que por asy perderem a vida e lhe ficar a ossada no campo, se ficou dahy chamando o Vál da Osseira, que ainda se conserva com este nome, o que sucederia no tempo, que em pessoa a foi restaurar o serenissimo Senhor Rei D. Fernando primeiro deste nome em Leão, porque assim consta pelo foral, que lhe deu no Titulo de Villa, o qual se refere, outro foral que no mesmo Titulo de Villa lhe deu o Serenissimo Senhor D. Affonso Henriques primeiro Rey desta Monarchia de Portugal, que se acha na Torre do Tombo.

23. — E a dita villa tem por Armas no sinete da camera hum castello com huma mão, e chaves nella, que descobre na sua porta, offrecendo-as ou

recebendo-as, com um Epigrafe circular que diz — Anciaens sempre leal ao Rey de Portugal — e tinha no Pelourinho de uma parte as Armas Reaes, e da outra correspondente a Veneranda figura de hum velho calvo, e das outras duas partes correspondentes, em cada huma seu castello.

24. — O Serenissimo Senhor Rey D. Sancho primeiro fez doação aos cavaleiros, e homens bons da dita Villa de Anciaens, do castello de São Miguel de Linhares, com sua Aldeya, que lhe fica para o Poente em distancia de huma legoa, e que, cada anno poriam na mesma Aldeya, hum Vigario que conhecesse das causas civeis somente que se movessem entre os moradores da dita Aldeya, dando Appellação, e agravo para os Juizes ordinarios da referida Villa de Anciaens, assim constou da dita Doação lançada em hum pergaminho, que se achou no cartorio da camera da mesma Villa, quando se pedirão e mandarão algumas das suas noticias para a Academia Real, e estes Vigarios em reconhecimento de serem foraneos, e administrados de Justiça pela dita Villa de Anciaens, davão todos os annos de gentar em Maio, no dia da Ascensão do Senhor aos Juizes ordinarios, Tabaliaens, Escrivão da camera, Alcayde, e seus apaniguados, criados, e cavalgadas, e querendo-se levantar sempre forão compellidos e condemnados a contribuirem com o dito gentar, por muitas sentenças, que se acham no cartorio da dita camera, e continuaram a dällo successivamente até o anno de 1713 levando-se-lhe em despeza, cada anno pelos Provedores da comarca, dous mil reis por conta deste gentar, como consta dos livros da receita e despeza do rendimento do concelho do dito julgado athé o dito anno.

25. — No principio do governo do Serenissimo Senhor Rey D. João o primeiro se passou para Castella João Rodrigues Porto Carreiro, e se fez vasallo de El Rey Catholico, e em seu serviço veio com Armas contra esta coroa evadindo com hum exercito toda a Provincia de Tras os Montes, e destruindu-a sem rezistencia alguma até a dita Villa de Anciaens, adonde se foram recolher, e fortificar os Portuguezes, e della sahiram apprezentar Bathalha ao dito João Rodrigues Porto Carreiro, no sitio de Valdanso, hum quarto de legoa para o Norte da dita Villa, campo que dos seus Muros se descobre, aonde o vencerão, e desbarataram, e por este e outros serviços o dito Senhor Rey D. João o primeiro deu Privilegio aos Moradores da dita Villa, e seu termo para nam pagarem Portagens, nem costumagens em parte alguma deste Reyno, que se acha lançado no livro dos Registos antigo da camera da dita Villa, com declaração que o proprio foi para a confirmação.

26. — E pela mesma Victoria fez mercê a Vasco Pires de Sampaio, de todas as terras, senhorios, Jurisdiçoens, e Direitos que até aquelle tempo pessuia neste Reyno o mesmo João Rodrigues Porto Carreiro, e que por qualquer direito lhe pertencessem, e alem desta mercê lhe fez tão bem ao mesmo Vasco Pires de Sampaio de juro, e herdado do senhorio, e Direitos Reaes da dita Villa de Anciaens, e da Villa de Villarinho da Castinheira em 7 de Maio de 1384, cujo caso refere o Genealogico Diogo Gomes de Figueiredo no titulo do dito Vasco Pires de Sampaio, e o dia, mez, e anno das ditas mercês que lhe forão feitas, referidos na Torre do Tombo.

27. — Tambem consta que a dita Villa comprehendia no seu termo Villa Real, no titulo do Julgado seu foraneo, athé o tempo do Serenissimo Senhor Rey D. Dionizio, que a separou, dando-lhe foro de Villa sobre sy a Villa Real attendendo a distancia de oito legoas que fica de Anciaens, e caudalosos Rios Tuélla, Pinhão, e Corgo, que ha em meio, ficando porem sogeitos os Moradores de Villa Real, ao reparo, e fortificação do Muro da Villa de Anciaens, que desce

do castello athé o Baluarte que defende a porta principal da dita Villa que vem a ser todo o lanço do Muro que a cerca da banda do Norte.

28. — Por outro Pergaminho consta, que fazendo o Serenissimo Senhor Rey D. João, o primeiro anexação a Villa Real dos Julgados de Alijó, e Favaios, se defenderão seus moradores da união que se lhe fazia a Villa Real, accusando os Moradores desta de fracos, e que havião sido falços a coroa, e querião viver, como sempre tinhão vivido sogeitos a Jurisdição da Villa de Anciaens, por quem sempre forão conservados, e administrados de Justiça, e nos seus Fidalgos cavalleiros sempre acharam bom acolhimento, defença, e lialdade; E obtiverão contra os de Villa Real; e o dito senhor Rey ao dipois, deu a cada hum dos ditos Julgados o foro de Villa, e com elle os deu de Juro, e herdade aos senhores da caza de Tavora, pelos bons serviços que lhe fizerão naquella guerra da deffenção desta coroa, da de castella.

29. — Na mesma camera de Anciaens, consta por duplicadas Doaçoes dos Serenissimos Senhores Reys desta Monarchia, terem consignado para reparo, e fortificaçoens do castello, e Muros da dita Villa de Anciaens, as Terças Reaes da mesma Villa, e de Villarinho da castinheira, e da Villa de Freixiel.

30. — Pella mercê, que da mesma Villa houve Vasco Pires de Sampaio, pertendeu este e seu filho Lopo Vás de Sampaio, e os mais seus successores introduzirem-se por Alcaydes Móres do castello da mesma Villa, pelo interesse de cobrarem os Direitos de Alcaydes Móres, e com fundamento, que se comprehendia em sua Doação, o que os Moradores lhe deffenderão, e sobre isso tiverão discordias, e contendas com os Donatarios, e os convencerão por sentença, que se deu a favor do concelho contra Ruy Dias de Sampaio, quinto, e ultimo Donatario, que della foy; porque não só ficou excluido da pertença de Alcayde mór do castello, mas juntamente do Senhorio da dita Villa, e em corroboração da dita sentença, o Senhor Rey D. Manuel para mais paz, e socego do dito concelho, e lhe evitar duvidas, e pleitos, e por lhe fazer graça, e mercê, tomou a dita Villa debaixo da protecção, senhorio, e vassallagem da corôa, e que elle, e os mais senhores Reys seus successores conservarião sempre a dita Villa, e seus Moradores debaixo do seu senhorio, e protecção, sem mais fazerem mercê, ou Doação della, a outro Donatario algum; E assim fez tambem mercê aos moradores da mesma Villa de Alcaydes Móres do seu castello para sempre, com tanto que delle lhe fizessem preito, e menagem, como os mais Alcaydes Móres costumavão fazer, que com effeito lhe fizerão já no tempo do Serenissimo Senhor Rey D. João, o 3.º, e nas suas Reaes mãos nos Passos dos Santos, e para este acto enviou a Camera, e concelho por seu Bastante Procurador a João da Silva da mesma Villa, de todo o referido consta no cartorio da sua Camera, e hade constar pelo da Torre do Tombo, e livro das menagens daquelle tempo de que o Secretario da puridade passou certidão ao concelho para seu titulo, e goarda.

31. — Com grande zêllo, e fedelidade observarão o dito preito, e menagem, tendo sempre reparado, fortificado, e aportado o dito castello, e sua Torre da Menagem que dentro delle está, em que se fazião os Actos da camera, como consta por alguns livros antigos das Veriaçoens, sendo tambem dispostas para a boa administração da Justiça, defença da Patria e conservação do bem commum quanto são para invejar no presente tempo, pelos que amão, e zelão estas virtudes.

32. — Pelas mesmas Veriaçoens consta, que até o anno de 1569, era governada a Republica daquelle concelho, cada anno por dous Juizes ordinarios, tres Veriadores, hum Procurador do concelho, dous Almotacés cada mez, e hum

Juiz dos Orfãos de Eleição na camera a votos do Povo, para servir por tres annos, e esta Eleição do Juiz dos Orfãos vinha confirmar-se por sua Magestade.

33. — Tinha quatro tabaliaens publicos do judicial, e notas, hum Inqueredor, Destribuidor, e contador, hum Escrivão das Sizas, outro Escrivão da Almo-taçaria, cujos officios erão propriedade, um Escrivão da camera, outro Escrivão dos Orfãos, estes de eleição para cada anno, que se fazião, e sahião em plouros com as mais Justiças, e hum Alcaide Eleyto na camera para servir por tres annos.

34. — E no dito anno de 1569 estando na côrte Antonio de Moraes da mesma na occupação de Trinchante da Serenissima Senhora Infanta D. Maria por este serviço houve de propriedade o officio do Escrivão da camera, e pelo res- peito de seu Irmão D. Frei Gonçalo de Moraes religioso de São Bento de muita authoridade, e valimento, que faleceu Bispo no Porto, e na mesma forma pelos annos de 1595 pouco mais ou menos, houve Francisco de Magalhaes a proprie- dade do officio de Juiz dos Orfãos, e a de Escrivão a houve tãobem de pro- priedade hum Manoel Bugalho.

35. — No tempo que o Serenissimo Senhor Rey D. Sebastião estabeleceu as companhias das ordenanças, em todas as cidades, e villas do Reyno, se criou de novo na ditta Villa de Anciaens, hum Cappitam Mór — hum sargento Mór — cinco cappittaens para cinco companhias da ordenança, que se formarão na dita Villa, e lugares de seu termo, com os mais officiaes daly para baixo, que o Regi- mento dispõe, para os exercitar e mandar.

36. — Com a occasião de o dito Senhor Rey D. Sebastiam passar a con- quista de Africa, fci tãobem Pedro Rodrigues de Magalhaens, primeiro cappi- tam Mór da dita villa, e muita da mais principal Nobreza della, e com a falta desta tãobem faltou o zelo da administração da Justiça, e conservação do bem commum, e augmentou-se a ambição, em alguns particulares por se senhoriarem do Dominio da terra, com o poder, e respeito dos Postos da Ordenança, e offi- cios que houveram de propriedade, e nem com isto se estabelecerão em mais cabedais, e melhor conservação; porque elles, e os mais moradores do concelho, forão decahindo para huma suma pobreza, despovoando-se a Villa athé ficar no estado em que ao presente se acha só com cinco pobres moradores.

37. — Mais ainda por falecimento do Serenissimo Senhor cardeal Rey, se fortificou o seu castello, e nella se conservarão os Moradores da dita Villa neu- traes, athé a decisão dos pertendentes da corôa, o que consta pela carta que lhe escreveu o Serenissimo Rey D. Felipe, que lhe entregassem o dito castello, e o conhecessem, e o obedecessem como o mais Reyno de que estava de posse, conforme os capitulos de cortes de Almeyrim, que remetteu, com sua observan- cia lhe mandou confirmar no Acto da dita posse, todos os seus Privilegios, e Doaçõens, como delle consta, e para esta defenção se fortificou hum bocado de Muro arruinado do castello da banda do Nascente, gravando-se sobre elle em huma pedra de ameya por algarismo a conta do mesmo anno de 1580.

38. — Tambem consta, que no anno de 1640 da felicissima Aclamação do Serenissimo Senhor Rey D. João o 4.º se fortificou, e aportou a dita Villa e o seu castello, e neste se reedificou hum bocado do Muro arruinado para a banda do Sul, adiante da sua Torre mais alta, gravando-se sobre elle em huma pedra da sua ameya a conta do mesmo anno por algarismo, virado para fora do Muro, que bem se descobre de fora do Postigo da cerca da Villa que ahy tem por baixo, e a mim me lembra ver aportado o dito castello, e de presente só se con- servão portas, na porta principal da cerca da Villa.

39. — As noticias da sua Antiguidade no Espiritual, que tenho alcançado he que esta tem duas Igrejas antiquissimas cuja fundação se ignora.

40. — Huma destas Igrejas dentro dos Muros da mesma Villa junto a porta do castello, que hé da invocação do Rey Salvador, e a que existe não hé o primeiro edificio, porque na existencia d'elle, estavam os seus sinos no Muro do castello, como ainda no presente tempo, se reconhece o lugar em que nelle estiverão, e a Igreja, que existe se vê, que foi reedificada *a fundamentis* com proporção a rematar sobre o seu frontespicio com campanario dos sinos, que nella se achão, cuja reedificação intendo foi mandada fazer pelo Serenissimo Senhor Rey D. João, o primeiro, em agradecimento a Deos Nosso Senhor, por aquella grande victoria que aly se alcançou, que deixo referida, pela Igreja ser de primoroso artificio, e ter no seu Frontespicio as Armas Reaes desta corôa; nesta Igreja assim reedificada, se acha huma Inscricção Latina de Letras, nomes, e vozes abreviadas de que os Romanos uzavão, que se acha já muito gasta em huma pedra de cantaria, metida na parede da parte de dentro, e detraz da porta travessa que tem para o Sul, na primeira fiada de cantaria sobre o pavimento da Igreja, parte esquezita, para todos os que nella entrão a não poderem vêr; E outra Inscricção que mostra ser de caratêres Mauritanos, que se acha gravada, em huma pedra de cantaria, em que se acha sobre posto o Intabola-mento do cimo da parede da Igreja do lado do Sul, e a inscripção virada para as costas da mesma Igreja onde esta, se divide da capella môr, que hé mais estreita, que o corpo da mesma Igreja, e alguma parte desta Inscricção, se acha coberta com a goarnição de hum Arco de cantaria de hum Monumento de sepultura nobre, que se acha metido na parede da cappella môr para a banda de fora, e sem ruina da mesma capella, nem do Arco da Sepultura, se lhe pode tirar, a este huma pedra para se vêr, e descobrir, e mandar tirar toda a Inscricção, porque hé certo, que não foram attendidos huma nem outra na reedificação da dita Igreja pelo lugar em que se ve isso, e que nellas foram casualmente metidas pelos operarios levando as dos edificios, ou lugares em que os Romanos, ou Mouros as deixarão, e são dignas de se deligenciar saber, o que contem, tornando se depois a fixar o Arco da Sepultura ao mesmo estado; No reduto desta mesma Igreja, se acham muitos Monomentos de Nobres Sepulturas de caixas de pedra, com seus tampos, e algumas já descobertas, fora do seu lugar, e nem existem todas; porque mandando-se fazer de novo huma Sacristia á poucos anos para a dita Igreja, o Mestre da obra Miguel Fernandes, arancou, e quebrou alguns destes Monumentos, valendo-se da sua pedra para a mesma obra, tempo em que eu vi ainda, que nellas se acharam ossadas de Defuntos. com alguma cal dentro.

41. — A outra Igreja hé da Invocação de São João Baptista extra Muros da mesma Villa a parte do Norte, e hé o proprio edefficio da sua fundação, em que se reconhece não ter havido nella reedificação, e não estava nella os sinos; porque ainda se vê o lugar em que estiverão sobre o Muro da cerca da Villa; esta Igreja em todo o seu reduto se lhe vê numerosas sepulturas Nobres com suas pedras, e commendas a cabeceira e se conserva a tradição, que ali se vinhão enterrar os Defuntos de Vila Real, por esta antigamente ser da sua freguezia, e athé o tempo que o Serenissimo Senhor Rey D. Dionizio lhe deu o foro de Villa, e a separou em freguezia, mandando nella edificar a Igreja de São Dionizio.

(Continua).

# FACTOS E NOTAS

---

**Professores portugueses da Universidade de Salamanca:** Da «*Historia de la Universidad de Salamanca*», Tomo 1 (Salamanca, 1914), por Esperabé Arteaga, extrahimos os seguintes documentos, que interessam á historia da nossa cultura juridica, porquanto se referem a dois jurisconsultos portuguezes que exerceram o professorado naquella Universidade espanhola: Nuno da Costa Caldeira e João Altamirano.

## I

«Don Felipe, por la gracia de Dios, & & al rector y de clautro (*sic*) la universidad de Salamanca mandandoles que, vista la peticion hecha por el doctór Marcos Diez, catedratico de prima de leyes, pidiendo la revocacion del salario dado por la universidad al doctor Nuño de Acosta, que habia sido catedratico en la universidad de Coimbra, por no reunir condiciones para concedersele un salario extraordinario y estar provistas todas las catedras de propiedad de derechos en personas eminentes, envien al consejo relacion de lo que haya sobre el particular para que visto se provea como convenga. Dada en Madrid a 9 de Julio de 1608. Firmada por los del consejo.» (*Libro 76 de Claustros*, fl. 116 v.º) — ap. Arteaga, ob. cit., p. 669, Cédulas reales de Felipe III, n.º LXXXI.

## II

«Don Felipe, por la gracia de Dios, & & habiendo llegado de pocos meses a esta parte a la universidad de Salamanca el doctor Muñoz (*sic*) de Acosta, portugués de nacion, hombre consumado en la facultad de derechos y que los habia profesado con grande aprobacion de la universidad de Coimbra, y habiendose juzgado conveniente que asistiese y perseverase en esa dicha universidad, visto en el nuestro consejo así como la contradiccion del doctor Marcos Diez, damos licencia para que por tiempo de dos años podais conceder al dicho doctor Acosta 200 ducados porque lea en ella una lección. En Valladolid a 23 de Agosto de 1608. Firmada por el Rey y por el secretario Tomas de Angulo.» (*Libro cit.*, fl. 220 v.º) — ap. Arteaga, ob. cit. pag. 673, Cédulas reales de Felipe III, n.º LXXXIII.

## III

«Don Felipe, por la gracia de Dios, & & al claustro de la universidad de Salamanca, mandandole que en vista del pleito que se sigue en el consejo sobre la oposicion a la catedra de visperas de leyes que vaco por promocion de don Juan Chumacero de Sotomayor, y en la que son partes el sindico de la universidad, el doctor Acosta, portugues, y el licenciado don Juan Alonso del Riego y Mendoza, colegial del colegio de Oviedo, remita en el plazo de seis dias relacion al consejo, para proveer lo que convenga, de la capacidad del doctor Acosta y de los demas extremos referentes a dicha oposicion. Dada en Madrid a 6 de Diciembre de 1614. Firmada por los del consejo.» (*Original*) — ap. Arteaga, ob. cit., pag. 694, Cédulas reales de Felipe III, n.º CXXXIX.

## IV

«Don Felipe, por la gracia de Dios, & & al rector y claustro de la universidad de Salamanca, vista la peticion del doctor don Juan de Altamirano, y los acuerdos de esa universidad contra dicho doctor, mandamos por la presente que de los propios de esa universidad deis al dicho doctor 300 ducados de partido en cada un año de los que asistiese en esa dicha universidad; que le señalen las lecturas que ha de leer; y que si vacase alguna sustitucion de canones, o alguna cathedra de la misma facultad, de la de visperas abajo, inclusive la de visperas, se la deis, bien entendido que si la cathedra o sustitucion tuviera menos de los 300 ducados pueda gozar de ellos. Dada en Madrid a 16 de Febrero de 1640. Firmada por los del consejo.» (*Libro 108 de Claustros*, fl. 26) — ap. Arteaga, ob. cit., pag. 758, Cartas de Felipe IV, n.º CIII.

## V

«Don Felipe, por la gracia de Dios, & & al maestrescuela del estudio de la universidad de Salamanca, mandandole que en vista de las manifestaciones hechas por el doctor don Juan de Altamirano contra el claustro de esa universidad, que al parecer pretendia con desaires y descomposturas echarle de ella, envíe relacion sobre el particular para que visto por los del consejo se provea como convenga. Dada en Madrid a 16 de Junio de 1640. Firmada por los del consejo.» (*Libro 108 cit.*, fl. 51 v.º) — ap. Arteaga, ob. cit., pag. 759, Cartas de Felipe IV, n.º CV.

## VI

«Don Felipe, por la gracia de Dios, & & al rector y claustro de la universidad de Salamanca mandandoles, que sin perjuicio de su derecho admitan al doctor don Juan de Altamirano a las preheminiencias, honores y antigüedad de su grado, y le llamen a claustros, capillas y demas. Dada en Madrid a 21 de Julio de 1640. Firmada por los del consejo.» (*Libro 109 de Claustros*, fl. 64) — ap. Arteaga, ob. cit., pag. 759, Cartas de Felipe IV, n.º CVII.

O auctor da nova «*Historia da Universidade de Salamanca*» promete continuar a sua importante obra em varios tomos, um dos quaes será consagrado aos «mestres e alumnos mais distinctos»; a julgar pelo primeiro tomo, que contem uma preciosa collecção de documentos, aquelles que devem seguir-se, e especialmente o relativo aos mestres e alumnos, devem ter para nós um grande interesse e fornecer copiosos elementos para a historia da nossa jurisprudencia. — P. M.

**Museus e Collecções** — *Philatelia e Cartophilia* — As visitas que temos feito aos museus de Guimarães, Porto, Aveiro, Figueira da Foz, Coimbra, Elvas e Lisboa deixaram-nos muito boas esperanças do desenvolvimento futuro de tão util manifestação da actividade scientifica. E' certo que a popularização do gosto por taes coisas traz consigo um mal, qual é o de cada particular querer formar museu em sua casa e assim se fragmentarem até á ultima expressão as collecções que nos logares accessiveis se poderiam reunir com maior proveito. Em todo o caso, antes isso que a exportação de ha annos, contra a qual levantou o primeiro grande brado Fialho, nos *Gatos*, ou a destruição estúpida a que antes ainda estiveram sujeitas essas parcellas dum património historico, ethnico e artistico de nós todos.

Apezar dos museus nacionaes, dos agentes estrangeiros, e dos curiosos colleccionadores, quanto de valioso e bello se não destroe ainda em cada dia que passa! Bem util seria que uma entidade official fizesse o registo do que em mãos de particulares existe, por peça ou collecção, tanto em reliquias historicas, pre-

históricas e artisticas como em livros e documentos, por esse paiz fóra. Um tal cadastro traria a vantagem de mais difficilmente se perder a oportunidade de aquisição pelo Estado, de livrarias e collecções particulares, reunidas ás vezes com tanto saber e dedicação e esbandalhadas posthumamente com a mais consummada ausencia dessas virtudes, que nem sempre se podem legar.

Uma lacúna temos notado em todos os museus, mesmo nos mais pequenos, onde sempre se vê entretanto o nucleo, maior ou menor, duma collecção numismática; qual é a de franquias e artigos postaes. Parecerá a alguém uma infantilidade tal lembrança. Responderemos que tambem o pareceriam outr'ora as primeiras collecções de moedas e verónicas, que teem hoje a respeitabilizá-las as tradições da medalhística e tambem talvez a solidez e valor da matéria prima. No entanto quem souber que nem só crianças se dedicam á philatelia, tendo havido colleccionadores da cathegoria social de Eduardo VII, e que em Berne o museu Postal é admiravel de importancia pelas suas collecções que vão dos carros e fardamentos postaes ás formulas mais infimas da franquia internacional, tomará a serio as nossas considerações.

Suppomos ser tempo de recolher para exposição publica a collecção das estampilhas portuguezas, que, completa, vale já contos de réis por sua raridade, e de formar collecções regionaes de cartophilia, algumas das quaes poderiam já contar milhares de especies representativas de costumes e trajos, edificios e paisagens, successos e figuras históricas, obtidas por numerosos processos gráficos desde a photographia e phototypia até á lithographia e skiochromia.—  
E. M.

---

# BIBLIOGRAPHIA

**Noticias da vida de André de Rezende pelo beneficiado Francisco Leitão Ferreira.** — Publicadas, annotadas e additadas por Anselmo Braamcamp Freire, Lisboa, 1915, 248 pags.

Este tomo é uma separata do vol. IX do *Archivo Historico Português*, com a restricta tiragem de 31 exemplares. O seu auctor, benemerito director daquella excellente revista, ergueu com esta edição um monumento digno da memoria do famoso antiquario eborense, pois não se limitou a dirigir a reproducção fidelissima do texto, illustrou este de numerosas notas, que o completaram e actualizaram. O plano da obra é o seguinte: á entrada aclarações sobre a edição pelo sr. B. F.; a seguir o texto de Leitão Ferreira, (1667-1785,) que alcança 155 paginas illustradas por 299 notas do sr. B. F., na sua maioria de natureza bibliographica; em appendices, reproducção doutra obra de Leitão Ferreira, *Ephemeride Historial*, noticia biographica sobre o mesmo Rezende, e transcripções de obras raras de Rezende, e uma bibliographia e chronologia rezendeanas pacientemente organizadas pelo sr. B. F. Algumas gravuras authenticas acompanham o texto, reproduzindo documentos, frontispicios de livros e lugares onde decorreu a vida de André de Rezende. Como a biographia exacta desta primacial figura do nosso humanismo no seculo XVI é mal conhecida, tomamos a liberdade de adiante a reproduzir muito brevemente, nos seus principaes tópicos: André de Rezende nasceu em Evora em 1500, orphanando de pae aos dois annos e de mãe já em idade adulta, aos vinte e sete. Em 1510 professou no Convento de S. Domingos de Evora, depois de haver recebido os primeiros ensinamentos litterarios de Estevam Cavalleiro. Durante alguns meses de 1513 frequentou a Universidade de Alcalá, e em 1518 passou á de Salamanca. Em 1526, talvez depois de haver estado em Lisboa e aqui ter composto o seu poema *De Bracharensis urbis antiquitate et laudibus*, parte para os Paizes Baixos. Em 1528 estava em Paris frequentando a Universidade, onde foi discipulo do famoso Nicolau Cle-nardo, na aula de grego. Em 1529 esteve em Lovaina, donde data cartas e onde imprime algumas obras. Na Universidade de Lovaina não encontrou o sr. B. F. qualquer vestigio da passagem do humanista português, como nos conta no principio do volume. Em 1530 e 1531 compõe e imprime varias obras e entra em correspondencia com varios humanistas, entre elles Erasmo, em honra de quem publicou o *Erasmi Encomium*. Pelo mesmo tempo a corte de Carlos V fixou-se em Bruxellas e nesta cidade frequentou Rezende a casa do embaixador português, D. Pedro de Mascarenhas, na qual assistiu á representação do Auto de Gil Vicente, *Jubileu de Amor*, dada para solemnizar o nascimento do principe D. Manuel, filho do nosso D. João 3.º. Ao auto vicentino, que tão desagradavel surpresa produziu e ás festas em geral se refere André de Rezende (que já a esse tempo se assignava Lucio André de Rezende em vez de Angelo, como nos seus primeiros escriptos) na obra *Genethliacon*. No anno seguinte, 1532, em Veneza, apparece a obra *Translatio Sacrarum virginum et martyrum Christi, Responsae et sociae eius*, muito rara e porisso reproduzida em appendice pelo sr. B. F., segundo a copia manuscripta de Fr. Vicente Salgado, que se guarda na bibliotheca da Academia das Sciencias de Lisboa. Na companhia de D. Pedro de Mascarenhas, que seguia Carlos V, Rezende entrou na península por Barcelona, em abril de 1533, donde passou a Portugal, indo estabelecer residencia no convento de S. Domingos de Evora, onde recebêra a sua primeira educação religiosa. Naquella cidade compõe algumas suas obras e continúa a sua correspondencia intellectual. Na Universidade de Lisboa pronuncia em 1 de Outubro de 1534 a *Oratio pro nostris*, reproduzida pelo sr. Braamcamp Freire, e poucos dias depois parte para

Salamanca, por ordem do rei D. João 3.º, para trazer a Lisboa a Nicolau Clenardo, seu antigo professor em Paris, que vem ensinar o infante D. Henrique. A morte de Erasmo, que Rezende muito prezára e admirára, occorrida em Basilea em 1536, inspira-lhe a ode latina *Ad Andream Quatrinum*, uma outra dedicada a Nicolau Clenardo e uma epistola a Damião de Goes. Por motivo de desavenças, Rezende abandona em 1540 o habito dominicano e, por morte do cardeal infante D. Affonso, vem a Lisboa chamado pelo infante D. Duarte. Na Sé de Evora recebeu Rezende entre 1542 e 1546 o grau de doutor, com que por diante apparece nomeado. Ora em Lisboa ora em Evora, continúa os seus trabalhos de archeologia. Commemorando-se o anniversario da fundação do Collegio das Artes, de Coimbra, recebeu Rezende o encargo de pronunciar a oração de sapiencia em 28 de junho de 1551, sendo já então mestre naquelle estabelecimento. Depois dessa data, exerceu durante dois annos o priorado da igreja de S. Joaninho. Rodeado de todas as mostras de geral consideração, por parte da familia real e da primeira nobreza, onde numerosos discipulos contára, André de Rezende morreu a 9 de dezembro de 1573. Tal é a summula da materia e ordenação da mesma, no livro do sr. B. F. que, pelas eruditissimas notas que acompanham o texto de Leitão Ferreira e pela bibliographia trabalhosamente organizada esclarece notavelmente a historia do nosso humanismo quinhentista, pagina brilhante da vida mental portuguesa, ainda tão pouco estudada. A pouca diligencia, posta entre nós em taes estudos, deve ter como causas especiaes as difficuldades bibliographicas e a exigencia duma solida preparação nas linguas classicas, infelizmente relegadas a segundo plano pelos actuaes systemas de ensino. O humanismo português foi, como é logico, muito expansivo e cosmopolita; razão porque para o estudar seria necessario entrar tambem pelas relações das universidades de toda essa Europa, por onde os portugueses ensinaram e por onde foram escrevendo e imprimindo suas obras, e reconstituir dos vestigios confessados nessas obras as relações estreitas entre os primeiros homens do humanismo. Que esplendido caudal de razões a favor da nossa these do cosmopolitismo litterario, como infinitamente mais fecundo que o restricto lusitanismo, por alguns espiritos obstinadamente defendido e praticado! Queira Deus que a obra do nosso presidente desperte attenções criteriosas para este districto da nossa historia litteraria. — F. F.

**Historia da Litteratura Portuguesa. III. Os seiscentistas,** por Theophilo Braga. Porto, 1916, 688 pag. in-8.º

No presente volume, que devo á amabilidade do seu auctor, T. B. integra os trabalhos especiaes de Ricardo Jorge, Prestage, Antonio de Vasconcellos, Alberto Pimentel, Mendes dos Remedios e Luciano Cordeiro. Junta a esses trabalhos mais factos, uns tirados de documentos, outros inferidos das obras dos litteratos estudados, ligando o todo muitas vezes por hypotheses, que o leitor descuidado póde acceitar como definitivamente estabelecidas.

As obras de T. B. devem ser estudadas principalmente segundo as ideias que elle manifesta e fundamenta e não sobre os elementos concretos das biographias colleccionadas nos seus trabalhos, sendo secundario que uma data lá se ache errada, ou haja equivoco com um homonymo, etc., pois o que realmente se nos depara saber nelle é a serie das ideias que o dirige. E', ainda, indifferente que ellas nos pareçam subversivas ou reaccionarias, porque é preciso que haja a maior variedade possivel de opiniões afim de enriquecer a vida intellectual da nacionalidade, pouco farta em manifestações desta especie. Quanto maior fôr o numero de processos para resolver um problema, tanto melhor.

A julgar por este preambulo, pareceria que eu iria abalançar-me a tal empreza, o que está em verdade muito longe do meu proposito, porque apenas pretendo justificar as poucas linhas que se seguem.

Como positivista (o que não quer dizer aqui anti-idealista) B. encontra como realidade em todos os processos humanos, principalmente no typo português a emoção, especialmente no amor sexual, a que se segue no mesmo typo um fanatico sentimento nacional, (coesão da horda ou rebanho), que é suggerido e alimentado pela quasi totalidade dos escriptores portugueses. Como a emoção é um mau guia, porque altera as fórmulas abstractas do pensamento, succede que T. B., que procura realizar em si as características nacionaes, nem sempre é justo, deixando-se arrastar por motivos de momento e pelo exotismo das intrigas amorosas.

T. B. não incluye neste volume nenhum pensador, nem homem de sciencia, nem mesmo os havia em Portugal neste periodo, todo debaixo da influencia litteraria hespanhola, de que escapam as cartas da Alcoforado.

No sec. xvii tem fim a boa dicção portuguesa, por quanto os escriptores desse

tempo apenas conheciam as linguas neo-latinas do sul e o latim, da mesma indole do portuguez. No seculo seguinte a influencia franceza, de caracter mais germanico que romanico, se dá mais riqueza de ideias aos escriptores de Portugal, faz-lhes perder a gravidade syntactica e adultera-lhes o vocabulario. B. tratará desses escriptores no vol. que intitula *Os Arcades e o Romantismo*. — P. d'A.

**O Deado da Sé d'Elvas** — pelo B.<sup>el</sup> Francisco de Paula Santa Clara. Elvas, ed. Antonio José Torres de Carvalho, 1905, 117 pags.

E' um benemérito das letras o nosso consocio sr. Torres de Carvalho, com a dedicada editoração de excellentes obras, como esta de seu fallecido tio Francisco Santa Clara.

Este livro tem lugar distincto na bibliographia de história ecclesiástica, e tambem na de crítica litterária, pelas importantes notas sobre o *Hyssope*, o nosso famoso poema heroi-cómico, a paginas 57 e seguintes.

E' cheia de erudição que não cança, esta magnifica monographia; e não cança por ser escripta num portuguez terso e elegante. Explica-se. O seu autor foi um dos bons latinistas, já dos tempos da decadencia no estudo das latinidades. — E. M.

**Documentos das Chancelarias Reals anteriores a 1531 relativos a Marrocos, publicados por ordem da Academia das Sciencias de Lisboa e sob a direcção de Pedro de Azevedo**, socio correspondente da mesma Academia. — Tomo 1 (1415-1450). Lisboa, 1915. (No ante-rôsto: Academia das Sciências de Lisboa, Commissão dos Centenários de Ceuta e Albuquerque. Commemoração do Quinto Centenário da Tomada de Ceuta. II Série — Documentos).

O sr. Pedro de Azevedo é uma das vivas provas de que a nossa época, falha de artistas, poetas do sentimento, génios da imaginação, não o é em eruditos investigadores, historiographos de reconhecido mérito. Se a grande maioria vive do presente ruim, uma selecta minoria vive no glorioso passado. Dir-me-eis quaes poderão construir melhor futuro.

Os centenários de Ceuta e de Albuquerque foram magnífico incentivo para trabalhos de vulto no construir do nosso passado histórico; tal o presente trabalho, cujo primeiro vol. *in folio*, tem xv + 682 pag. de texto comprehendendo a introducção, 376 documentos mais 146 em addenda e 6 indices remissivos: de pessoas; de dignidades, empregos e officios; de Ceuta e Tanger; de Cousas; de Terras, e vocabulário. As materias a que se referem esses documentos são arras, cartas de brazão, capítulos de côrtes, aposentações, comutações de perdão, doações, emprasamentos, legitimações, nomeações, perdões, privilégios, quitações, seguro, tenças e vária.

A introducção do sr. Pedro de Azevedo traça « a pre-história da occupação de Ceuta, dando preferenciam nessa narrativa aos momentos mais importantes da vida politica do reino, segundo a versão de Azurara. » São estes os proprios termos do A. que continúa:

« Procedendo assim, tenho de desfazer o texto lógico do chronista para o traduzir na linguagem das paixões e dos interesses modernos ».

No valor dos documentos, os que nos restam de todos aquelles importantes feitos, não insistirei por escusado. — E. M.

**Horacianas.** (*Interpretação de várias odes e epodos de Horácio*). Por Antonio Ferreira. Ponte do Lima, 1916, 170 pags.

Estas Horacianas, interpretadas com escrupuloso critério, lembram-nos o parnasianismo de João Penha, a quem alguns criticos de superior envergadura não perdoam a escolha do symbolo do prosaismo, principalmente repetido no *Vinho e Fel*, mas que não deixa de ser, no dizer poético de Gonçalves Crespo, o

nervoso mestre, domador valente  
da rima e do soneto portuguez...

O dr. António Ferreira é um parnasiano, e como tal será apreciado por muitos; mas ao mesmo tempo elle se revela em 70 páginas de notas, neste bello livro, um erudito de boas qualidades deductivas. São excellentes essas notas sobre a sociedade contemporânea de Horácio em seus costumes e crenças, sobre a geographia e a flõra, os amigos e as circumstancias, os lugares e as epochas que collaboraram na afamada obra do grande lyrico da Apúlia. Uma das mais interessantes notas é para nós a da ode *A Vergilio*, a pags. 153, sobre o *Falerno*, e o vinho do *Porto*, talvez seu filho.

Nas quarenta composições interpretadas pelo sr. Ferreira seguiu elle a liberdade de versão que José Agostinho de Macedo seguira tambem, segundo vejo na Advertencia que António Luiz de Seabra fez á sua propria tradueção das *Sátyras e Epistolas* (Porto, 1846). Mas o novo interprete não calu nos erros de intelligencia do texto que envergonharam Macedo; o que, mesmo da simples leitura das suas notas, se depreheende.

Além da versão livre de Macedo fala-nos Seabra doutra traducção da Lyrica por António Ribeiro dos Santos, esta por demais servil; do *Entendimento Litteral* por Francisco da Costa, a que se não póde chamar versão; da traducção de Francisco José Freire, o *Candido Lusitano*, igualmente das *Sátyras e Epistolas*, existente em manuscripto na Bibliotheca de Evora. Considerou Seabra esta collecção de somenos valia, logo ao ler a primeira sátyra, em copia que lhe foi fornecida por Rivara, pelo que dispensou o seu cotejo para a publicação das que vertera e editou em 1846, como fica dito.

De António Diniz, Filinto Elysio, Thomaz José de Aquino e numerosos poetas mais ha muitas versões de composições soltas de Horácio, podendo fazer-se o que no castelhano fez M. Menendez y Pelayo em 1873 com o *Ensayo bibliográfico y critico sobre los traductores españoles de Horácio*, (creio que saíu mais tarde a obra « Horacio en España; traductores y comentadores; La poesia horaciana »).

Mas no meio de tudo o que se tem publicado em lingua portuguesa, esta formosa collecção de agora vem a destacar-se pelo equilibrio entre a fidelidade á idéa original e a satisfação ás exigencias da comprehensão moderna. — E. M.

**O Arquivo Municipal de Miranda do Corvo — I Subsídios para a historia das luctas politicas de 1820-1834.** 139 pag.<sup>o</sup> e 8 s. n. 123 × 190 — Lousan — Typographia Lousanense — 1916.

E' muito interessante, sob varios pontos de vista, o periodo das luctas liberaes em Portugal, no fim do primeiro quartel e inicio do segundo do ultimo seculo.

Esses acontecimentos, como de resto todos aquelles que ficam na historia dum povo, mudaram a face das coisas politicas. E' esta a sua resultante final e só della curam os historiadores.

Mas como teriam sido acceitos os factos nos pequenos meios, a distancia dos fõcos revolucionarios? Como explicariam as populações simples de costumes e de elementar psychologia as paixões, o jogo de interesses, a pretensa intellectualidade, com que os homens costumam desculpar, senão enaltecer, actos decisivos e graves?

Este opusculo do sr. Belisario Pimenta presta um valioso subsidio para tal estudo. De facto, colligindo de documentos officiaes — actas e registos municipaes — os elementos authenticos para a analyse e conjugando-os com os que nos tem fornecido até agora a historia do paiz, tem-se na mão a base para uma verdadeira *philosophia* daquelles successos. Quantos ensinamentos não resultam duma *philosophia*!

Grande serviço á historia local prestou o sr. Belisario Pimenta. Creio bem que o exemplo será seguido por outros e merecerá trabalhos mais amplos com o que só lucrará a indispensavel revisão da historia nacional, designadamente a contemporanea, a mais necessitada d'isso. — M. S.

**Historia de la Literatura Española.** Por Jaime Fitzmaurice-Kelly. Segunda edición, corregida. Madrid, 1916. pp. xviii. 468.

A excelencia da obra do snr. Prof. Fitzmaurice-Kelly é já conhecida em toda a Europa. Seja como livro de critica ou como bibliographia, reina *facile princeps* entre as demais historias da litteratura hespanhola. Esta edição poderia chamar-se terceira, porque foi cuidadosamente revista pelo auctor, e a bibliographia (pp. 351-442) foi bastante enriquecida. As obras de conjuncto e generalidades, por exemplo, já são 69 em vez de 51, na segunda edição castelhana (Madrid, 1913), 347, na segunda edição francesa (Paris, 1913). Sobre o poeta Rubén Darío, que morreu em 1916, se formula a palavra final nesta nova edição; sobre José de Echegaray, que falleceu no mesmo anno, já estava dita — A. G.